



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **003249-0200/15-8**

Gabinete: **Estilac Xavier**

Data de abertura: **25 de fevereiro de 2015**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE CAPIVARI DO SUL - 83300**

Interessado(s): **Marco Antonio Monteiro Cardoso
Leandro Monteiro dos Santos**



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CONSORCIO PUBLICO DA ASS. DOS MUN. DO LITORAL NORTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



11501030602053340

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/03/2015 - 09:32:34

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 28/02/2015

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.431.736,00	159.882,88
RECEITA PATRIMONIAL	307.901,00	64.620,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.733.000,00	2.603.010,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	558.912,00	18.392,08
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	19.031.549,00	2.845.905,68
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	26.484,00	1.467,36
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	940.985,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	967.469,00	1.467,36
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.395.750,00	-340.405,36
TOTAL DAS RECEITAS	17.603.268,00	2.506.967,68

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	16.763.796,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	339.594,34
Créditos Especiais	128.730,87
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	341.194,34
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	16.890.926,87
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.132.640,42
Liquidado	1.899.266,71
Pago	1.765.848,09
SALDO A LIQUIDAR	2.233.373,71
SALDO A PAGAR	133.418,62
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	857.857,72
Liquidado	761.534,67



11501030602053340

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/03/2015 - 09:32:34

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 28/02/2015

Pago	758.553,35
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	96.323,05
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	2.981,32

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	341.194,34
Superávit Financeiro	127.130,87
TOTAL	468.325,21

2.3 Contas de Verificação

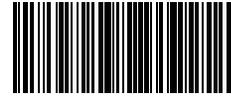
2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.195.917,31D	5.073.066,51D
ATIVO NAO CIRCULANTE	28.207.513,23D	28.785.190,57D
PASSIVO CIRCULANTE	982.874,16C	1.024.143,37C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	72.247,00C	72.247,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	32.348.309,38C	32.348.328,13C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.377.922,42D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	451.132,17D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	161.775,09D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	28.665,58D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.373,60D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	159.876,61C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	79,26C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	24.685,30C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	41.524,65C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.217.419,63C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.368,99C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	93.478,08D	1,44D
Bancos Conta Movimento	10.620,28D	155.229,47D
Bancos Conta Aplicação	3.316.441,82D	3.177.179,80D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.420.540,18D	3.332.410,71D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00



11501030602053340

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/03/2015 - 09:32:34

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 28/02/2015

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	3.420.540,18D	3.332.410,71D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.019.753,59	2.128.508,10	2.076.246,58
2º Bimestre	2.457.341,09	2.774.991,38	2.627.675,79
3º Bimestre	2.508.420,71	2.158.634,95	2.193.590,64
4º Bimestre	2.240.825,63	2.575.239,41	2.555.110,60
5º Bimestre	2.785.248,77	2.317.500,19	2.300.480,77
6º Bimestre	2.024.591,53	3.332.737,85	3.370.345,35
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		16.698.538,00	17.985.849,15
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		738.226,00	881.454,54
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-2.034.127,00	-2.134.811,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA		15.402.637,00	16.732.492,19

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	INSC.CERTIDÃO DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	INSC.CERT.DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT.DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		75.301,74	0,00	75.301,74

Contas de Receita



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões estão devidamente registradas.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	3,76	0,00	3,76
11120200010200	IPTU - MDE	1,57	0,00	1,57
11120200010300	IPTU - ASPS	0,94	0,00	0,94
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	29.004,91	0,00	29.004,91
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	12.085,46	0,00	12.085,46
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	7.251,01	0,00	7.251,01
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	234,89	0,00	234,89
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	97,88	0,00	97,88
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	58,70	0,00	58,70
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	10.292,27	0,00	10.292,27
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	4.288,46	0,00	4.288,46
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	2.573,04	0,00	2.573,04
11130501010000	ISS - PROPRIO	46.826,67	0,00	46.826,67
11130501020000	ISS - MDE	19.511,19	0,00	19.511,19
11130501030000	ISS - ASPS	11.706,58	0,00	11.706,58
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	783.677,18	0,00	783.677,18
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	65.306,43	0,00	65.306,43
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	195.919,29	0,00	195.919,29
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	261.225,67	0,00	261.225,67
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.939,59	0,00	5.939,59
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	494,97	0,00	494,97
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.484,91	0,00	1.484,91
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	1.979,85	0,00	1.979,85
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	321.041,19	0,00	321.041,19
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	26.753,43	0,00	26.753,43
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	80.260,31	0,00	80.260,31
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	107.013,74	0,00	107.013,74
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	65.847,26	0,00	65.847,26
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.487,27	0,00	5.487,27
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	16.461,81	0,00	16.461,81
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	21.948,97	0,00	21.948,97



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	6.905,89	0,00	6.905,89
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	575,49	0,00	575,49
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.726,47	0,00	1.726,47
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.301,95	0,00	2.301,95
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	678,29	0,00	678,29
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	46,37	0,00	46,37
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.059,61	0,00	7.059,61
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.941,51	0,00	2.941,51
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.764,84	0,00	1.764,84
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	33,72	0,00	33,72
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	14,06	0,00	14,06
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	8,42	0,00	8,42
SUBTOTAL		2.128.835,82	0,00	2.128.835,82
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				532.208,96

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	35.984,56	0,00	35.984,56
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.617,59	0,00	98.617,59
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.955,57	0,00	2.955,57
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	394.470,18	0,00	394.470,18
TOTAL II		532.027,90	0,00	532.027,90

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	202.312,68	0,00	202.312,68
20	ENSINO PROFISSIONAL	3.134,92	0,00	3.134,92
31	ENSINO FUNDAMENTAL	409.354,81	0,00	409.354,81
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.621,68	0,00	2.621,68
SUBTOTAL I		617.424,09	0,00	617.424,09

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		73.512,90	0,00	73.512,90
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.102,58	0,00	4.102,58
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		25,36		539.808,61

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
--------------------	---------	------------------------	----------------	-----------------	----------------



11501030602053340

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/03/2015 - 09:32:34

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 28/02/2015

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	783.677,18	0,00	783.677,18
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	65.306,43	0,00	65.306,43
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	195.919,29	0,00	195.919,29
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	261.225,67	0,00	261.225,67
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.939,59	0,00	5.939,59
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	494,97	0,00	494,97
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.484,91	0,00	1.484,91
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	1.979,85	0,00	1.979,85
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	321.041,19	0,00	321.041,19
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	26.753,43	0,00	26.753,43
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	80.260,31	0,00	80.260,31
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	107.013,74	0,00	107.013,74
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	65.847,26	0,00	65.847,26
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.487,27	0,00	5.487,27
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	16.461,81	0,00	16.461,81
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	21.948,97	0,00	21.948,97
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	6.905,89	0,00	6.905,89
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	575,49	0,00	575,49
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.726,47	0,00	1.726,47
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.301,95	0,00	2.301,95
SUBTOTAL		1.972.351,67	0,00	1.972.351,67

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **394.470,33**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	394.470,18	0,00	394.470,18
TOTAL II		394.470,18	0,00	394.470,18

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	409.354,81	0,00	409.354,81
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.621,68	0,00	2.621,68
SUBTOTAL I		411.976,49	0,00	411.976,49

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	73.512,90	0,00	73.512,90
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	3.098,33	0,00	3.098,33

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	17,00	335.365,26



3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	3.098,33	0,00	3.098,33
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	413.918,26	0,00	413.918,26
Total		417.016,59	0,00	417.016,59

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

250.209,95

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	409.200,81	0,00	409.200,81
TOTAL		409.200,81	0,00	409.200,81

% de Aplicação

98,13

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.479,96	0,00	13.479,96
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	99.235,72	0,00	99.235,72
TOTAL	112.715,68	0,00	112.715,68

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

5.635,78

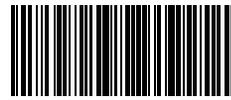
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	3,76	0,00	3,76
11120200010200	IPTU - MDE	1,57	0,00	1,57
11120200010300	IPTU - ASPS	0,94	0,00	0,94
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	29.004,91	0,00	29.004,91
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	12.085,46	0,00	12.085,46
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	7.251,01	0,00	7.251,01
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	234,89	0,00	234,89
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	97,88	0,00	97,88
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	58,70	0,00	58,70
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	10.292,27	0,00	10.292,27
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	4.288,46	0,00	4.288,46
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	2.573,04	0,00	2.573,04
11130501010000	ISS - PROPRIO	46.826,67	0,00	46.826,67



11501030602053340

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/03/2015 - 09:32:34

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 28/02/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000	ISS - MDE	19.511,19	0,00	19.511,19
11130501030000	ISS - ASPS	11.706,58	0,00	11.706,58
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	783.677,18	0,00	783.677,18
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	65.306,43	0,00	65.306,43
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	195.919,29	0,00	195.919,29
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	261.225,67	0,00	261.225,67
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.939,59	0,00	5.939,59
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	494,97	0,00	494,97
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.484,91	0,00	1.484,91
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	1.979,85	0,00	1.979,85
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	321.041,19	0,00	321.041,19
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	26.753,43	0,00	26.753,43
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	80.260,31	0,00	80.260,31
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	107.013,74	0,00	107.013,74
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	65.847,26	0,00	65.847,26
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.487,27	0,00	5.487,27
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	16.461,81	0,00	16.461,81
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	21.948,97	0,00	21.948,97
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	6.905,89	0,00	6.905,89
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	575,49	0,00	575,49
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.726,47	0,00	1.726,47
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.301,95	0,00	2.301,95
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	678,29	0,00	678,29
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	46,37	0,00	46,37
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.059,61	0,00	7.059,61
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.941,51	0,00	2.941,51
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.764,84	0,00	1.764,84
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	33,72	0,00	33,72
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	14,06	0,00	14,06
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	8,42	0,00	8,42
SUBTOTAL I		2.128.835,82	0,00	2.128.835,82

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **319.325,37**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.590,27	0,00	21.590,27
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	295.852,79	0,00	295.852,79
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.773,26	0,00	1.773,26
TOTAL II		319.216,32	0,00	319.216,32

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-626,55	0,00	-626,55
40	ADMINISTRACAO GERAL	147.480,98	0,00	147.480,98
40	ATENCAO BASICA	190.541,64	0,00	190.541,64



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	130.940,01	0,00	130.940,01
SUBTOTAL I		468.336,08	0,00	468.336,08

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.803,77	0,00	1.803,77
SUBTOTAL III		1.803,77	0,00	1.803,77

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	21,91	466.532,31

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 13, 19, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 101, 128, 132, 148, 154, 164, 165, 173, 176, 180, 182, 206, 208, 210, 231, 232, 242, 244, 247, 269, 270, 276, 281, 286, 297, 306, 311, 315, 329, 336, 343, 348, 349, 351, 355 e 362 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	663	2	AVISO	Linha: 663 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1255	2	AVISO	Linha: 1255 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1510	2	AVISO	Linha: 1510 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	11 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Ja foram feitas todas as modificações necessarias para atender a Portaria, porém o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 13, 19, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 101, 128, 132, 148, 154, 164, 165, 173, 176, 180, 182, 206, 208, 210, 231, 232, 242, 244, 247, 269, 270, 276, 281, 286, 297, 306, 311, 315, 329, 336, 343, 348, 349, 351, 355 e 362 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

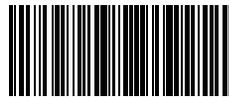
Justificativa: Ja foram feitas todas as modificações necessarias para atender a Portaria, porém o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2015	Sede da prefeitura, AV. Adrião Monteiro,nº 2330



Jornal	27/03/2015	Jornal Integração
Internet	27/03/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Camara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

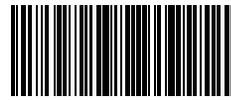
Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.048.138,00	2.845.905,68
2º Bimestre	2.779.597,00	0,00
3º Bimestre	3.293.646,00	0,00
4º Bimestre	2.945.830,00	0,00
5º Bimestre	2.970.767,00	0,00
6º Bimestre	4.098.015,00	0,00
TOTAL	19.135.993,00	2.845.905,68
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	160.386,00	1.467,36
2º Bimestre	162.761,00	0,00
3º Bimestre	160.520,00	0,00
4º Bimestre	159.745,00	0,00
5º Bimestre	163.349,00	0,00
6º Bimestre	160.708,00	0,00
TOTAL	967.469,00	1.467,36
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-384.214,00	-340.405,36
2º Bimestre	-391.134,00	0,00
3º Bimestre	-391.753,00	0,00
4º Bimestre	-391.753,00	0,00
5º Bimestre	-391.753,00	0,00
6º Bimestre	-399.179,00	0,00
TOTAL	-2.349.786,00	-340.405,36
TOTAL DA RECEITA	17.753.676,00	2.506.967,68

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo



Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 02/02/2015

Término: 18/02/2015

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Conforme Lei Municipal nº 843 de 25 de Março de 2014, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores e empregados públicos municipais e para agentes políticos correspondente ao período de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2015.



11501030602053340

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/03/2015 - 09:32:34

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 28/02/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

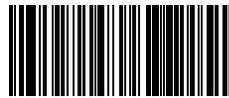
CAPIVARI DO SUL, 31 de Março de 2015

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SISTEMA DE INFORMATICA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CONSORCIO PUB. DA ASS. DOS MUN LIT.NORTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

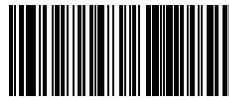
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



21501031837369603

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2015 - 08:43:03

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/04/2015

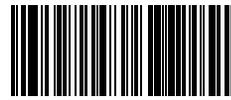
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.431.736,00	521.714,89
RECEITA PATRIMONIAL	307.901,00	117.654,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.733.000,00	5.013.562,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	558.912,00	46.346,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	19.031.549,00	5.699.278,14
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	26.484,00	1.467,36
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	940.985,00	50.349,78
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	967.469,00	51.817,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.395.750,00	-769.008,72
TOTAL DAS RECEITAS	17.603.268,00	4.982.086,56

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	16.763.796,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.079.352,27
Créditos Especiais	1.881.253,71
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.093.685,96
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	17.630.716,02
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.244.438,39
Liquidado	4.635.387,27
Pago	4.395.989,44
SALDO A LIQUIDAR	3.609.051,12
SALDO A PAGAR	239.397,83
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	838.956,82
Liquidado	792.540,92



21501031837369603

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2015 - 08:43:03

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/04/2015

Pago	773.001,42
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	46.415,90
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	19.539,50

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	50.349,78
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.093.685,96
Superávit Financeiro	816.570,24
TOTAL	2.960.605,98

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.195.917,31D	4.921.290,99D
ATIVO NAO CIRCULANTE	28.207.513,23D	29.096.498,97D
PASSIVO CIRCULANTE	982.874,16C	1.027.727,42C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	72.247,00C	72.247,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	32.348.309,38C	32.349.224,95C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.606.611,15D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.476.074,53D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	401.836,54D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	41.889,68D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	33.941,59D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	665.048,08C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	79,26C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	42.477,43C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	77.063,72C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.280.857,76C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	63.417,83C

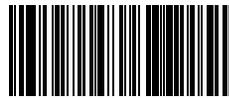
2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	93.478,08D	1,44D
Bancos Conta Movimento	10.620,28D	94.170,74D
Bancos Conta Aplicação	3.316.441,82D	2.887.404,79D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.420.540,18D	2.981.576,97D

RPPS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	3.420.540,18D	2.981.576,97D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.019.753,59	2.128.508,10	2.076.246,58
2º Bimestre	2.457.341,09	2.774.991,38	2.627.675,79
3º Bimestre	2.508.420,71	2.158.634,95	2.193.590,64
4º Bimestre	2.240.825,63	2.575.239,41	2.555.110,60
5º Bimestre	2.785.248,77	2.317.500,19	2.300.480,77
6º Bimestre	2.024.591,53	3.332.737,85	3.370.345,35

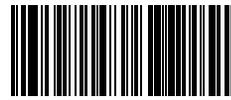
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	16.698.538,00	17.985.849,15
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	738.226,00	881.454,54
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.034.127,00	-2.134.811,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	15.402.637,00	16.732.492,19

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	INSC.CERTIDÃO DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	INSC.CERT.DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT.DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
121110530400000	CERTIDÃO DESCISÃO TCERS GLACY DELIS OSORIO	58.197,19	0,00	58.197,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		133.498,93	0,00	133.498,93



21501031837369603

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2015 - 08:43:03

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/04/2015

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que este departamento teve conhecimento estão devidamente registradas.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	94.614,33	0,00	94.614,33
11120200010200	IPTU - MDE	39.422,82	0,00	39.422,82
11120200010300	IPTU - ASPS	23.653,45	0,00	23.653,45
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	47.817,31	0,00	47.817,31
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	19.924,09	0,00	19.924,09
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11.953,90	0,00	11.953,90
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	365,90	0,00	365,90
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	152,46	0,00	152,46
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	91,45	0,00	91,45
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	25.388,64	0,00	25.388,64
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	10.578,63	0,00	10.578,63
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	6.347,12	0,00	6.347,12
11130501010000	ISS - PROPRIO	93.834,72	0,00	93.834,72
11130501020000	ISS - MDE	39.097,96	0,00	39.097,96
11130501030000	ISS - ASPS	23.458,45	0,00	23.458,45
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.383.202,68	0,00	1.383.202,68
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	115.266,88	0,00	115.266,88
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	345.800,66	0,00	345.800,66
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	461.067,49	0,00	461.067,49
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.078,10	0,00	13.078,10
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.089,85	0,00	1.089,85
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.269,54	0,00	3.269,54
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	4.359,34	0,00	4.359,34
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	755.520,58	0,00	755.520,58
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	62.960,06	0,00	62.960,06
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	188.880,17	0,00	188.880,17
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	251.840,15	0,00	251.840,15
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	121.658,29	0,00	121.658,29
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	10.138,16	0,00	10.138,16
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	30.414,54	0,00	30.414,54



21501031837369603

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2015 - 08:43:03

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/04/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	40.552,55	0,00	40.552,55
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	13.931,06	0,00	13.931,06
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.160,93	0,00	1.160,93
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.482,76	0,00	3.482,76
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.643,65	0,00	4.643,65
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.679,28	0,00	1.679,28
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	315,71	0,00	315,71
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19.073,34	0,00	19.073,34
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	7.947,29	0,00	7.947,29
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.768,18	0,00	4.768,18
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	67,44	0,00	67,44
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	28,12	0,00	28,12
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	16,84	0,00	16,84
911120200010100	(R) IPTU	-23.704,21	0,00	-23.704,21
SUBTOTAL		4.259.210,66	0,00	4.259.210,66

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.064.802,67**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

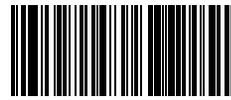
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	109.175,96	0,00	109.175,96
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.615,88	0,00	190.615,88
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.975,41	0,00	7.975,41
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	762.463,18	0,00	762.463,18
TOTAL II		1.070.230,43	0,00	1.070.230,43

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	469.121,93	0,00	469.121,93
20	ENSINO MEDIO	185,00	0,00	185,00
20	ENSINO PROFISSIONAL	6.263,50	0,00	6.263,50
20	ENSINO SUPERIOR	11.868,71	0,00	11.868,71
31	ENSINO FUNDAMENTAL	825.707,06	0,00	825.707,06
31	ENSINO PROFISSIONAL	8.616,29	0,00	8.616,29
SUBTOTAL I		1.321.762,49	0,00	1.321.762,49

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	74.906,53	0,00	74.906,53
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	8.302,11	0,00	8.302,11
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		29,08		1.238.553,85



21501031837369603

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2015 - 08:43:03

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/04/2015

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.383.202,68	0,00	1.383.202,68
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	115.266,88	0,00	115.266,88
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	345.800,66	0,00	345.800,66
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	461.067,49	0,00	461.067,49
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.078,10	0,00	13.078,10
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.089,85	0,00	1.089,85
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.269,54	0,00	3.269,54
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	4.359,34	0,00	4.359,34
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	755.520,58	0,00	755.520,58
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	62.960,06	0,00	62.960,06
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	188.880,17	0,00	188.880,17
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	251.840,15	0,00	251.840,15
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	121.658,29	0,00	121.658,29
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	10.138,16	0,00	10.138,16
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	30.414,54	0,00	30.414,54
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	40.552,55	0,00	40.552,55
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	13.931,06	0,00	13.931,06
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.160,93	0,00	1.160,93
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.482,76	0,00	3.482,76
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.643,65	0,00	4.643,65
SUBTOTAL		3.812.317,44	0,00	3.812.317,44

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **762.463,49**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	762.463,18	0,00	762.463,18
TOTAL II		762.463,18	0,00	762.463,18

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	825.707,06	0,00	825.707,06
31	ENSINO PROFISSIONAL	8.616,29	0,00	8.616,29
SUBTOTAL I		834.323,35	0,00	834.323,35

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 74.906,53

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 6.841,53

% de Aplicação Valor Aplicado



21501031837369603

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2015 - 08:43:03

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/04/2015

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **19,74** **752.575,29**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	6.841,53	0,00	6.841,53
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	812.775,04	0,00	812.775,04
Total		819.616,57	0,00	819.616,57

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **491.769,94**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.847,46	0,00	3.847,46
31	ENSINO FUNDAMENTAL	825.245,06	0,00	825.245,06
TOTAL		829.092,52	0,00	829.092,52

% de Aplicação **101,16**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.479,96	0,00	13.479,96
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	99.235,72	0,00	99.235,72
TOTAL	112.715,68	0,00	112.715,68

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **5.635,78**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	94.614,33	0,00	94.614,33
11120200010200	IPTU - MDE	39.422,82	0,00	39.422,82
11120200010300	IPTU - ASPS	23.653,45	0,00	23.653,45
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	47.817,31	0,00	47.817,31
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	19.924,09	0,00	19.924,09
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11.953,90	0,00	11.953,90
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	365,90	0,00	365,90
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	152,46	0,00	152,46
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	91,45	0,00	91,45
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	25.388,64	0,00	25.388,64



21501031837369603

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2015 - 08:43:03

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/04/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	10.578,63	0,00	10.578,63
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	6.347,12	0,00	6.347,12
11130501010000	ISS - PROPRIO	93.834,72	0,00	93.834,72
11130501020000	ISS - MDE	39.097,96	0,00	39.097,96
11130501030000	ISS - ASPS	23.458,45	0,00	23.458,45
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.383.202,68	0,00	1.383.202,68
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	115.266,88	0,00	115.266,88
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	345.800,66	0,00	345.800,66
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	461.067,49	0,00	461.067,49
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.078,10	0,00	13.078,10
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.089,85	0,00	1.089,85
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.269,54	0,00	3.269,54
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	4.359,34	0,00	4.359,34
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	755.520,58	0,00	755.520,58
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	62.960,06	0,00	62.960,06
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	188.880,17	0,00	188.880,17
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	251.840,15	0,00	251.840,15
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	121.658,29	0,00	121.658,29
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	10.138,16	0,00	10.138,16
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	30.414,54	0,00	30.414,54
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	40.552,55	0,00	40.552,55
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	13.931,06	0,00	13.931,06
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.160,93	0,00	1.160,93
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.482,76	0,00	3.482,76
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.643,65	0,00	4.643,65
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.679,28	0,00	1.679,28
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	315,71	0,00	315,71
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19.073,34	0,00	19.073,34
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	7.947,29	0,00	7.947,29
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.768,18	0,00	4.768,18
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	67,44	0,00	67,44
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	28,12	0,00	28,12
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	16,84	0,00	16,84
911120200010100	(R) IPTU	-23.704,21	0,00	-23.704,21
SUBTOTAL I		4.259.210,66	0,00	4.259.210,66

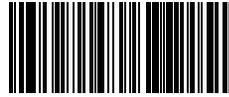
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 638.881,60

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	65.504,37	0,00	65.504,37
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	571.847,67	0,00	571.847,67
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.785,02	0,00	4.785,02
TOTAL II		642.137,06	0,00	642.137,06

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-1.253,05	0,00	-1.253,05



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	273.483,01	0,00	273.483,01
40	ATENCAO BASICA	312.997,82	0,00	312.997,82
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	464.215,23	0,00	464.215,23
SUBTOTAL I		1.049.443,01	0,00	1.049.443,01

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		2.361,51	0,00	2.361,51
SUBTOTAL III		2.361,51	0,00	2.361,51

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	24,58	1.047.081,50

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 13, 17, 19, 28, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 95, 101, 128, 132, 148, 154, 165, 166, 174, 177, 181, 183, 185, 197, 208, 210, 212, 227, 233, 234, 244, 246, 249, 268, 271, 272, 276, 278, 283, 288, 299, 308, 313, 317, 327, 331, 338, 345, 348, 350, 351, 353, 357 e 364 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	658	2	AVISO	Linha: 658 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1255	2	AVISO	Linha: 1255 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1511	2	AVISO	Linha: 1511 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	11 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Ja foram feitas as devidas adequações conforme portaria, porém o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 13, 17, 19, 28, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 95, 101, 128, 132, 148, 154, 165, 166, 174, 177, 181, 183, 185, 197, 208, 210, 212, 227, 233, 234, 244, 246, 249, 268, 271, 272, 276, 278, 283, 288, 299, 308, 313, 317, 327, 331, 338, 345, 348, 350, 351, 353, 357 e 364 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Ja foram feitas as devidas adequações conforme portaria, porém o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF



Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2015	Sede da prefeitura, AV. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/03/2015	Jornal Integração
	Internet	27/03/2015	capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Sede da prefeitura, AV. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/05/2015	Jornal Integração
	Internet	29/05/2015	capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	Camara Municipal de Capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.048.138,00	2.845.905,68
2º Bimestre	2.779.597,00	2.853.372,46
3º Bimestre	3.293.646,00	0,00
4º Bimestre	2.945.830,00	0,00
5º Bimestre	2.970.767,00	0,00
6º Bimestre	4.098.015,00	0,00
TOTAL	19.135.993,00	5.699.278,14
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	160.386,00	1.467,36
2º Bimestre	162.761,00	50.349,78
3º Bimestre	160.520,00	0,00
4º Bimestre	159.745,00	0,00
5º Bimestre	163.349,00	0,00
6º Bimestre	160.708,00	0,00
TOTAL	967.469,00	51.817,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-384.214,00	-340.405,36
2º Bimestre	-391.134,00	-428.603,36
3º Bimestre	-391.753,00	0,00
4º Bimestre	-391.753,00	0,00
5º Bimestre	-391.753,00	0,00
6º Bimestre	-399.179,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	-2.349.786,00	-769.008,72
TOTAL DA RECEITA	17.753.676,00	4.982.086,56

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 02/02/2015

Término: 18/02/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Conforme Lei Municipal nº 843 de 25 de Março de 2014, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores e empregados públicos municipais e para agentes políticos correspondente ao período de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2015.



21501031837369603

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2015 - 08:43:03

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/04/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 27 de Maio de 2015

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo Silva

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CONSORCIO PUBLICO DA ASS. DOS MUN. DO LITORAL NORTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



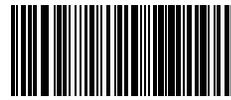
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.431.736,00	948.139,58
RECEITA PATRIMONIAL	307.901,00	170.821,65
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.733.000,00	7.707.623,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	558.912,00	74.730,18
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	19.031.549,00	8.901.315,04
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	26.484,00	1.467,36
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	940.985,00	50.349,78
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	967.469,00	51.817,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.395.750,00	-1.215.028,81
TOTAL DAS RECEITAS	17.603.268,00	7.738.103,37

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	16.763.796,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.101.791,30
Créditos Especiais	2.285.013,95
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.548.368,39
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	18.602.232,86
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.557.833,83
Liquidado	7.241.459,58
Pago	7.027.104,30
SALDO A LIQUIDAR	3.316.374,25
SALDO A PAGAR	214.355,28
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	838.956,82
Liquidado	792.540,92



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Pago	792.540,92
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	46.415,90
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	50.349,78
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.548.368,39
Superávit Financeiro	1.788.087,08
TOTAL	4.386.805,25

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.195.917,31D	5.461.054,58D
ATIVO NAO CIRCULANTE	28.207.513,23D	29.052.770,95D
PASSIVO CIRCULANTE	982.874,16C	1.141.280,98C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	72.247,00C	72.247,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	32.348.309,38C	32.353.172,24C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.017.347,00D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.476.945,35D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	205,91D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	575.694,16D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	79.654,21D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	53.658,57D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.364.109,41C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	79,26C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	54.625,04C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	118.387,95C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	6.531.051,79C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	14.720,60C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	67.656,46C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	93.478,08D	1,44D
Bancos Conta Movimento	10.620,28D	86.843,39D
Bancos Conta Aplicação	3.316.441,82D	2.918.802,72D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.420.540,18D	3.005.647,55D

RPPS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	3.420.540,18D	3.005.647,55D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.019.753,59	2.128.508,10	2.076.246,58
2º Bimestre	2.457.341,09	2.774.991,38	2.627.675,79
3º Bimestre	2.508.420,71	2.158.634,95	2.193.590,64
4º Bimestre	2.240.825,63	2.575.239,41	2.555.110,60
5º Bimestre	2.785.248,77	2.317.500,19	2.300.480,77
6º Bimestre	2.024.591,53	3.332.737,85	3.370.345,35

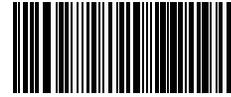
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	16.698.538,00	17.985.849,15
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	738.226,00	881.454,54
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.034.127,00	-2.134.811,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	15.402.637,00	16.732.492,19

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	INSC.CERTIDÃO DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	INSC.CERT.DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT.DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
121110530400000	CERTIDÃO DESCISÃO TCERS GLACY DELIS OSORIO	58.197,19	0,00	58.197,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		133.498,93	0,00	133.498,93



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

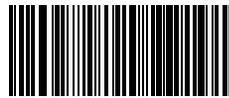
Todas as certidões que são de conhecimento deste departamento de contabilidade estão devidamente registradas.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	215.445,59	0,00	215.445,59
11120200010200	IPTU - MDE	89.769,31	0,00	89.769,31
11120200010300	IPTU - ASPS	53.861,09	0,00	53.861,09
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	66.893,40	0,00	66.893,40
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	27.872,57	0,00	27.872,57
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	16.722,68	0,00	16.722,68
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	600,70	0,00	600,70
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	250,31	0,00	250,31
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	150,13	0,00	150,13
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	40.563,52	0,00	40.563,52
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	16.901,50	0,00	16.901,50
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	10.140,85	0,00	10.140,85
11130501010000	ISS - PROPRIO	144.345,55	0,00	144.345,55
11130501020000	ISS - MDE	60.144,22	0,00	60.144,22
11130501030000	ISS - ASPS	36.085,99	0,00	36.085,99
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.098.847,73	0,00	2.098.847,73
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	174.903,96	0,00	174.903,96
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	524.711,91	0,00	524.711,91
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	699.615,82	0,00	699.615,82
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	14.542,78	0,00	14.542,78
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.211,91	0,00	1.211,91
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.635,71	0,00	3.635,71
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	4.847,55	0,00	4.847,55
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	8.974,43	0,00	8.974,43
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	747,88	0,00	747,88
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.243,62	0,00	2.243,62
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	2.991,46	0,00	2.991,46
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.199.969,13	0,00	1.199.969,13
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	99.997,46	0,00	99.997,46
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	299.992,29	0,00	299.992,29



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	399.989,66	0,00	399.989,66
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	202.828,80	0,00	202.828,80
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.902,34	0,00	16.902,34
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	50.707,13	0,00	50.707,13
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	67.609,28	0,00	67.609,28
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	24.516,31	0,00	24.516,31
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.043,03	0,00	2.043,03
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.129,08	0,00	6.129,08
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	8.172,06	0,00	8.172,06
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.092,83	0,00	4.092,83
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	899,29	0,00	899,29
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	31.402,67	0,00	31.402,67
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	13.084,60	0,00	13.084,60
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.850,36	0,00	7.850,36
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	122,95	0,00	122,95
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	51,26	0,00	51,26
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	30,71	0,00	30,71
911120200010100	(R) IPTU	-25.583,79	0,00	-25.583,79
SUBTOTAL		6.727.829,62	0,00	6.727.829,62
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				1.681.957,40

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

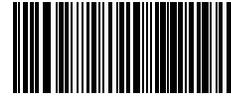
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	194.937,91	0,00	194.937,91
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	295.806,58	0,00	295.806,58
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.135,86	0,00	13.135,86
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.183.225,83	0,00	1.183.225,83
TOTAL II		1.687.106,18	0,00	1.687.106,18

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	713.401,16	0,00	713.401,16
20	ENSINO MEDIO	631,00	0,00	631,00
20	ENSINO PROFISSIONAL	7.195,50	0,00	7.195,50
20	ENSINO SUPERIOR	35.694,00	0,00	35.694,00
20	EDUCACAO INFANTIL	302,22	0,00	302,22
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.254.177,20	0,00	1.254.177,20
31	ENSINO PROFISSIONAL	18.247,11	0,00	18.247,11
SUBTOTAL I		2.029.648,19	0,00	2.029.648,19

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		25.192,18	0,00	25.192,18



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	13.697,65	0,00	13.697,65
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	29,59		1.990.758,36

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

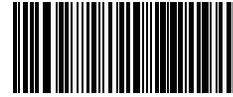
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.098.847,73	0,00	2.098.847,73
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	174.903,96	0,00	174.903,96
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	524.711,91	0,00	524.711,91
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	699.615,82	0,00	699.615,82
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	14.542,78	0,00	14.542,78
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.211,91	0,00	1.211,91
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.635,71	0,00	3.635,71
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	4.847,55	0,00	4.847,55
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	8.974,43	0,00	8.974,43
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	747,88	0,00	747,88
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.243,62	0,00	2.243,62
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	2.991,46	0,00	2.991,46
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.199.969,13	0,00	1.199.969,13
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	99.997,46	0,00	99.997,46
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	299.992,29	0,00	299.992,29
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	399.989,66	0,00	399.989,66
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	202.828,80	0,00	202.828,80
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.902,34	0,00	16.902,34
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	50.707,13	0,00	50.707,13
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	67.609,28	0,00	67.609,28
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	24.516,31	0,00	24.516,31
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.043,03	0,00	2.043,03
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.129,08	0,00	6.129,08
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	8.172,06	0,00	8.172,06
SUBTOTAL		5.916.131,33	0,00	5.916.131,33

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.183.226,27**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.183.225,83	0,00	1.183.225,83
TOTAL II		1.183.225,83	0,00	1.183.225,83

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.254.177,20	0,00	1.254.177,20
31	ENSINO PROFISSIONAL	18.247,11	0,00	18.247,11
SUBTOTAL I		1.272.424,31	0,00	1.272.424,31
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		25.192,18	0,00	25.192,18
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		11.580,06	0,00	11.580,06
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,89		1.235.652,07

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	11.580,06	0,00	11.580,06
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	1.206.928,16	0,00	1.206.928,16
Total		1.218.508,22	0,00	1.218.508,22

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

731.104,93

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	11.418,28	0,00	11.418,28
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.253.551,20	0,00	1.253.551,20
TOTAL		1.264.969,48	0,00	1.264.969,48

% de Aplicação

103,81

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.479,96	0,00	13.479,96
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	99.235,72	0,00	99.235,72
TOTAL	112.715,68	0,00	112.715,68

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

5.635,78

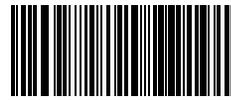
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	215.445,59	0,00	215.445,59



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

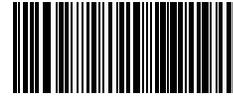
PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120200010200	IPTU - MDE	89.769,31	0,00	89.769,31
11120200010300	IPTU - ASPS	53.861,09	0,00	53.861,09
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	66.893,40	0,00	66.893,40
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	27.872,57	0,00	27.872,57
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	16.722,68	0,00	16.722,68
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	600,70	0,00	600,70
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	250,31	0,00	250,31
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	150,13	0,00	150,13
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	40.563,52	0,00	40.563,52
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	16.901,50	0,00	16.901,50
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	10.140,85	0,00	10.140,85
11130501010000	ISS - PROPRIO	144.345,55	0,00	144.345,55
11130501020000	ISS - MDE	60.144,22	0,00	60.144,22
11130501030000	ISS - ASPS	36.085,99	0,00	36.085,99
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.098.847,73	0,00	2.098.847,73
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	174.903,96	0,00	174.903,96
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	524.711,91	0,00	524.711,91
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	699.615,82	0,00	699.615,82
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	14.542,78	0,00	14.542,78
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.211,91	0,00	1.211,91
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.635,71	0,00	3.635,71
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	4.847,55	0,00	4.847,55
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	8.974,43	0,00	8.974,43
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	747,88	0,00	747,88
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.243,62	0,00	2.243,62
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	2.991,46	0,00	2.991,46
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.199.969,13	0,00	1.199.969,13
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	99.997,46	0,00	99.997,46
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	299.992,29	0,00	299.992,29
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	399.989,66	0,00	399.989,66
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	202.828,80	0,00	202.828,80
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.902,34	0,00	16.902,34
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	50.707,13	0,00	50.707,13
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	67.609,28	0,00	67.609,28
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	24.516,31	0,00	24.516,31
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.043,03	0,00	2.043,03
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.129,08	0,00	6.129,08
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	8.172,06	0,00	8.172,06
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.092,83	0,00	4.092,83
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	899,29	0,00	899,29
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	31.402,67	0,00	31.402,67
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	13.084,60	0,00	13.084,60
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.850,36	0,00	7.850,36
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	122,95	0,00	122,95
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	51,26	0,00	51,26
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	30,71	0,00	30,71
911120200010100	(R) IPTU	-25.583,79	0,00	-25.583,79
SUBTOTAL I		6.727.829,62	0,00	6.727.829,62



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.009.174,44**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	116.960,74	0,00	116.960,74
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	887.419,74	0,00	887.419,74
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.881,07	0,00	7.881,07
TOTAL II		1.012.261,55	0,00	1.012.261,55

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-2.506,20	0,00	-2.506,20
40	ADMINISTRACAO GERAL	419.164,38	0,00	419.164,38
40	ATENCAO BASICA	433.000,22	0,00	433.000,22
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	901.753,66	0,00	901.753,66
SUBTOTAL I		1.751.412,06	0,00	1.751.412,06

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2.836,86	0,00	2.836,86
SUBTOTAL III		2.836,86	0,00	2.836,86

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	25,99	1.748.575,20

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

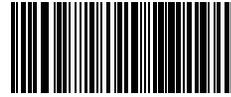
Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 13, 17, 19, 28, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 95, 101, 128, 132, 148, 154, 165, 166, 174, 177, 181, 183, 185, 197, 208, 210, 212, 227, 233, 234, 244, 246, 249, 268, 271, 272, 276, 278, 283, 288, 299, 308, 313, 317, 327, 331, 338, 346, 349, 351, 352, 354, 358 e 365 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	657	2	AVISO	Linha: 657 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1256	2	AVISO	Linha: 1256 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1512	2	AVISO	Linha: 1512 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	11 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade



Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Todas as providências para correção das funções de acordo com a portaria já foram tomadas porem o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 13, 17, 19, 28, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 95, 101, 128, 132, 148, 154, 165, 166, 174, 177, 181, 183, 185, 197, 208, 210, 212, 227, 233, 234, 244, 246, 249, 268, 271, 272, 276, 278, 283, 288, 299, 308, 313, 317, 327, 331, 338, 346, 349, 351, 352, 354, 358 e 365 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Todas as providências para correção das subfunções de acordo com a portaria já foram tomadas porem o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2015	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/03/2015	Jornal Integração
	Internet	27/03/2015	capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/05/2015	Jornal Integração
	Internet	29/05/2015	capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/07/2015	Jornal Integração
	Internet	30/07/2015	capivaridosul.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2015	capivari do sul
	Jornal	30/07/2015	capivari do sul
	Internet	30/07/2015	capivari do sul
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	Camara Municipal de Capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

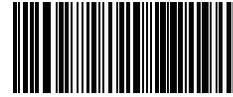
Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	8.871.320,57	0,00	8.871.320,57
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.068.078,35	0,00	-1.068.078,35
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	74.915,21	0,00	74.915,21
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	31.214,92	0,00	31.214,92
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	18.728,30	0,00	18.728,30
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.445,20	0,00	9.445,20
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.935,50	0,00	3.935,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.361,30	0,00	2.361,30
TOTAL		7.662.641,79	0,00	7.662.641,79

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	8.901.315,04	0,00	8.901.315,04
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.215.028,81	0,00	-1.215.028,81
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	66.893,40	0,00	66.893,40
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	27.872,57	0,00	27.872,57
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	16.722,68	0,00	16.722,68
TOTAL		7.574.797,58	0,00	7.574.797,58
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		15.237.439,37	0,00	15.237.439,37

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.394.132,52	-230.550,97	4.163.581,55
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	19.351,35	0,00	19.351,35
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.374.781,17	-230.550,97	4.144.230,20

CONTAS DE RECEITA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	74.915,21	0,00	74.915,21
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	31.214,92	0,00	31.214,92



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	18.728,30	0,00	18.728,30
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		124.858,43	0,00	124.858,43

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.367,06	0,00	2.367,06
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.367,06	0,00	2.367,06

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior 4.252.289,80 -230.550,97 4.021.738,83

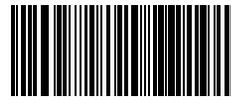
5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.948.832,05	-244.995,77	3.703.836,28
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	30.071,53	0,00	30.071,53
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		3.918.760,52	-244.995,77	3.673.764,75

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	66.893,40	0,00	66.893,40
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	27.872,57	0,00	27.872,57
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	16.722,68	0,00	16.722,68
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		111.488,65	0,00	111.488,65



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239,37	0,00	239,37
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		239,37	0,00	239,37

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	3.807.511,24	-244.995,77	3.562.515,47
Total da Despesa com Pessoal	8.059.801,04	-475.546,74	7.584.254,30

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211430102000000	INSS - DEBITO PARCELAMENTO	9.283,75	0,00	9.283,75
221430101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	72.247,00	0,00	72.247,00
TOTAL		81.530,75	0,00	81.530,75

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	1,44	0,00	1,44
111111902010300	BB PM CAPIVARI DO SUL ARRECADACAO ISSQN OUTROS	1.410,41	0,00	1.410,41
111111902010500	BB PM CAPIVARI DO SUL LEI CANDIR ICMS DESONERAÇÃO	119,65	0,00	119,65
111111902010600	BB PM CAPIVARI DO SUL FEP	5.862,43	0,00	5.862,43
111111902010700	BB PM CAPIVARI DO SUL ITR	1.841,56	0,00	1.841,56
111111902011400	BB PM CAPIVARI DO SUL CFM PR MINERAL	1,75	0,00	1,75
111111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	8.019,11	0,00	8.019,11
111111902020400	BB PM CAPIVARI DO SUL PNAE	11,96	0,00	11,96
111111902020800	BB PM CAPIVARI DO SUL FARMACIA BASICA FIXA	836,58	0,00	836,58



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902022900	B.B. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.075,78	0,00	1.075,78
111111902023000	BB PM CAPIVARI DO SUL FMAS PBF1	6.948,27	0,00	6.948,27
111111902024001	BB PM CAPIVARI DO SUL MDE	0,50	0,00	0,50
111111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	5.015,00	0,00	5.015,00
111111902024101	BB PM CAPIVARI DO SUL PNATE	1.272,58	0,00	1.272,58
111111902024202	B.B. - FUND. DESENV. EDUC. BASICA FUNDEB	17.766,00	0,00	17.766,00
111111902024302	B.B. - AÇÕES E SERV. PUB. SAUDE - ASPSP	9.329,00	0,00	9.329,00
111111902024303	BB PM CAPIVARI DO SUL PAB	854,04	0,00	854,04
111111903010100	CEF PM CAPIVARI DO SUL CONTA MOVIM REC 01	3.721,50	0,00	3.721,50
111111903010400	CEF - PM CAPIVARI DO SUL	50,00	0,00	50,00
111111903020301	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLAFB	15.050,00	0,00	15.050,00
111111903020401	CEF - FMS CAPIVARI DO FNS BLVGS	50,00	0,00	50,00
111111903020501	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	15,57	0,00	15,57
111111903020502	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
111111903020601	CEF - PM FMS CAPIVARI DO FNSBLMAC	40,00	0,00	40,00
111111903020700	CEF-MODERNIZAÇÃO QUADRA POLIESP	6,53	0,00	6,53
111111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912010700	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FOLHA 001 LIVRE	6,04	0,00	6,04
111111912010900	BANRI FMAS DOS MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL	0,02	0,00	0,02
111111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	1,00	0,00	1,00
111111912020302	BANRI - MANUT. DESENV. DO ENSINO - MDE	1.076,74	0,00	1.076,74
111111912020402	BANRI - FUNDEB 60%	28,75	0,00	28,75
111111912020501	BANRI TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	4,00	0,00	4,00
111111912020502	BANRI - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	2,00	0,00	2,00
111111912020601	BANRI - AÇOES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPSP	975,86	0,00	975,86
111111912020801	BANRI - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	12,37	0,00	12,37
111111912020802	BANRI - PROG. AG. COMUN. DE SAUDE - PACS	2,21	0,00	2,21
111111912020803	BANRI - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	14,90	0,00	14,90
111111912020804	BANRI PCMS INCENT ATENCAO BASICA RECURSO 4011	9,66	0,00	9,66
111111912020805	BANRI PSF INDIGENA	1,00	0,00	1,00
111111912020806	BANRI-EPDEMIOLOGIA ESTADUAL	10,00	0,00	10,00
111111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
111111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
111111912020809	BANRI - SAUDE BUCAL	1,00	0,00	1,00
111111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	15,53	0,00	15,53
111111912020902	BANRI - DIABETES MELLITUS	6,86	0,00	6,86
111111912021001	BANRI AQUI. DE UMA VAM E AMBULANCIA 4292	1,00	0,00	1,00
111111912021002	BANRI AQUIS VEICULO REC 4292	1,00	0,00	1,00
111111912021003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USB	6,93	0,00	6,93
111111912021102	BANRI - C - CONSULTA POPULAR 10/11	18,49	0,00	18,49
111111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	1,00	0,00	1,00



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	1,00	0,00	1,00
111111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
111111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
111111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912021113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	2,21	0,00	2,21
111111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
111111912021115	BANRI-CONSTRUÇÃO SEDE IRGA	20,78	0,00	20,78
111111912022502	BANRI - FOLHA DE SERVIDORES ASPS	5,35	0,00	5,35
111111912022603	IMPLA INFRA BASICA POLO INDUST	13,89	0,00	13,89
111111912022604	BANRI - DECRETO 46914 CALAMIDADE PUBLICA	3,26	0,00	3,26
111111912022605	BANRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,00	0,00	1,00
11115003010101	BB CP ADMIN SUPREMO - APOIO FINANC MUNIC	57,20	0,00	57,20
11115003010102	BB CP ADMIN TRADIC - ITR	113,84	0,00	113,84
11115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	21.613,80	0,00	21.613,80
11115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	35.251,39	0,00	35.251,39
11115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	208,82	0,00	208,82
11115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	27.214,63	0,00	27.214,63
11115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	179.678,15	0,00	179.678,15
11115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	2.614,05	0,00	2.614,05
11115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	380.266,76	0,00	380.266,76
11115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	3.870,52	0,00	3.870,52
11115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	14.487,48	0,00	14.487,48
11115003010113	BB CP ADMIN SUPREMO - AFM	128.274,64	0,00	128.274,64
11115003010114	BB CP ADMIN TRADIC - FPE	132,19	0,00	132,19
11115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	88.761,44	0,00	88.761,44
11115003010201	BB CP ADMIN TRADIC - CARTÃO SUS	185,04	0,00	185,04
11115003010202	BB CP ADMIN CLASSICO - FUNDEB 60%	159.229,18	0,00	159.229,18
11115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	1.476,35	0,00	1.476,35
11115003010205	BB CP ADMIN SUPREMO - FUNDO MUNIC SAUDE	72,89	0,00	72,89
11115003010206	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS PBF1	7.918,58	0,00	7.918,58
11115003010207	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS ASSIST SOCIAL	24.267,37	0,00	24.267,37
11115003010208	BB CP ADMIN SUPREMO - INCRA CONT 121602/20	159.924,18	0,00	159.924,18
11115003010209	BB CP ADMIN SUPREMO - MOB E EQUIP PRO INF	349,64	0,00	349,64
11115003010210	BB CP ADMIN SOBERANO - MOB E EQUIP PRO INF	7.006,50	0,00	7.006,50
11115003010211	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO M A COMPLEXIDADE	2.218,82	0,00	2.218,82
11115003010213	BB CP ADMIN SUPREMO - FNS VIGILANCIA SANITARIA	9.340,17	0,00	9.340,17
11115003010214	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS IGD-SUAS	18.847,91	0,00	18.847,91
11115003010215	BB CP AUTOMATICO - CAMPANHA DA VACINA	116,72	0,00	116,72
11115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	9.085,56	0,00	9.085,56
11115003010218	BB CP ADMIN SUPREMO - PAB	4.165,78	0,00	4.165,78
11115003010219	BB CP ADMIN SUPREMO - QUALIF E GESTAO DO SUS	353,49	0,00	353,49



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

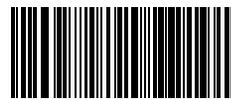
PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11115003010220	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS IGDBF	5.176,28	0,00	5.176,28
11115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	7.707,48	0,00	7.707,48
11115003010223	BB CP AD SUPREMO - PNATE	5.342,28	0,00	5.342,28
11115003010225	BB CP ADMIN SUPREMO - FARMACIA BASICA FIXA	11.499,48	0,00	11.499,48
11115003010226	BB CP ADMIN SUPREMO - PREVENÇÃO VIOLENCIA	25.439,16	0,00	25.439,16
11115003010227	BB CP ADMIN TRADIC - FNS SAUDE MENTAL	231,61	0,00	231,61
11115003010228	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS IGDBF	24.932,22	0,00	24.932,22
11115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	21.178,73	0,00	21.178,73
11115003010230	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS PBF	100,87	0,00	100,87
11115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	14.268,72	0,00	14.268,72
11115003010233	BB CP ADMIN SUPREMO - CRAS CENTRO DE REF ASS	0,65	0,00	0,65
11115003010234	BB CP ADMIN SUPREMO - ASPS	17.072,37	0,00	17.072,37
11115003010235	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	201.198,21	0,00	201.198,21
11115003010237	BB CP ADMIN SUPREMO - SALARIO EDUCACAO	5.328,44	0,00	5.328,44
11115003010238	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO F VIG EM SAUDE	38.733,42	0,00	38.733,42
11115003010240	BB CP ADMIN SUPREMO - PACS	6,50	0,00	6,50
11115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	602,26	0,00	602,26
11115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	37.413,53	0,00	37.413,53
11115003010244	BB CP ADMIN SUPREMO - FAEC SHI SUS	17.025,88	0,00	17.025,88
11115003010245	BB CP ADMIN SUPREMO - PSF	21.044,56	0,00	21.044,56
11115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	905,36	0,00	905,36
11115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	7.087,60	0,00	7.087,60
11115003010248	BB CP ADM SUPREMO - FNS BLVGS	668,14	0,00	668,14
11115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	64.719,56	0,00	64.719,56
11115003020102	BANRI FUNCO SUPER - CONTA CAIXA	318,29	0,00	318,29
11115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	35.278,22	0,00	35.278,22
11115003020104	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 001 LIVRE	100.381,79	0,00	100.381,79
11115003020105	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 001 LIVRE	23.436,87	0,00	23.436,87
11115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	95.619,74	0,00	95.619,74
11115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	21.281,14	0,00	21.281,14
11115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	62,09	0,00	62,09
11115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	253.830,43	0,00	253.830,43
11115003020203	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SAUDE BUCAL	5.066,99	0,00	5.066,99
11115003020205	BANRI FUNDO SUPER - CONSULTA POPULAR 10/11	1.703,09	0,00	1.703,09
11115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	4.042,74	0,00	4.042,74
11115003020207	BANRI FUNDO AUTOMATICO - OASF ORIENT APOIO FAMILIA	255,68	0,00	255,68
11115003020209	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS DE VAN E AMBUL	856,49	0,00	856,49
11115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITACAO	10.111,04	0,00	10.111,04



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

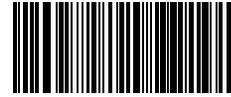
PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	674,95	0,00	674,95
111115003020212	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG ATENÇÃO BASICA - PAB	206,16	0,00	206,16
111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	15.140,15	0,00	15.140,15
111115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	5.527,61	0,00	5.527,61
111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	1.252,84	0,00	1.252,84
111115003020219	BANRI FUNDO AUTOMATICO - DIABETES MELLITUS	138,38	0,00	138,38
111115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	1.547,65	0,00	1.547,65
111115003020221	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC DE SAUDE	10.633,43	0,00	10.633,43
111115003020222	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 040 ASPS	29.801,31	0,00	29.801,31
111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	5.832,90	0,00	5.832,90
111115003020226	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AÇÕES SERV.PUB SAUDE ASPS	9.894,01	0,00	9.894,01
111115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	48.582,67	0,00	48.582,67
111115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	257,46	0,00	257,46
111115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	453,44	0,00	453,44
111115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	112.491,66	0,00	112.491,66
111115003020231	BANRI FUNDO AUTOMATICO - IMPLA INFRA POLO INDUSTR	17.983,56	0,00	17.983,56
111115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	17.593,20	0,00	17.593,20
111115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	144.118,51	0,00	144.118,51
111115003030201	CEF FIC PRATICO CP -FNS BLAFB ASSIT FARMAC BASICA	4.056,55	0,00	4.056,55
111115003030202	CEF FIC LUIQUIDEZ CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	5.988,88	0,00	5.988,88
111115003030203	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLVGS VIGILANCIA SAUDE	109.906,80	0,00	109.906,80
111115003030204	CEF FICPRATICO CP - FNS BLATB ATENÇÃO BASICA	7.680,59	0,00	7.680,59
111115003030205	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	2.009,01	0,00	2.009,01
112410101000000	EMP. CONCEDIDOS RENATA COUTO ALVES	5.007,11	0,00	5.007,11
112410302000000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	5.199,59	0,00	5.199,59
113810600000000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.225,77	0,00	1.225,77
113810800000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	557,70	0,00	557,70
113810900000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	2.693,47	0,00	2.693,47
113811800000000	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	256,57	0,00	256,57
113812701000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	2.336,31	0,00	2.336,31
113812901000000	ENTIDADES ESTAD, DIST E MUNIC	907.974,66	0,00	907.974,66
113819902000000	REPASSE AO HOSPITAL DE PALMARES DO SUL	330.778,58	0,00	330.778,58
113819904000000	REPASSE CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	60.416,17	0,00	60.416,17
114110100000000	TITULOS PUBLICOS	5.228,72	0,00	5.228,72



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		4.322.093,48	0,00	4.322.093,48

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

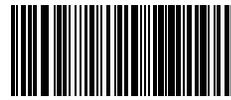
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	16.918,19	0,00	16.918,19
211110102000000	DECIMO TERCEIRO SALARIO	226.896,92	0,00	226.896,92
211110103000000	FERIAS	537.192,56	0,00	537.192,56
211430101000000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	117.202,81	0,00	117.202,81
213110101000000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	71.734,28	0,00	71.734,28
218810102010000	INSS	43.889,23	0,00	43.889,23
218810102020000	SALARIO FAMILIA GERAL	1.153,88	0,00	1.153,88
218810102030000	SALARIO MATERNIDADE GERAL	9.139,36	0,00	9.139,36
218810103010000	IPE GERAL	7.104,94	0,00	7.104,94
218810115010000	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	16.413,87	0,00	16.413,87
218810115020000	EMPRESTIMO BANRISUL	29.739,22	0,00	29.739,22
218810115030000	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.980,37	0,00	18.980,37
218810199010000	INSS-D/SERVIÇOS DE TERCEIROS	14.866,40	0,00	14.866,40
218810199030000	CONTRIB.SIND.MUNICIPARIOS DE CAPIVARI	1.204,64	0,00	1.204,64
218810409000000	DEPOSITO DE TERCEIROS	11.060,56	0,00	11.060,56
218911000000000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	8.500,00	0,00	8.500,00
TOTAL		1.131.997,23	0,00	1.131.997,23
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				3.190.096,25
Total da Dívida Consolidada				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
631100000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-702.153,54	0,00	-702.153,54
TOTAL		-702.153,54	0,00	-702.153,54

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				0,00
Total da Dívida Consolidada				0,00

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

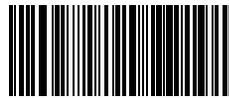
5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	148.365,90	0,00	148.365,90
11120200010200	IPTU - MDE	61.819,40	0,00	61.819,40
11120200010300	IPTU - ASPS	37.091,11	0,00	37.091,11
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	151.150,44	0,00	151.150,44
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	62.979,83	0,00	62.979,83
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	37.786,62	0,00	37.786,62
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.445,20	0,00	9.445,20
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.935,50	0,00	3.935,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.361,30	0,00	2.361,30
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	2.830,94	0,00	2.830,94
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	1.179,65	0,00	1.179,65
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	707,67	0,00	707,67
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	59.008,82	0,00	59.008,82
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	24.587,17	0,00	24.587,17
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	14.752,15	0,00	14.752,15
11130501010000	ISS - PROPRIO	315.775,85	0,00	315.775,85
11130501020000	ISS - MDE	131.573,85	0,00	131.573,85
11130501030000	ISS - ASPS	78.943,09	0,00	78.943,09
11211700010000	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO FUNDO DE SADE	685,37	0,00	685,37
11212400010000	TAXA DE LICENA PREVIA - LP	229,25	0,00	229,25



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11212400020000	TAXA DE LICANA DE INSTALAO - LI	256,88	0,00	256,88
11212400030000	TAXA DE LICENA DE OPERAO - LO	2.361,60	0,00	2.361,60
11212400040000	TAXA DE DEMAIS SERVIOS	1.224,10	0,00	1.224,10
11212500010000	TAXA DE LICENA PARA LOCALIZA00	40.486,47	0,00	40.486,47
11212500020000	TAXA DE LICENCA AMBULANTES	196,20	0,00	196,20
11212900010000	TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS RESIDENCIAIS	11.457,43	0,00	11.457,43
11222100010100	PROTOCOLO DE DOCUMENTOS	3.564,62	0,00	3.564,62
11229000010000	TAXA DE COLETA DE LIXO	23.239,34	0,00	23.239,34
11229900070000	TAXAS DE SERVIOS RURAIS	458,56	0,00	458,56
11229900110000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	8.575,36	0,00	8.575,36
11300200010000	CONTRIBUI00 DE ILUMINA00 PUBLICA - CIP	58.405,06	0,00	58.405,06
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.787.521,73	0,00	3.787.521,73
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	315.626,87	0,00	315.626,87
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	946.880,44	0,00	946.880,44
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.262.507,00	0,00	1.262.507,00
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	88.422,62	0,00	88.422,62
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7.368,53	0,00	7.368,53
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	22.105,65	0,00	22.105,65
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	29.474,15	0,00	29.474,15
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.616,00	0,00	17.616,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.467,96	0,00	1.467,96
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.404,00	0,00	4.404,00
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.871,96	0,00	5.871,96
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.322.386,97	0,00	2.322.386,97
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	193.532,25	0,00	193.532,25
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	580.596,74	0,00	580.596,74
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	774.128,95	0,00	774.128,95
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	259.490,69	0,00	259.490,69
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.624,30	0,00	21.624,30
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	64.872,60	0,00	64.872,60
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	86.496,37	0,00	86.496,37
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	41.732,18	0,00	41.732,18
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.477,71	0,00	3.477,71
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.433,04	0,00	10.433,04
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.910,71	0,00	13.910,71
17220113000000	CIDE - CONTRIB DE INTERV NO DOMIN ECONOMICOIDE	1.227,04	0,00	1.227,04
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	11.880,21	0,00	11.880,21
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.841,92	0,00	2.841,92
19119901010000	MULTAS E JCM DAS TAXAS	3.235,91	0,00	3.235,91
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	147.680,03	0,00	147.680,03
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	61.533,93	0,00	61.533,93



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	36.919,00	0,00	36.919,00
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.806,84	0,00	1.806,84
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	752,90	0,00	752,90
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	451,58	0,00	451,58
19319900010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA DE LIXO	13.523,88	0,00	13.523,88
19319900010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS	8.433,03	0,00	8.433,03
19319900010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALVARO	10.008,80	0,00	10.008,80
911120200010100	(R) IPTU	-14.686,90	0,00	-14.686,90
911229000010000	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO	-1.500,28	0,00	-1.500,28
TOTAL		12.441.492,04	0,00	12.441.492,04

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.161.911,04	0,00	1.161.911,04	1,0549	1.225.699,96
Fevereiro	1.094.646,22	0,00	1.094.646,22	1,0507	1.150.144,78
Março	784.720,16	0,00	784.720,16	1,0418	817.521,46
Abril	973.576,52	0,00	973.576,52	1,0266	999.473,66
Mai	841.512,64	0,00	841.512,64	1,0221	860.110,07
Junho	1.070.470,69	0,00	1.070.470,69	1,0221	1.094.128,09
Julho	950.757,49	0,00	950.757,49	1,0221	971.769,23
Agosto	1.087.159,53	0,00	1.087.159,53	1,0221	1.111.185,76
Setembro	940.405,31	0,00	940.405,31	1,0214	960.529,98
Outubro	887.633,33	0,00	887.633,33	1,0212	906.451,16
Novembro	980.734,97	0,00	980.734,97	1,0152	995.642,14
Dezembro	1.667.964,14	0,00	1.667.964,14	1,0038	1.674.302,40
TOTAL	12.441.492,04	0,00	12.441.492,04		12.766.958,69

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Exclusão dos valores decorrentes da revisão anual (inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I. Conformes Leis Municipais autorizativas nº 843/2014 e 919/2015.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.048.138,00	2.845.905,68
2º Bimestre	2.779.597,00	2.853.372,46
3º Bimestre	3.293.646,00	3.202.036,90
4º Bimestre	2.945.830,00	0,00
5º Bimestre	2.970.767,00	0,00
6º Bimestre	4.098.015,00	0,00
TOTAL	19.135.993,00	8.901.315,04



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	160.386,00	1.467,36
2º Bimestre	162.761,00	50.349,78
3º Bimestre	160.520,00	0,00
4º Bimestre	159.745,00	0,00
5º Bimestre	163.349,00	0,00
6º Bimestre	160.708,00	0,00
TOTAL	967.469,00	51.817,14

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-384.214,00	-340.405,36
2º Bimestre	-391.134,00	-428.603,36
3º Bimestre	-391.753,00	-446.020,09
4º Bimestre	-391.753,00	0,00
5º Bimestre	-391.753,00	0,00
6º Bimestre	-399.179,00	0,00
TOTAL	-2.349.786,00	-1.215.028,81
TOTAL DA RECEITA	17.753.676,00	7.738.103,37

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso
 CPF: 36990574020
 Cargo/Função: Prefeito
 Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:
 CPF: 43650740087 Nome: Leandro Monteiro dos Santos Cargo: Vice-prefeito

Substituições:
 Início: 02/02/2015 Término: 17/02/2015
 Início: 25/05/2015 Término: 28/05/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Foi excluído na aba adição/exclusão do Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com pessoal - RGF o montante de R\$ 230.550,97 referente o período de julho/2014 conforme Lei Municipal específica que autorizou reajuste de R\$ 5,27% e o montante de R\$ 244.995,77 referente ao período de janeiro a junho de 2015 conforme Lei Municipal específica nº 915/2015 que autorizou o reajuste de 7,1256%, totalizando assim uma exclusão na despesa de pessoal de R\$ 475.546,74 conforme inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I.

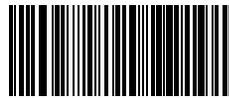


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31501013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2015 - 14:34:20

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 30/06/2015

Página
53

Processo
03249-0200/15-8

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da
peça
26

Peça
200939

CAPIVARI DO SUL, 24 de Julho de 2015

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N014FADE



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre



31502013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.2

24/07/2015

14:34:20

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	15.237.439,37

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	7.584.254,30	49,77%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

DOS ALERTAS

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 29/07/15, MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 29/07/15 e TANIA LICHER COFFY em 29/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CE33.ACFA.3BF8.5FDF.2B3E.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre



31502013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.2

24/07/2015

14:34:20

Pág.: 2/3

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 49,77 % está situado *no intervalo de 48,61% a 51,30%*, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre



31502013331587141

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.2

24/07/2015

14:34:20

Pág.: 3/3

CAPIVARI DO SUL, 24 de Julho de 2015 .

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

TÂNIA LICHER COFFY
Responsável pela Administração Financeira

ELIDA DA SILVA FRAGA
Responsável pelo Controle Interno



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41504010663814154

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/07/2015

09:43:09

3.0.0.4

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO N°: 83300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31502013331587141 (Modelo 9)

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 359/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
78087872053	Elida da Silva Fraga	CONTADORA	elidafraga@hotmail.com	(51) 3446-4564

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98126091053	Elen Fernanda da Luz Dutra
60874686091	Celiana Santiago da Rosa Ulguim

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Capivari do Sul dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Capivari do Sul dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 897, publicada em 11/11/2014:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2015 e para os dois se-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41504010663814154

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/07/2015

09:43:09

3.0.0.4

Pág.: 2/6

guintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2015, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Não possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41504010663814154

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/07/2015

09:43:09

3.0.0.4

Pág.: 3/6

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 17/04/2015 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41504010663814154

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/07/2015

09:43:09

3.0.0.4

Pág.: 4/6

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41504010663814154

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/07/2015

09:43:09

3.0.0.4

Pág.: 5/6

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Foi excluído na aba adição/exclusão do Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com pessoal - RGF o montante de R\$ 230.550,97 referente ao período de 07/2014 conforme Lei Municipal específica que autorizou reajuste de 5,27% e o montante de R\$ 244.995,77 referente ao período de janeiro a junho de 2015 conforme Lei Municipal específica nº 915/2015 que autorizou o reajuste de 7,1256% totalizando assim uma exclusão na despesa de pessoal de R\$ 475.546,74 conforme inc. X, 37, CF e LC 101, 22, inc. I.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41504010663814154

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.4

29/07/2015

09:43:09

Pág.: 6/6

PM DE CAPIVARI DO SUL, 29/07/2015

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Elida da Silva Fraga
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2015 a 31/08/2015 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CONSORCIO PUB. DA ASS. DOS MUN LIT.NORTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



41501033531927069

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/09/2015 - 11:07:59

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/08/2015

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.431.736,00	1.144.369,54
RECEITA PATRIMONIAL	307.901,00	229.691,64
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.733.000,00	9.957.461,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	558.912,00	405.663,85
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	19.031.549,00	11.737.186,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	26.484,00	1.467,36
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	940.985,00	50.349,78
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	967.469,00	51.817,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.395.750,00	-1.533.057,19
TOTAL DAS RECEITAS	17.603.268,00	10.255.946,03

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	16.763.796,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.415.359,28
Créditos Especiais	2.292.654,08
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.783.141,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	18.688.668,36
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	12.573.165,18
Liquidado	10.111.360,24
Pago	9.874.046,45
SALDO A LIQUIDAR	2.461.804,94
SALDO A PAGAR	237.313,79
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	822.555,22
Liquidado	791.190,92



41501033531927069

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/09/2015 - 11:07:59

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/08/2015

Pago	791.190,92
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	31.364,30
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	51.019,85
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.783.141,00
Superávit Financeiro	1.873.852,51
TOTAL	4.708.013,36

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.195.917,31D	4.863.886,59D
ATIVO NAO CIRCULANTE	28.207.513,23D	29.344.442,38D
PASSIVO CIRCULANTE	982.874,16C	1.267.165,10C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	72.247,00C	72.247,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	32.348.309,38C	32.354.383,28C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.399.760,89D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.368.784,85D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	317,19D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	859.352,83D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	101.861,37D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	73.461,81D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.536.362,36C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.224,74C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	72.866,33C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	159.451,82C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	8.461.766,69C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	16.254,30C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	70.146,29C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	93.478,08D	1,44D
Bancos Conta Movimento	10.620,28D	66.505,18D
Bancos Conta Aplicação	3.316.441,82D	2.471.387,60D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.420.540,18D	2.537.894,22D

RPPS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	3.420.540,18D	2.537.894,22D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.019.753,59	2.128.508,10	2.076.246,58
2º Bimestre	2.457.341,09	2.774.991,38	2.627.675,79
3º Bimestre	2.508.420,71	2.158.634,95	2.193.590,64
4º Bimestre	2.240.825,63	2.575.239,41	2.555.110,60
5º Bimestre	2.785.248,77	2.317.500,19	2.300.480,77
6º Bimestre	2.024.591,53	3.332.737,85	3.370.345,35

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	16.698.538,00	17.985.849,15
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	738.226,00	881.454,54
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.034.127,00	-2.134.811,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	15.402.637,00	16.732.492,19

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	INSC.CERTIDÃO DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	INSC.CERT.DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT.DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
121110530400000	CERTIDÃO DESCISÃO TCERS GLACY DELIS OSORIO	58.197,19	0,00	58.197,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		133.498,93	0,00	133.498,93



41501033531927069

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/09/2015 - 11:07:59

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/08/2015

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909900500000	CERTIDAO TITULO EXECUTIVO TCE	778,76	0,00	778,76
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		778,76	0,00	778,76

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento deste departamento de contabilidade estão devidamente registradas.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	229.800,98	0,00	229.800,98
11120200010200	IPTU - MDE	95.750,84	0,00	95.750,84
11120200010300	IPTU - ASPS	57.449,84	0,00	57.449,84
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	87.271,48	0,00	87.271,48
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	36.363,55	0,00	36.363,55
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	21.816,97	0,00	21.816,97
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	869,15	0,00	869,15
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	362,18	0,00	362,18
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	217,21	0,00	217,21
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	51.976,18	0,00	51.976,18
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	21.656,79	0,00	21.656,79
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	12.994,02	0,00	12.994,02
11130501010000	ISS - PROPRIO	186.916,59	0,00	186.916,59
11130501020000	ISS - MDE	77.882,27	0,00	77.882,27
11130501030000	ISS - ASPS	46.728,58	0,00	46.728,58
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.678.876,79	0,00	2.678.876,79
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	223.239,71	0,00	223.239,71
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	669.719,17	0,00	669.719,17
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	892.958,79	0,00	892.958,79
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	15.934,41	0,00	15.934,41
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.327,90	0,00	1.327,90
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.983,64	0,00	3.983,64
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	5.311,40	0,00	5.311,40
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	11.965,91	0,00	11.965,91
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	997,18	0,00	997,18
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.991,50	0,00	2.991,50
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	3.988,60	0,00	3.988,60
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.556.436,65	0,00	1.556.436,65
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	129.703,10	0,00	129.703,10
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	389.109,17	0,00	389.109,17



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	518.812,13	0,00	518.812,13
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	253.656,28	0,00	253.656,28
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.137,98	0,00	21.137,98
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	63.413,99	0,00	63.413,99
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	84.551,60	0,00	84.551,60
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	30.943,39	0,00	30.943,39
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.578,62	0,00	2.578,62
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.735,84	0,00	7.735,84
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	10.314,42	0,00	10.314,42
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.873,82	0,00	4.873,82
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.940,31	0,00	1.940,31
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	40.692,01	0,00	40.692,01
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	16.955,18	0,00	16.955,18
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.172,66	0,00	10.172,66
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	156,67	0,00	156,67
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	65,32	0,00	65,32
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	39,13	0,00	39,13
911120200010100	(R) IPTU	-25.635,13	0,00	-25.635,13
SUBTOTAL		8.557.004,77	0,00	8.557.004,77
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				2.139.251,19

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	232.015,63	0,00	232.015,63
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	378.984,49	0,00	378.984,49
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.020,50	0,00	17.020,50
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.515.936,94	0,00	1.515.936,94
TOTAL II		2.143.957,56	0,00	2.143.957,56

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	958.487,02	0,00	958.487,02
20	ENSINO MEDIO	4.838,60	0,00	4.838,60
20	ENSINO PROFISSIONAL	10.244,50	0,00	10.244,50
20	ENSINO SUPERIOR	59.195,19	0,00	59.195,19
20	EDUCACAO INFANTIL	363,42	0,00	363,42
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.703.482,82	0,00	1.703.482,82
31	ENSINO PROFISSIONAL	18.312,11	0,00	18.312,11
SUBTOTAL I		2.754.923,66	0,00	2.754.923,66

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		88.793,98	0,00	88.793,98



41501033531927069

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/09/2015 - 11:07:59

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/08/2015

(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	18.245,35	0,00	18.245,35
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	30,94		2.647.884,33

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.678.876,79	0,00	2.678.876,79
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	223.239,71	0,00	223.239,71
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	669.719,17	0,00	669.719,17
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	892.958,79	0,00	892.958,79
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	15.934,41	0,00	15.934,41
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.327,90	0,00	1.327,90
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.983,64	0,00	3.983,64
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	5.311,40	0,00	5.311,40
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	11.965,91	0,00	11.965,91
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	997,18	0,00	997,18
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.991,50	0,00	2.991,50
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	3.988,60	0,00	3.988,60
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.556.436,65	0,00	1.556.436,65
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	129.703,10	0,00	129.703,10
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	389.109,17	0,00	389.109,17
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	518.812,13	0,00	518.812,13
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	253.656,28	0,00	253.656,28
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.137,98	0,00	21.137,98
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	63.413,99	0,00	63.413,99
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	84.551,60	0,00	84.551,60
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	30.943,39	0,00	30.943,39
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.578,62	0,00	2.578,62
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.735,84	0,00	7.735,84
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	10.314,42	0,00	10.314,42
SUBTOTAL		7.579.688,17	0,00	7.579.688,17

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.515.937,63**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.515.936,94	0,00	1.515.936,94
TOTAL II		1.515.936,94	0,00	1.515.936,94

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



41501033531927069

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/09/2015 - 11:07:59

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.703.482,82	0,00	1.703.482,82
31	ENSINO PROFISSIONAL	18.312,11	0,00	18.312,11
SUBTOTAL I		1.721.794,93	0,00	1.721.794,93
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		88.793,98	0,00	88.793,98
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		15.697,89	0,00	15.697,89
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		21,34		1.617.303,06

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	15.697,89	0,00	15.697,89
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	1.588.507,00	0,00	1.588.507,00
Total		1.604.204,89	0,00	1.604.204,89
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				962.522,93

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	11.428,28	0,00	11.428,28
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.702.689,82	0,00	1.702.689,82
TOTAL		1.714.118,10	0,00	1.714.118,10
% de Aplicação				106,85

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.479,96	0,00	13.479,96	
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	99.235,72	0,00	99.235,72	
TOTAL	112.715,68	0,00	112.715,68	
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				5.635,78

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	229.800,98	0,00	229.800,98



41501033531927069

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/09/2015 - 11:07:59

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120200010200	IPTU - MDE	95.750,84	0,00	95.750,84
11120200010300	IPTU - ASPS	57.449,84	0,00	57.449,84
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	87.271,48	0,00	87.271,48
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	36.363,55	0,00	36.363,55
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	21.816,97	0,00	21.816,97
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	869,15	0,00	869,15
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	362,18	0,00	362,18
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	217,21	0,00	217,21
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	51.976,18	0,00	51.976,18
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	21.656,79	0,00	21.656,79
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	12.994,02	0,00	12.994,02
11130501010000	ISS - PROPRIO	186.916,59	0,00	186.916,59
11130501020000	ISS - MDE	77.882,27	0,00	77.882,27
11130501030000	ISS - ASPS	46.728,58	0,00	46.728,58
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.678.876,79	0,00	2.678.876,79
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	223.239,71	0,00	223.239,71
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	669.719,17	0,00	669.719,17
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	892.958,79	0,00	892.958,79
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	15.934,41	0,00	15.934,41
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.327,90	0,00	1.327,90
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.983,64	0,00	3.983,64
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	5.311,40	0,00	5.311,40
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	11.965,91	0,00	11.965,91
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	997,18	0,00	997,18
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.991,50	0,00	2.991,50
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	3.988,60	0,00	3.988,60
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.556.436,65	0,00	1.556.436,65
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	129.703,10	0,00	129.703,10
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	389.109,17	0,00	389.109,17
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	518.812,13	0,00	518.812,13
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	253.656,28	0,00	253.656,28
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.137,98	0,00	21.137,98
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	63.413,99	0,00	63.413,99
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	84.551,60	0,00	84.551,60
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	30.943,39	0,00	30.943,39
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.578,62	0,00	2.578,62
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.735,84	0,00	7.735,84
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	10.314,42	0,00	10.314,42
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.873,82	0,00	4.873,82
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.940,31	0,00	1.940,31
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	40.692,01	0,00	40.692,01
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	16.955,18	0,00	16.955,18
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.172,66	0,00	10.172,66
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	156,67	0,00	156,67
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	65,32	0,00	65,32
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	39,13	0,00	39,13
911120200010100	(R) IPTU	-25.635,13	0,00	-25.635,13
SUBTOTAL I		8.557.004,77	0,00	8.557.004,77



41501033531927069

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/09/2015 - 11:07:59

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/08/2015

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.283.550,72**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	139.206,62	0,00	139.206,62
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.136.953,31	0,00	1.136.953,31
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.211,79	0,00	10.211,79
TOTAL II		1.286.371,72	0,00	1.286.371,72

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-4.385,85	0,00	-4.385,85
40	ADMINISTRACAO GERAL	569.061,11	0,00	569.061,11
40	ATENCAO BASICA	569.115,67	0,00	569.115,67
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.329.959,86	0,00	1.329.959,86
SUBTOTAL I		2.463.750,79	0,00	2.463.750,79

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.580,49	0,00	3.580,49
SUBTOTAL III		3.580,49	0,00	3.580,49

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	28,75	2.460.170,30

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 13, 17, 19, 28, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 95, 101, 128, 132, 148, 154, 165, 166, 174, 177, 181, 183, 185, 197, 208, 210, 212, 227, 233, 234, 244, 246, 249, 268, 271, 272, 276, 278, 283, 288, 299, 308, 313, 317, 327, 331, 338, 346, 349, 351, 352, 354, 358 e 365 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	657	2	AVISO	Linha: 657 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1256	2	AVISO	Linha: 1256 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1512	2	AVISO	Linha: 1512 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	11 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade



Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Todas as providências já foram tomadas para correção porém o sistema busca informações do período anterior a correção.

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 13, 17, 19, 28, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 95, 101, 128, 132, 148, 154, 165, 166, 174, 177, 181, 183, 185, 197, 208, 210, 212, 227, 233, 234, 244, 246, 249, 268, 271, 272, 276, 278, 283, 288, 299, 308, 313, 317, 327, 331, 338, 346, 349, 351, 352, 354, 358 e 365 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Todas as providências já foram tomadas para correção porém o sistema busca informações do período anterior a correção.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/03/2015	Jornal Integral
	Internet	27/03/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/05/2015	Jornal Integral
	Internet	29/05/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/07/2015	Jornal Integral
	Internet	30/07/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	29/09/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	25/09/2015	Jornal Integral
	Internet	29/09/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Camara Municipal de capivari do Sul
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	Camara Municipal de capivari do Sul
2º Quadrimestre/2015	29/09/2015	Camara Municipal de capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.048.138,00	2.845.905,68
2º Bimestre	2.779.597,00	2.853.372,46
3º Bimestre	3.293.646,00	3.202.036,90
4º Bimestre	2.945.830,00	2.835.871,04
5º Bimestre	2.970.767,00	0,00
6º Bimestre	4.098.015,00	0,00
TOTAL	19.135.993,00	11.737.186,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	160.386,00	1.467,36
2º Bimestre	162.761,00	50.349,78
3º Bimestre	160.520,00	0,00
4º Bimestre	159.745,00	0,00
5º Bimestre	163.349,00	0,00
6º Bimestre	160.708,00	0,00
TOTAL	967.469,00	51.817,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-384.214,00	-340.405,36
2º Bimestre	-391.134,00	-428.603,36
3º Bimestre	-391.753,00	-446.020,09
4º Bimestre	-391.753,00	-318.028,38
5º Bimestre	-391.753,00	0,00
6º Bimestre	-399.179,00	0,00
TOTAL	-2.349.786,00	-1.533.057,19
TOTAL DA RECEITA	17.753.676,00	10.255.946,03

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020



41501033531927069

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/09/2015 - 11:07:59

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/08/2015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 02/02/2015

Término: 17/02/2015

Início: 25/05/2015

Término: 28/05/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Foi excluído na aba adição/exclusão do Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com pessoal - RGF o montante de R\$ 230.550,97 referente ao período de julho/2014 conforme Lei Municipal específica que autorizou reajuste de R\$ 5,27% e o montante de R\$ 244.995,77 referente ao período de janeiro a junho de 2015 conforme Lei Municipal específica nº 915/2015 que autorizou o reajuste de 7,1256%, totalizando assim uma exclusão na despesa de pessoal de R\$ 475.546,74 conforme inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



41501033531927069

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/09/2015 - 11:07:59

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/08/2015

Página
76

Processo
03249-0200/15-8

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da
peça
14

Peça
220505

CAPIVARI DO SUL, 17 de Setembro de 2015

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N014AE70



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2015 a 31/10/2015 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CONSORCIO PUB. DA ASS. DOS MUN LIT.NORTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

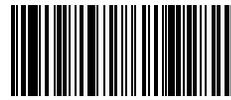
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



51501032354064380

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/11/2015 - 10:49:14

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/10/2015

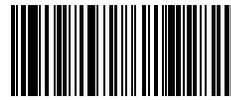
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.431.736,00	1.413.589,80
RECEITA PATRIMONIAL	307.901,00	292.372,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.733.000,00	12.469.651,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	558.912,00	434.003,75
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	19.031.549,00	14.609.617,40
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	26.484,00	1.467,36
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	940.985,00	702.349,78
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	967.469,00	703.817,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.395.750,00	-1.955.790,72
TOTAL DAS RECEITAS	17.603.268,00	13.357.643,82

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	16.763.796,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.763.528,38
Créditos Especiais	2.868.310,06
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.917.462,53
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	19.478.171,91
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.611.088,26
Liquidado	12.461.937,11
Pago	12.093.885,66
SALDO A LIQUIDAR	2.149.151,15
SALDO A PAGAR	368.051,45
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	820.870,12
Liquidado	791.190,92



51501032354064380

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/11/2015 - 10:49:14

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/10/2015

Pago	791.190,92
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	29.679,20
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	621.891,30
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.917.462,53
Superávit Financeiro	2.092.484,61
TOTAL	6.631.838,44

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.195.917,31D	5.860.306,65D
ATIVO NAO CIRCULANTE	28.207.513,23D	29.303.220,69D
PASSIVO CIRCULANTE	982.874,16C	1.517.586,49C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	72.247,00C	72.247,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	32.348.309,38C	32.354.383,28C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.790.212,75D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.075.415,36D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	437,48D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.062.963,67D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	128.844,90D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	93.136,67D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.782.435,86C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.606,89C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	98.891,65C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	196.302,54C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	11.200.310,67C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	16.254,30C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	71.519,49C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	93.478,08D	1,44D
Bancos Conta Movimento	10.620,28D	442.677,06D
Bancos Conta Aplicação	3.316.441,82D	2.831.238,58D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.420.540,18D	3.273.917,08D

RPPS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



51501032354064380

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/11/2015 - 10:49:14

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/10/2015

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	3.420.540,18D	3.273.917,08D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.019.753,59	2.128.508,10	2.076.246,58
2º Bimestre	2.457.341,09	2.774.991,38	2.627.675,79
3º Bimestre	2.508.420,71	2.158.634,95	2.193.590,64
4º Bimestre	2.240.825,63	2.575.239,41	2.555.110,60
5º Bimestre	2.785.248,77	2.317.500,19	2.300.480,77
6º Bimestre	2.024.591,53	3.332.737,85	3.370.345,35

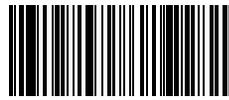
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	16.698.538,00	17.985.849,15
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	738.226,00	881.454,54
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.034.127,00	-2.134.811,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	15.402.637,00	16.732.492,19

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	INSC.CERTIDÃO DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	INSC.CERT.DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT.DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
121110530400000	CERTIDÃO DESCISÃO TCERS GLACY DELIS OSORIO	58.197,19	0,00	58.197,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		133.498,93	0,00	133.498,93



51501032354064380

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/11/2015 - 10:49:14

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/10/2015

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909900500000	CERTIDAO TITULO EXECUTIVO TCE	1.946,90	0,00	1.946,90
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		1.946,90	0,00	1.946,90

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que chegaram ao conhecimento deste departamento de contabilidade estão devidamente registradas.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	243.524,61	0,00	243.524,61
11120200010200	IPTU - MDE	101.469,10	0,00	101.469,10
11120200010300	IPTU - ASPS	60.880,68	0,00	60.880,68
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	106.876,32	0,00	106.876,32
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	44.532,34	0,00	44.532,34
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	26.717,99	0,00	26.717,99
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.427,50	0,00	9.427,50
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.928,12	0,00	3.928,12
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.356,87	0,00	2.356,87
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	1.003,47	0,00	1.003,47
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	418,14	0,00	418,14
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	250,78	0,00	250,78
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	65.090,63	0,00	65.090,63
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	27.121,14	0,00	27.121,14
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	16.272,63	0,00	16.272,63
11130501010000	ISS - PROPRIO	272.721,28	0,00	272.721,28
11130501020000	ISS - MDE	113.634,31	0,00	113.634,31
11130501030000	ISS - ASPS	68.179,57	0,00	68.179,57
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.192.908,17	0,00	3.192.908,17
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	266.075,67	0,00	266.075,67
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	798.227,02	0,00	798.227,02
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.064.302,55	0,00	1.064.302,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	103.865,62	0,00	103.865,62
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	8.655,50	0,00	8.655,50
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	25.966,45	0,00	25.966,45
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	34.621,80	0,00	34.621,80
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	16.453,13	0,00	16.453,13
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.371,13	0,00	1.371,13
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.113,32	0,00	4.113,32
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.484,31	0,00	5.484,31



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.038.882,08	0,00	2.038.882,08
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	169.906,88	0,00	169.906,88
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	509.720,53	0,00	509.720,53
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	679.627,26	0,00	679.627,26
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	263.113,98	0,00	263.113,98
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.926,16	0,00	21.926,16
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	65.778,43	0,00	65.778,43
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	87.704,10	0,00	87.704,10
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	40.095,45	0,00	40.095,45
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.341,29	0,00	3.341,29
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.023,86	0,00	10.023,86
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.365,09	0,00	13.365,09
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	8.236,05	0,00	8.236,05
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.297,68	0,00	2.297,68
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	53.050,99	0,00	53.050,99
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	22.104,83	0,00	22.104,83
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.262,29	0,00	13.262,29
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	190,39	0,00	190,39
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	79,38	0,00	79,38
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	47,55	0,00	47,55
911120200010100	(R) IPTU	-25.909,16	0,00	-25.909,16
919113800010000	(R) DED.DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	-2.619,06	0,00	-2.619,06
SUBTOTAL		10.660.676,20	0,00	10.660.676,20
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				2.665.169,05

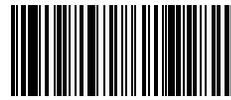
3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	291.103,15	0,00	291.103,15
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	471.276,63	0,00	471.276,63
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.184,21	0,00	22.184,21
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.885.105,11	0,00	1.885.105,11
TOTAL II		2.669.669,10	0,00	2.669.669,10

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.227.556,66	0,00	1.227.556,66
20	ENSINO MEDIO	12.692,80	0,00	12.692,80
20	ENSINO PROFISSIONAL	10.244,50	0,00	10.244,50
20	ENSINO SUPERIOR	83.147,53	0,00	83.147,53
20	EDUCACAO INFANTIL	6.639,42	0,00	6.639,42
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.136.893,37	0,00	2.136.893,37
31	ENSINO PROFISSIONAL	18.312,11	0,00	18.312,11
SUBTOTAL I		3.495.486,39	0,00	3.495.486,39

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais



51501032354064380

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/11/2015 - 10:49:14

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		47.498,52	0,00	47.498,52
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		21.333,97	0,00	21.333,97
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		32,14		3.426.653,90

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.192.908,17	0,00	3.192.908,17
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	266.075,67	0,00	266.075,67
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	798.227,02	0,00	798.227,02
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.064.302,55	0,00	1.064.302,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	103.865,62	0,00	103.865,62
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	8.655,50	0,00	8.655,50
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	25.966,45	0,00	25.966,45
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	34.621,80	0,00	34.621,80
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	16.453,13	0,00	16.453,13
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.371,13	0,00	1.371,13
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.113,32	0,00	4.113,32
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.484,31	0,00	5.484,31
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.038.882,08	0,00	2.038.882,08
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	169.906,88	0,00	169.906,88
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	509.720,53	0,00	509.720,53
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	679.627,26	0,00	679.627,26
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	263.113,98	0,00	263.113,98
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.926,16	0,00	21.926,16
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	65.778,43	0,00	65.778,43
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	87.704,10	0,00	87.704,10
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	40.095,45	0,00	40.095,45
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.341,29	0,00	3.341,29
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.023,86	0,00	10.023,86
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.365,09	0,00	13.365,09
SUBTOTAL		9.425.529,78	0,00	9.425.529,78

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.885.105,96**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.885.105,11	0,00	1.885.105,11
TOTAL II		1.885.105,11	0,00	1.885.105,11

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.136.893,37	0,00	2.136.893,37
31	ENSINO PROFISSIONAL	18.312,11	0,00	18.312,11
SUBTOTAL I		2.155.205,48	0,00	2.155.205,48
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	47.498,52	0,00	47.498,52
	(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	18.452,55	0,00	18.452,55
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		22,17		2.089.254,41

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	18.452,55	0,00	18.452,55
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	1.966.856,68	0,00	1.966.856,68
Total		1.985.309,23	0,00	1.985.309,23

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

1.191.185,54

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	11.428,28	0,00	11.428,28
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.135.622,37	0,00	2.135.622,37
TOTAL		2.147.050,65	0,00	2.147.050,65
	% de Aplicação			108,15

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.479,96	0,00	13.479,96
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	99.235,72	0,00	99.235,72
TOTAL	112.715,68	0,00	112.715,68

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

5.635,78

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS



51501032354064380

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/11/2015 - 10:49:14

PM DE CAPIVARI DO SUL

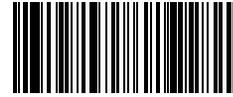
ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/10/2015

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	243.524,61	0,00	243.524,61
11120200010200	IPTU - MDE	101.469,10	0,00	101.469,10
11120200010300	IPTU - ASPS	60.880,68	0,00	60.880,68
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	106.876,32	0,00	106.876,32
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	44.532,34	0,00	44.532,34
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	26.717,99	0,00	26.717,99
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.427,50	0,00	9.427,50
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.928,12	0,00	3.928,12
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.356,87	0,00	2.356,87
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	1.003,47	0,00	1.003,47
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	418,14	0,00	418,14
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	250,78	0,00	250,78
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	65.090,63	0,00	65.090,63
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	27.121,14	0,00	27.121,14
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	16.272,63	0,00	16.272,63
11130501010000	ISS - PROPRIO	272.721,28	0,00	272.721,28
11130501020000	ISS - MDE	113.634,31	0,00	113.634,31
11130501030000	ISS - ASPS	68.179,57	0,00	68.179,57
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.192.908,17	0,00	3.192.908,17
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	266.075,67	0,00	266.075,67
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	798.227,02	0,00	798.227,02
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.064.302,55	0,00	1.064.302,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	103.865,62	0,00	103.865,62
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	8.655,50	0,00	8.655,50
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	25.966,45	0,00	25.966,45
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	34.621,80	0,00	34.621,80
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	16.453,13	0,00	16.453,13
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.371,13	0,00	1.371,13
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.113,32	0,00	4.113,32
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.484,31	0,00	5.484,31
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.038.882,08	0,00	2.038.882,08
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	169.906,88	0,00	169.906,88
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	509.720,53	0,00	509.720,53
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	679.627,26	0,00	679.627,26
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	263.113,98	0,00	263.113,98
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.926,16	0,00	21.926,16
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	65.778,43	0,00	65.778,43
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	87.704,10	0,00	87.704,10
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	40.095,45	0,00	40.095,45
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.341,29	0,00	3.341,29
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.023,86	0,00	10.023,86
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.365,09	0,00	13.365,09
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	8.236,05	0,00	8.236,05
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.297,68	0,00	2.297,68
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	53.050,99	0,00	53.050,99



51501032354064380

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/11/2015 - 10:49:14

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	22.104,83	0,00	22.104,83
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.262,29	0,00	13.262,29
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	190,39	0,00	190,39
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	79,38	0,00	79,38
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	47,55	0,00	47,55
911120200010100	(R) IPTU	-25.909,16	0,00	-25.909,16
919113800010000	(R) DED.DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	-2.619,06	0,00	-2.619,06
SUBTOTAL I		10.660.676,20	0,00	10.660.676,20

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 1.599.101,43

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	174.658,52	0,00	174.658,52
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.413.829,61	0,00	1.413.829,61
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.309,84	0,00	13.309,84
TOTAL II		1.601.797,97	0,00	1.601.797,97

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-6.265,50	0,00	-6.265,50
40	ADMINISTRACAO GERAL	687.272,99	0,00	687.272,99
40	ATENCAO BASICA	651.718,99	0,00	651.718,99
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.845.539,61	0,00	1.845.539,61
SUBTOTAL I		3.178.266,09	0,00	3.178.266,09

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	4.011,41	0,00	4.011,41
SUBTOTAL III	4.011,41	0,00	4.011,41

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	29,78	3.174.254,68

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 13, 17, 19, 28, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 95, 101, 128, 132, 148, 154, 165, 166, 174, 177, 181, 183, 185, 197, 208, 210, 212, 227, 233, 234, 244, 246, 249, 268, 271, 272, 276, 278, 283, 288, 299, 308, 313, 317, 327, 331, 338, 346, 349, 351, 352, 354, 358 e 365 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	655	2	AVISO	Linha: 655 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1255	2	AVISO	Linha: 1255 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1511	2	AVISO	Linha: 1511 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 2022, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	11 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Será encaminhado novo projeto de lei para adequação das funções conforme portaria.

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 13, 17, 19, 28, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 95, 101, 128, 132, 148, 154, 165, 166, 174, 177, 181, 183, 185, 197, 208, 210, 212, 227, 233, 234, 244, 246, 249, 268, 271, 272, 276, 278, 283, 288, 299, 308, 313, 317, 327, 331, 338, 346, 349, 351, 352, 354, 358 e 365 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Será encaminhado novo projeto de lei para adequação das funções conforme portaria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 2022, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: Nada a declarar.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/03/2015	Jornal Integral
	Internet	27/03/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/05/2015	Jornal Integral
	Internet	29/05/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/07/2015	Jornal Integral
	Internet	30/07/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	29/09/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	25/09/2015	Jornal Integral
	Internet	29/09/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	27/11/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/11/2015	Jornal Integral
	Internet	27/11/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Camara Municipal de capivari do Sul
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	Camara Municipal de capivari do Sul
2º Quadrimestre/2015	29/09/2015	Camara Municipal de capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real



Data 27/05/2013
Endereço Eletrônico <http://capivaridosul.rs.gov.br>

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.048.138,00	2.845.905,68
2º Bimestre	2.784.152,00	2.853.372,46
3º Bimestre	3.275.167,00	3.202.036,90
4º Bimestre	2.942.937,00	2.835.871,04
5º Bimestre	2.970.767,00	2.872.431,32
6º Bimestre	4.098.015,00	0,00
TOTAL	19.119.176,00	14.609.617,40

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	160.386,00	1.467,36
2º Bimestre	162.761,00	50.349,78
3º Bimestre	160.520,00	0,00
4º Bimestre	159.745,00	0,00
5º Bimestre	163.349,00	652.000,00
6º Bimestre	160.708,00	0,00
TOTAL	967.469,00	703.817,14

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-384.214,00	-340.405,36
2º Bimestre	-391.134,00	-428.603,36
3º Bimestre	-391.753,00	-446.020,09
4º Bimestre	-391.753,00	-318.028,38
5º Bimestre	-391.753,00	-422.733,53
6º Bimestre	-399.179,00	0,00
TOTAL	-2.349.786,00	-1.955.790,72
TOTAL DA RECEITA	17.736.859,00	13.357.643,82

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

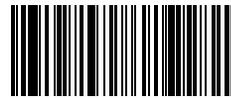
5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.



51501032354064380

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/11/2015 - 10:49:14

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/10/2015

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 02/02/2015

Término: 17/02/2015

Início: 25/05/2015

Término: 28/05/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Foi excluído na aba adição/exclusão do Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com pessoal - RGF o montante de R\$ 230.550,97 referente ao período de julho/2014 conforme Lei Municipal específica que autorizou reajuste de R\$ 5,27% e o montante de R\$ 244.995,77 referente ao período de janeiro a junho de 2015 conforme Lei Municipal específica nº 915/2015 que autorizou o reajuste de 7,1256%, totalizando assim uma exclusão na despesa de pessoal de R\$ 475.546,74 conforme inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I.

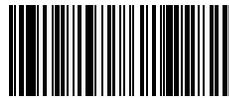


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



51501032354064380

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/11/2015 - 10:49:14

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/10/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 20 de Novembro de 2015

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Página
90

Processo
03249-0200/15-8

Página da
peça
14

Peça
244087

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0145252



Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.352.347,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.277.486,20
CREDITOS A CURTO PRAZO	911.414,40
DEMAIS CREDITOS E VALORES A C.PRAZO	1.730.470,50
INVEST. E APLICACOES TEMP. A C. PRAZO	5.228,72
ESTOQUES	427.748,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIP	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.671.137,33
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	323.857,34
CREDITOS A LONGO PRAZO	323.857,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIP	0,00
INVESTIMENTOS	14.871,30
IMOBILIZADO	29.332.408,69
INTANGÍVEL	0,00
TOTAL	36.023.485,26

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.130.785,25
OBRIG.TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA ASSI	834.107,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	112.102,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	184.575,56
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	58.150,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSI	58.150,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.188.935,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	34.834.549,77
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.834.549,77
TOTAL	36.023.485,26



61508114138743917

22 / 01 / 2016 - 12 : 12 : 45

Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Processo
03249-0200/15-8Página da
peça
2Peça
271081DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N013E8E0

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	3.285.028,40
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	3.285.028,40
ATIVO PERMANENTE	32.738.456,86
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	32.738.456,86
TOTAL	36.023.485,26

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	1.169.283,28
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	416.504,33
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	752.778,95
PASSIVO PERMANENTE	772.431,16
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	714.280,92
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	58.150,24
TOTAL	1.941.714,44
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	34.081.770,82

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.



61508114138743917

22 / 01 / 2016 - 12 : 12 : 45

Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

e. Notas Explicativas

Nota 1 ? Contexto Operacional: o Município de Capivari do Sul, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 08 Secretarias Municipais, 05 Fundos Especiais e o Poder Legislativo. Não possui administração indireta.

Nota 2 ? Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 ? Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2015, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$ 3.277.486,20.

Nota 4 ? Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências constitucionais, legais e voluntárias da União ou do Estado, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio em contas redutoras do ativo.

Nota 6 ? Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Em 2015, o Estoque apresentou um saldo final de R\$ 427.748,11.

CAPIVARI DO SUL , 22 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
ContabilistaMARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito MunicipalPágina da
peça

3

Peça
271081DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N013E8E0Processo
03249-0200/15-8



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51504110663505886

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016

14:34:28

3.0.0.5

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61502114138743917 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 359/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
78087872053	Elida da Silva Fraga	CONTADORA	controleinterno@capivaridosul.rs.gov.br	(51) 3446-4564

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98126091053	Elen Fernanda da Luz Dutra
60874686091	Celiana Santiago da Rosa Ulguim

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Capivari do Sul dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 10/09/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 4º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, não promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira.

Houve restabelecimento parcial da receita prevista.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51504110663505886

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016

14:34:28

3.0.0.5

Pág.: 2/5

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jor-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51504110663505886

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016

14:34:28

3.0.0.5

Pág.: 3/5

nal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51504110663505886

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016

14:34:28

3.0.0.5

Pág.: 4/5

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 22/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Foi excluído na aba adição/exclusão do Modelo 2- Demonstrativo da Despesa com pessoal - RGF o montante de R\$ 537.323,02 conforme Lei Municipal específica nº 915/2015 que autorizou o reajuste de 7,1256%, conforme inc. X, 37, CF e LC 101,22, inc. I. Nada mais a Declarar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51504110663505886

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.5

22/01/2016

14:34:28

Pág.: 5/5

PM DE CAPIVARI DO SUL, 22/01/2016

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Elida da Silva Fraga
Responsável pelo Controle Interno

Página
98

Processo
03249-0200/15-8

Página da
peça
5

Peça
271224

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N013E851



61509114138743917

22 / 01 / 2016 - 12 : 12 : 45

Balanco Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORÇÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.635.799,00	17.113.463,76	15.646.895,05	-1.466.568,71
RECEITA TRIBUTARIA	1.283.102,00	13.735,75	1.639.699,73	1.625.963,98
RECEITA DE CONTRIBUICOES	58.161,00	6.356,43	78.270,16	71.913,73
RECEITA PATRIMONIAL	307.901,00	319.665,08	353.328,09	33.663,01
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.427.723,00	16.768.117,38	13.110.776,17	-3.657.341,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	558.912,00	5.589,12	464.820,90	459.231,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	967.469,00	1.643.599,62	1.250.152,14	-393.447,48
ALIENACAO DE BENS	26.484,00	264,84	1.467,36	1.202,52
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	940.985,00	1.643.334,78	1.248.684,78	-394.650,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	17.603.268,00	18.757.063,38	16.897.047,19	-1.860.016,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	17.603.268,00	18.757.063,38	16.897.047,19	-1.860.016,19
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	17.603.268,00	18.757.063,38	16.897.047,19	-1.860.016,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.497.184,17	3.497.184,17	-
Superavit Financeiro	-	3.497.184,17	3.497.184,17	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Processo
03249-0200/15-8Página da
peça
1Peça
271080DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N013E8E1



61509114138743917



Balanco Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	14.569.805,00	16.162.484,11	14.410.936,29	14.256.324,26	13.973.419,03	1.751.547,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.665.949,00	8.946.951,69	8.294.414,83	8.294.414,83	8.174.588,50	652.536,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	800,00	700,00	487,32	487,32	487,32	212,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.903.056,00	7.214.832,42	6.116.034,14	5.961.422,11	5.798.343,21	1.098.798,28
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.945.183,00	3.437.623,04	2.147.434,25	1.578.946,53	1.522.019,63	1.290.188,79
INVESTIMENTOS	1.885.483,00	3.378.823,04	2.093.080,40	1.524.592,68	1.467.665,78	1.285.742,64
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	58.700,00	58.800,00	54.353,85	54.353,85	54.353,85	4.446,15
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	248.808,00	10.808,00	0,00	0,00	0,00	10.808,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	16.763.796,00	19.610.915,15	16.558.370,54	15.835.270,79	15.495.438,66	3.052.544,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	16.763.796,00	19.610.915,15	16.558.370,54	15.835.270,79	15.495.438,66	3.052.544,61
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	338.676,65	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	16.763.796,00	19.610.915,15	16.897.047,19	15.835.270,79	15.495.438,66	3.052.544,61

b. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional: Os dados apresentados compreenderam órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. Há de se ressaltar que o município não realiza estas operações.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ (2.311.274,57).

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, ao Regime Próprio de Previdência Social e aos órgãos da Administração Indireta, foram processadas por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas serão efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2015, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observadas, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.



61509114138743917

Balanco Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Processo
03249-0200/15-8

CAPIVARI DO SUL , 22 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal

Página da
peça
3

Responsáveis pela entrega dos documentos

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Peça
271080

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N013E8E1



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SISTEMA DE INFORMATIVA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CONSORCIO PUB. DA ASS. DOS MUN LIT.NORTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.373.575,00	1.673.290,72
RECEITA DE CONTRIBUICOES	58.161,00	78.270,16
RECEITA PATRIMONIAL	307.901,00	353.328,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.733.000,00	15.379.894,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	558.912,00	473.385,94
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	19.031.549,00	17.958.169,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	26.484,00	1.467,36
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	940.985,00	1.248.684,78
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	967.469,00	1.250.152,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.395.750,00	-2.311.274,58
TOTAL DAS RECEITAS	17.603.268,00	16.897.047,19

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	16.763.796,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.154.131,23
Créditos Especiais	2.968.310,06
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.275.322,14
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	19.610.915,15
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	16.558.370,54
Liquidado	15.835.270,79
Pago	15.495.438,66
SALDO A LIQUIDAR	723.099,75
SALDO A PAGAR	339.832,13
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	820.870,12



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Liquidado	791.190,92
Pago	791.190,92
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	29.679,20
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	754.634,54
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.275.322,14
Superávit Financeiro	2.092.484,61
TOTAL	7.122.441,29

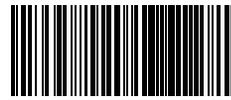
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	5.195.917,31D	6.352.347,93D
ATIVO NAO CIRCULANTE	28.207.513,23D	29.671.137,33D
PASSIVO CIRCULANTE	982.874,16C	1.130.785,25C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	72.247,00C	58.150,24C
PATRIMONIO LIQUIDO	32.348.309,38C	32.233.372,72C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.313.121,22D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.872.237,77D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	487,32D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.274.824,49D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	165.947,01D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	113.390,09D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.146.248,50C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.550,52C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	107.026,00C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	266.811,22C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	14.730.428,20C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	16.254,30C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	69.866,21C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	93.478,08D	0,00
Bancos Conta Movimento	10.620,28D	56.705,24D
Bancos Conta Aplicação	3.316.441,82D	3.226.009,68D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.420.540,18D	3.282.714,92D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	3.420.540,18D	3.282.714,92D

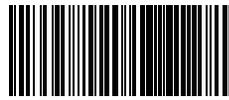
2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.019.753,59	2.128.508,10	2.076.246,58
2º Bimestre	2.457.341,09	2.774.991,38	2.627.675,79
3º Bimestre	2.508.420,71	2.158.634,95	2.193.590,64
4º Bimestre	2.240.825,63	2.575.239,41	2.555.110,60
5º Bimestre	2.785.248,77	2.317.500,19	2.300.480,77
6º Bimestre	2.024.591,53	3.332.737,85	3.370.345,35
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	16.698.538,00	17.985.849,15	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	738.226,00	881.454,54	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	-2.034.127,00	-2.134.811,50	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	15.402.637,00	16.732.492,19	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	INSC.CERTIDÃO DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	INSC.CERT.DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT.DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
121110530400000	CERTIDÃO DESCISÃO TCERS GLACY DELIS OSORIO	58.197,19	0,00	58.197,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		133.498,93	0,00	133.498,93



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909900500000	CERTIDAO TITULO EXECUTIVO TCE	3.893,45	0,00	3.893,45
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		3.893,45	0,00	3.893,45

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as Certidões que chegaram ao conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente registrado conforme legislações vigentes.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	17.958.169,63	0,00	17.958.169,63
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.250.152,14	0,00	1.250.152,14
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.311.274,58	0,00	-2.311.274,58
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
13250103010101	REND. PAB FIXO	5.074,68	0,00	5.074,68
13250103010201	REND. PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	57,30	0,00	57,30
13250103010202	REND. PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE PACS	323,97	0,00	323,97
13250103010203	REND. PMAQ	17.469,54	0,00	17.469,54
13250103010205	REND. SAUDE BUCAL	107,16	0,00	107,16
13250103010301	REND. TETO FINANC.DE VIG EM SAUDE (EPID E AMB)	16.487,82	0,00	16.487,82
13250103010401	REND. FARMACIA BÁSICA FIXO/VARIÁVEL	414,01	0,00	414,01
13250103010501	REND. CONSTRUÇÃO UBS JARDIM FORMOSO E STA ROSA	12.990,92	0,00	12.990,92
13250103010502	REND. AQUIS. MATERIAL PERMANENTE	2.654,77	0,00	2.654,77
13250103020101	REND. PSF ESTADUAL	2.001,59	0,00	2.001,59
13250103020105	REND. REDE CEGONHA	31,75	0,00	31,75
13250103020106	REND. NAAB LINHA CUIDADO US. ALCOOL, CRACK	17.778,08	0,00	17.778,08
13250110120000	REND. FAEC - SIH/SUS	1.358,91	0,00	1.358,91
13250110170000	REND. IGD	2.214,54	0,00	2.214,54
13250110190000	REND. CRAS - ASSISTENCIA SOCIAL	2.270,10	0,00	2.270,10
13250110220000	REND. QUALIFICAÇÃO GESTO DO SUS	32,79	0,00	32,79
13250110230000	REND DIABETES MELLITUS	16,57	0,00	16,57
13250110240000	REND CONSULTA POPULAR 10/11	118,58	0,00	118,58
13250111010000	REND. SALARIO EDUCACAO - FED.	3.968,11	0,00	3.968,11
13250111020000	REND. PNATE	496,93	0,00	496,93
13250111030000	REND. PNAE	2.061,82	0,00	2.061,82
13250111070000	REND. OASF QUILOMBOLA	17,63	0,00	17,63
13250111080000	REND. TRANSFERENCIA CRAS PAIF -PBF	1.399,96	0,00	1.399,96
13250111090000	REND. IGD SUAS	1.566,27	0,00	1.566,27
13250111100000	REND. FNDE - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL	650,23	0,00	650,23
13250111200000	REND. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS	1.235,07	0,00	1.235,07
17213300010000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	102.897,63	0,00	102.897,63
17213300020500	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	128.340,00	0,00	128.340,00
17213300020900	FNS-PMAQ (RAB-PMAQ-SM)PROGRAMA DE MELHORIA	22.000,00	0,00	22.000,00



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

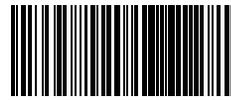
01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213300021200	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE PACS	105.456,00	0,00	105.456,00
17213300021300	SAUDE BUCAL FEDERAL	40.140,00	0,00	40.140,00
17213300021400	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (RAB-SESC-SM)	800,00	0,00	800,00
17213300040600	AÇÕES ESTRUTURANTE VIGILANCIA SANITÁRIA	47.488,31	0,00	47.488,31
17213300080100	FARMACIA BÁSICA FIXO/VARIÁVEL	18.470,98	0,00	18.470,98
17213300090100	TETO FINANCEIRO SIA/SUS	102.723,57	0,00	102.723,57
17213400080100	PAIF-PISO BASICO FIXO (PROGR.DE ATEND. INTEGRAL A	84.000,00	0,00	84.000,00
17213400080200	IGD-INDICE DE GESTÃO	14.002,39	0,00	14.002,39
17213400080300	IGD-SUAS	650,11	0,00	650,11
17213501000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	226.302,74	0,00	226.302,74
17213503000000	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG NAC ALIM PNAE	81.164,00	0,00	81.164,00
17213504010000	FNDE TRANSP.ESCOLAR ENSINO MEDIO PNATE	10.753,15	0,00	10.753,15
17213504020000	FNDE TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAM. PNATE	17.070,57	0,00	17.070,57
17213504030000	FNDE TRANSP. ESCOLAR ENS. INFANTIL PNATE	1.620,55	0,00	1.620,55
17223300010100	FARMACIA BASICA ESTADUAL	2.330,49	0,00	2.330,49
17223300130100	PACS ESTADUAL	8.112,00	0,00	8.112,00
17223300130200	PSF - ESTADUAL	12.500,00	0,00	12.500,00
17223300130800	PSF INDIGENA ESTADUAL	4.000,00	0,00	4.000,00
17223300130900	SAUDE BUCAL ESTADUAL	15.000,00	0,00	15.000,00
17619900170000	AGNCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	17.185,09	0,00	17.185,09
17620200020000	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	113.085,00	0,00	113.085,00
17629900230000	FUNDERGS	20.000,00	0,00	20.000,00
24210100010100	CONSTRU00 DA UBS DA SANTA ROSA	244.800,00	0,00	244.800,00
24210100010200	CONSTRU00 DA UBS JARDIM FORMOSO	307.200,00	0,00	307.200,00
24210100010300	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BSICA	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL		14.956.155,51	0,00	14.956.155,51

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	256.137,54	0,00	256.137,54
11120200010200	IPTU - MDE	106.724,52	0,00	106.724,52
11120200010300	IPTU - ASPS	64.033,79	0,00	64.033,79
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	134.275,22	0,00	134.275,22
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	55.948,66	0,00	55.948,66
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	33.567,41	0,00	33.567,41
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.101,70	0,00	9.101,70
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.792,37	0,00	3.792,37
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.275,42	0,00	2.275,42
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	1.196,38	0,00	1.196,38
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	498,51	0,00	498,51
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	298,97	0,00	298,97
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	150.457,28	0,00	150.457,28



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	62.690,58	0,00	62.690,58
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	37.614,29	0,00	37.614,29
11130501010000	ISS - PROPRIO	336.352,41	0,00	336.352,41
11130501020000	ISS - MDE	140.147,32	0,00	140.147,32
11130501030000	ISS - ASPS	84.087,19	0,00	84.087,19
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.811.982,90	0,00	3.811.982,90
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	317.665,24	0,00	317.665,24
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	952.995,69	0,00	952.995,69
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,79	0,00	1.270.660,79
17210102070100	COTA - EXTRA PRPRIO	353.782,77	0,00	353.782,77
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	125.796,05	0,00	125.796,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.483,04	0,00	10.483,04
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	31.449,06	0,00	31.449,06
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	41.931,93	0,00	41.931,93
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.948,87	0,00	17.948,87
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.495,78	0,00	1.495,78
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.487,26	0,00	4.487,26
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.982,88	0,00	5.982,88
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.497.177,90	0,00	2.497.177,90
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	208.098,21	0,00	208.098,21
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	624.294,50	0,00	624.294,50
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	832.392,52	0,00	832.392,52
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	305.416,20	0,00	305.416,20
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.451,37	0,00	25.451,37
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	76.354,00	0,00	76.354,00
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	101.804,71	0,00	101.804,71
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	48.112,92	0,00	48.112,92
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.009,42	0,00	4.009,42
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	12.028,22	0,00	12.028,22
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	16.037,58	0,00	16.037,58
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	14.838,25	0,00	14.838,25
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.656,44	0,00	2.656,44
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	67.763,95	0,00	67.763,95
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	28.235,28	0,00	28.235,28
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.940,42	0,00	16.940,42
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	599,97	0,00	599,97
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	250,05	0,00	250,05
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	149,94	0,00	149,94
911120200010100	(R) IPTU	-25.903,95	0,00	-25.903,95
919113800010000	(R) DED.DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	-7.382,37	0,00	-7.382,37
919114000010000	(R) DED.M.J.M. IMP.SOB SERV.DE QUALQ. NATUR -ISSQN	-170,49	0,00	-170,49
SUBTOTAL		13.275.016,86	0,00	13.275.016,86
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				3.318.754,22

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	369.801,96	0,00	369.801,96



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	567.203,06	0,00	567.203,06
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.485,33	0,00	28.485,33
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.268.810,41	0,00	2.268.810,41
TOTAL II		3.234.300,76	0,00	3.234.300,76

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.845.177,41	0,00	1.845.177,41
20	ENSINO MEDIO	12.692,80	0,00	12.692,80
20	ENSINO PROFISSIONAL	10.244,50	0,00	10.244,50
20	ENSINO SUPERIOR	107.694,38	0,00	107.694,38
20	EDUCACAO INFANTIL	6.867,42	0,00	6.867,42
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.443.022,01	0,00	2.443.022,01
31	ENSINO PROFISSIONAL	18.302,11	0,00	18.302,11
SUBTOTAL I		4.444.000,63	0,00	4.444.000,63

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	107.148,05	0,00	107.148,05
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	23.426,84	0,00	23.426,84
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		32,49		4.313.425,74

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.811.982,90	0,00	3.811.982,90
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	317.665,24	0,00	317.665,24
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	952.995,69	0,00	952.995,69
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,79	0,00	1.270.660,79
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	125.796,05	0,00	125.796,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.483,04	0,00	10.483,04
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	31.449,06	0,00	31.449,06
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	41.931,93	0,00	41.931,93
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.948,87	0,00	17.948,87



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.495,78	0,00	1.495,78
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.487,26	0,00	4.487,26
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.982,88	0,00	5.982,88
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.497.177,90	0,00	2.497.177,90
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	208.098,21	0,00	208.098,21
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	624.294,50	0,00	624.294,50
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	832.392,52	0,00	832.392,52
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	305.416,20	0,00	305.416,20
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.451,37	0,00	25.451,37
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	76.354,00	0,00	76.354,00
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	101.804,71	0,00	101.804,71
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	48.112,92	0,00	48.112,92
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.009,42	0,00	4.009,42
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	12.028,22	0,00	12.028,22
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	16.037,58	0,00	16.037,58
SUBTOTAL		11.344.057,04	0,00	11.344.057,04

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.268.811,41**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.268.810,41	0,00	2.268.810,41
TOTAL II		2.268.810,41	0,00	2.268.810,41

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.443.022,01	0,00	2.443.022,01
31	ENSINO PROFISSIONAL	18.302,11	0,00	18.302,11
SUBTOTAL I		2.461.324,12	0,00	2.461.324,12

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	107.148,05	0,00	107.148,05
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	19.997,73	0,00	19.997,73

	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	20,58		2.334.178,34

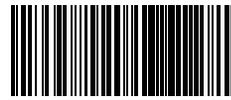
3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	19.997,73	0,00	19.997,73
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	2.376.266,60	0,00	2.376.266,60
Total		2.396.264,33	0,00	2.396.264,33

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.437.758,60**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	16.292,11	0,00	16.292,11
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.442.847,01	0,00	2.442.847,01
TOTAL		2.459.139,12	0,00	2.459.139,12
% de Aplicação				102,62

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.479,96	0,00	13.479,96
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	99.235,72	0,00	99.235,72
TOTAL	112.715,68	0,00	112.715,68

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 5.635,78

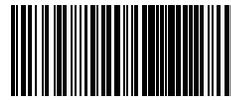
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	256.137,54	0,00	256.137,54
11120200010200	IPTU - MDE	106.724,52	0,00	106.724,52
11120200010300	IPTU - ASPS	64.033,79	0,00	64.033,79
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	134.275,22	0,00	134.275,22
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	55.948,66	0,00	55.948,66
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	33.567,41	0,00	33.567,41
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.101,70	0,00	9.101,70
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.792,37	0,00	3.792,37
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.275,42	0,00	2.275,42
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	1.196,38	0,00	1.196,38
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	498,51	0,00	498,51
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	298,97	0,00	298,97
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	150.457,28	0,00	150.457,28
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	62.690,58	0,00	62.690,58
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	37.614,29	0,00	37.614,29
11130501010000	ISS - PROPRIO	336.352,41	0,00	336.352,41
11130501020000	ISS - MDE	140.147,32	0,00	140.147,32
11130501030000	ISS - ASPS	84.087,19	0,00	84.087,19
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.811.982,90	0,00	3.811.982,90
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	317.665,24	0,00	317.665,24
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	952.995,69	0,00	952.995,69
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,79	0,00	1.270.660,79
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	125.796,05	0,00	125.796,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.483,04	0,00	10.483,04



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	31.449,06	0,00	31.449,06
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	41.931,93	0,00	41.931,93
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.948,87	0,00	17.948,87
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.495,78	0,00	1.495,78
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.487,26	0,00	4.487,26
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.982,88	0,00	5.982,88
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.497.177,90	0,00	2.497.177,90
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	208.098,21	0,00	208.098,21
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	624.294,50	0,00	624.294,50
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	832.392,52	0,00	832.392,52
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	305.416,20	0,00	305.416,20
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.451,37	0,00	25.451,37
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	76.354,00	0,00	76.354,00
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	101.804,71	0,00	101.804,71
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	48.112,92	0,00	48.112,92
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.009,42	0,00	4.009,42
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	12.028,22	0,00	12.028,22
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	16.037,58	0,00	16.037,58
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	14.838,25	0,00	14.838,25
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.656,44	0,00	2.656,44
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	67.763,95	0,00	67.763,95
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	28.235,28	0,00	28.235,28
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.940,42	0,00	16.940,42
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	599,97	0,00	599,97
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	250,05	0,00	250,05
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	149,94	0,00	149,94
911120200010100	(R) IPTU	-25.903,95	0,00	-25.903,95
919113800010000	(R) DED.DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	-7.382,37	0,00	-7.382,37
919114000010000	(R) DED.M.J.M. IMP.SOB SERV.DE QUALQ. NATUR -ISSQN	-170,49	0,00	-170,49
SUBTOTAL I		12.921.234,09	0,00	12.921.234,09

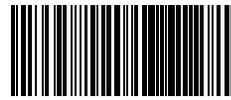
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 1.938.185,11

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	221.877,07	0,00	221.877,07
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.701.608,73	0,00	1.701.608,73
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.090,36	0,00	17.090,36
TOTAL II		1.940.576,16	0,00	1.940.576,16

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-7.518,60	0,00	-7.518,60
40	ADMINISTRACAO GERAL	842.022,62	0,00	842.022,62
40	ATENCAO BASICA	782.942,16	0,00	782.942,16
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.343.538,43	0,00	2.343.538,43
SUBTOTAL I		3.960.984,61	0,00	3.960.984,61



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.493,39	0,00	2.493,39
SUBTOTAL III		2.493,39	0,00	2.493,39
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		30,64		3.958.491,22

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 13, 17, 19, 28, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 95, 101, 128, 132, 148, 154, 165, 166, 174, 177, 181, 183, 185, 197, 208, 210, 212, 227, 233, 234, 244, 246, 249, 268, 271, 272, 276, 278, 283, 288, 299, 308, 313, 317, 327, 331, 338, 346, 349, 351, 352, 354, 358 e 365 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	655	2	AVISO	Linha: 655 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1255	2	AVISO	Linha: 1255 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1511	2	AVISO	Linha: 1511 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
BAL_REC.TXT	BER_30	356	1	AVISO	Linha: 356 - Natureza da Receita Orçamentária 919114000010000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	361	1	AVISO	Linha: 361 - Natureza da Receita Orçamentária 919189900000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BVER_ENC.TXT	BAV_51	0	0	AVISO	O saldo final dos valores empenhados (-) o saldo final dos valores liquidados não fecha com o saldo final da conta 5.3.1 - Inscrições de Restos a Pagar Não Processados
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 2022, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 73, 161, 171, 194 e 195 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Será encaminhado novo projeto de lei para adequação das funções conforme portaria.

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 13, 17, 19, 28, 29, 44, 60, 63, 71, 77, 88, 91, 95, 101, 128, 132, 148, 154, 165, 166, 174, 177, 181, 183, 185, 197, 208, 210, 212, 227, 233, 234, 244, 246, 249, 268, 271, 272, 276, 278, 283, 288, 299, 308, 313, 317, 327, 331, 338, 346, 349, 351, 352, 354, 358 e 365 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

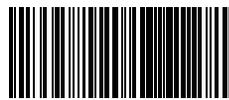
Justificativa: Será encaminhado novo projeto de lei para adequação das funções conforme portaria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 2022, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: A tesoureira deverá ajustar esta inconsistência em 2016.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal



5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/03/2015	Jornal Integração
	Internet	27/03/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/05/2015	Jornal Integração
	Internet	29/05/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/07/2015	Jornal Integração
	Internet	30/07/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	29/09/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	25/09/2015	Jornal Integração
	Internet	29/09/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	27/11/2015	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/11/2015	Jornal Integração
	Internet	27/11/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	29/01/2016	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/01/2016	Jornal Integração
	Internet	29/01/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2015	Sede Av. adrião monteiro, nº 2330
	Jornal	30/07/2015	Jornal Integração
	Internet	30/07/2015	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	29/01/2016	Sede Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/01/2016	Jornal Integração
	Internet	20/01/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

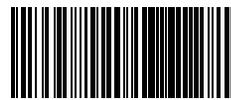
Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	Camara Municipal de Capivari do Sul
2º Quadrimestre/2015	29/09/2015	Camara Municipal de Capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

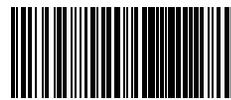
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	17.958.169,63	0,00	17.958.169,63
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.311.274,58	0,00	-2.311.274,58
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	134.275,22	0,00	134.275,22
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	55.948,66	0,00	55.948,66
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	33.567,41	0,00	33.567,41
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.101,70	0,00	9.101,70
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.792,37	0,00	3.792,37
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.275,42	0,00	2.275,42
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		15.407.934,27	0,00	15.407.934,27

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.294.414,83	-537.323,02	7.757.091,81
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	62.987,48	0,00	62.987,48
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		8.231.427,35	-537.323,02	7.694.104,33

CONTAS DE RECEITA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	134.275,22	0,00	134.275,22
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	55.948,66	0,00	55.948,66
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	33.567,41	0,00	33.567,41
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		223.791,29	0,00	223.791,29



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal **8.007.636,06** **-537.323,02** **7.470.313,04**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111903010100	CEF PM CAPIVARI DO SUL CONTA MOVIM REC 01	3.693,00	0,00	3.693,00
1	11111903010400	CEF - PM CAPIVARI DO SUL	50,00	0,00	50,00
1	11111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	1,00	0,00	1,00
1	11111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
1	11111912010400	BANRI ARRECADADAÇÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
1	11111912010900	BANRI FMAS DOS MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL	1,00	0,00	1,00
1	11115003010101	BB CP ADMIN SUPREMO - APOIO FINANC MUNIC	59,91	0,00	59,91
1	11115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	22.061,61	0,00	22.061,61
1	11115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	2.232,41	0,00	2.232,41
1	11115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	218,71	0,00	218,71
1	11115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	11.762,54	0,00	11.762,54
1	11115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	22.937,05	0,00	22.937,05
1	11115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	63.655,46	0,00	63.655,46
1	11115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	21.430,73	0,00	21.430,73



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	11115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	5.168,95	0,00	5.168,95
1	11115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	8.048,41	0,00	8.048,41
1	11115003010113	BB CP ADMIN SUPREMO - AFM	32,70	0,00	32,70
1	11115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	12.575,86	0,00	12.575,86
1	11115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	37.617,70	0,00	37.617,70
1	11115003020102	BANRI FUNCO SUPER - CONTA CAIXA	332,57	0,00	332,57
1	11115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	144.890,81	0,00	144.890,81
1	11115003020104	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 001 LIVRE	104.883,03	0,00	104.883,03
1	11115003020105	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 001 LIVRE	42.018,21	0,00	42.018,21
1	11115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	41.084,48	0,00	41.084,48
1	11115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	9.123,89	0,00	9.123,89
1	11115003020108	BANRI FUNDO AUTOMATICO PMCS CONTA CONVENIO	907,22	0,00	907,22
1	11115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	47.753,45	0,00	47.753,45
1	114110100000000	TITULOS PUBLICOS	5.228,72	0,00	5.228,72
20	11111912020301	BANRI MANUT DESENV. DO ENSINO MDE	1,00	0,00	1,00
20	11115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	20.604,95	0,00	20.604,95
20	11115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	79.651,23	0,00	79.651,23
31	11111912020401	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FUNDEB	18,36	0,00	18,36
31	11115003010202	BB CP ADMIN CLASSICO - FUNDEB 60%	94.177,65	0,00	94.177,65
31	11115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	2.417,59	0,00	2.417,59
40	11111912020601	BANRI - AÇOES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPS	18,84	0,00	18,84
40	11111912022501	BANRI - FOLHA SERVIDORES RECURSO 0040 ASPS	2,30	0,00	2,30
40	11115003010234	BB CP ADMIN SUPREMO - ASPS	137.388,61	0,00	137.388,61
40	11115003020223	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 040 ASPS	50.286,20	0,00	50.286,20
40	11115003020226	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AÇÕES SERV.PUB SAUDE ASPS	7.871,37	0,00	7.871,37
1000	11111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	3,00	0,00	3,00
1000	11115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	12.872,88	0,00	12.872,88
1001	11115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	6.089,71	0,00	6.089,71
1006	11115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	8.072,38	0,00	8.072,38
1032	11111903020700	CEF-MODERNIZAÇÃO QUADRA POLIESP	6,53	0,00	6,53
1046	11111912023000	BANRI - PAVIMENTAÇÃO RUAS E AVENIDAS	0,00	14.839,60	14.839,60
1089	11115003010208	BB CP ADMIN SUPREMO - INCRA CONT	167.495,48	0,00	167.495,48



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		121602/20			
1094	11111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
1105	11115003010207	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS ASSIST SOCIAL	25.416,26	0,00	25.416,26
1118	11111912023500	BANRI - CONVENIO Nº 38/15 FUNDERGS	1,00	0,00	1,00
1118	11115003020234	BANRI - APLIC. AUT. CONVENIO Nº 38/15 FUNDERGS	20.060,35	0,00	20.060,35
1119	11115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	4.871,22	0,00	4.871,22
1120	11111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
1121	11115003030206	CEF - INVESTIMENTOS PAVIMENTAÇÃO PARQUE	122.155,44	0,00	122.155,44
1126	11115003030208	CEF - PATRULHA AGRICOLA/EQUIPAMENTOS	147.123,58	0,00	147.123,58
1127	11115003030207	CEF- FIC AQUIS PAT AGRIC/CAMINHAO	31.566,71	0,00	31.566,71
1201	11111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	1,00	0,00	1,00
1201	11115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	116.904,99	0,00	116.904,99
2000	11115003010223	BB CP AD SUPREMO - PNATE	2.799,04	0,00	2.799,04
2001	11115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	15.371,78	0,00	15.371,78
2002	11111902020400	BB PM CAPIVARI DO SUL PNAE	88,44	0,00	88,44
2002	11115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	15.369,19	0,00	15.369,19
2003	11111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
2003	11115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	701,65	0,00	701,65
2004	11115003010237	BB CP ADMIN SUPREMO - SALARIO EDUCAÇÃO	10.098,74	0,00	10.098,74
2013	11111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
2013	11115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	10.510,98	0,00	10.510,98
2015	11115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	144,79	0,00	144,79
2091	11115003010214	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS IGD-SUAS	16.709,87	0,00	16.709,87
2096	11115003010220	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS IGDBF	3.375,25	0,00	3.375,25
2096	11115003010228	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS IGDBF	26.601,74	0,00	26.601,74
2098	11111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	1,00	0,00	1,00
2098	11115003020207	BANRI FUNDO AUTOMATICO - OASF ORIENT APOIO FAMILIA	265,79	0,00	265,79
2098	11115003020233	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FMAS MUNIC DE CAPIVARI DO	9.308,34	0,00	9.308,34
2145	11111912021113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	15,73	0,00	15,73
2145	11115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	1.328,88	0,00	1.328,88



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
2146	111115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	630,77	0,00	630,77
2146	111115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	7.423,15	0,00	7.423,15
2147	111115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	1,74	0,00	1,74
4004	111115003010201	BB CP ADMIN TRADIC - CARTÃO SUS	193,80	0,00	193,80
4011	111111912020804	BANRI PCMS INCENT ATENCAO BASICA RECURSO 4011	1,06	0,00	1,06
4011	111111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
4011	111111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
4011	111115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	263.870,81	0,00	263.870,81
4011	111115003020225	BANRI FUNDO AUTOMATICO-INCENT ATENC BASICA REC 401	238,50	0,00	238,50
4011	111115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	471,37	0,00	471,37
4027	111115003010233	BB CP ADMIN SUPREMO - CRAS CENTRO DE REF ASS	0,68	0,00	0,68
4037	111111912022605	BANRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8,02	0,00	8,02
4037	111115003010205	BB CP ADMIN SUPREMO - FUNDO MUNIC SAUDE	76,34	0,00	76,34
4050	111111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	4,81	0,00	4,81
4050	111115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	133,82	0,00	133,82
4090	111111903020203	FMS CAPIVARI DO SUL FNSBLATB	1.570,50	0,00	1.570,50
4090	111111912020801	BANRI - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	1,00	0,00	1,00
4090	111115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	20,73	0,00	20,73
4100	111111912020805	BANRI PSF INDIGENA	1,00	0,00	1,00
4100	111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	19.891,24	0,00	19.891,24
4190	111111912020806	BANRI-EPDEMOLOGIA ESTADUAL	10,00	0,00	10,00
4200	111111912022604	BANRI - DECRETO 46914 CALAMIDADE PUBLICA	3,26	0,00	3,26
4232	111111912021102	BANRI - C - CONSULTA POPULAR 10/11	18,49	0,00	18,49
4292	111111912021001	BANRI AQUI. DE UMA VAM E AMBULANCIA 4292	1,00	0,00	1,00
4292	111111912021002	BANRI AQUIS VEICULO REC 4292	1,00	0,00	1,00
4292	111115003020209	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS DE VAN E AMBUL	890,36	0,00	890,36
4292	111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	1.302,40	0,00	1.302,40
4293	111111912021003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USB	6,93	0,00	6,93
4293	111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	6.063,62	0,00	6.063,62
4510	111115003010218	BB CP ADMIN SUPREMO - PAB	304,07	0,00	304,07
4520	111115003010245	BB CP ADMIN SUPREMO - PSF	22.009,54	0,00	22.009,54
4521	111115003010235	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	227.097,30	0,00	227.097,30



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4530	11111903020201	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLATB	50,00	0,00	50,00
4530	111115003010240	BB CP ADMIN SUPREMO - PACS	6,81	0,00	6,81
4530	111115003030204	CEF FICPRATICO CP - FNS BLATB ATENÇÃO BASICA	58.735,20	0,00	58.735,20
4566	111115003010206	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS PBF	16.345,38	0,00	16.345,38
4566	111115003010230	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS PBF	105,65	0,00	105,65
4590	11111903020601	CEF - PM FMS CAPIVARI DO FNSBLMAC	40,00	0,00	40,00
4590	111115003010211	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO M A COMPLEXIDADE	71.912,01	0,00	71.912,01
4690	111115003010244	BB CP ADMIN SUPREMO - FAEC SHI SUS	519,97	0,00	519,97
4710	11111903020401	CEF - FMS CAPIVARI DO FNS BLVGS	50,00	0,00	50,00
4710	111115003010213	BB CP ADMIN SUPREMO - FNS VIGILANCIA SANITARIA	28.816,17	0,00	28.816,17
4710	111115003010226	BB CP ADMIN SUPREMO - PREVENÇÃO VIOLENCIA	26.643,53	0,00	26.643,53
4710	111115003010238	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO F VIG EM SAUDE	33.378,00	0,00	33.378,00
4710	111115003010248	BB CP ADM SUPREMO - FNS BLVGS	699,77	0,00	699,77
4710	111115003030203	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLVGS VIGILANCIA SAUDE	140.279,96	0,00	140.279,96
4730	111115003010215	BB CP AUTOMATICO - CAMPANHA DA VACINA	121,29	0,00	121,29
4770	11111903020301	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLAFB	50,00	0,00	50,00
4770	111115003010225	BB CP ADMIN SUPREMO - FARMACIA BASICA FIXA	1.633,89	0,00	1.633,89
4770	111115003030201	CEF FIC PRATICO CP -FNS BLAFB ASSIT FARMAC BASICA	12.850,41	0,00	12.850,41
4780	111115003010227	BB CP ADMIN TRADIC - FNS SAUDE MENTAL	242,58	0,00	242,58
4890	111115003010219	BB CP ADMIN SUPREMO - QUALIF E GESTAO DO SUS	370,22	0,00	370,22
4931	111115003010249	BB CP ADMIN SUPREMO QUIS. EQUIP. MAT.PERMANENTE	102.654,77	0,00	102.654,77
4935	11111903020501	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
4935	11111903020502	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
4935	111115002010201	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	235.423,39	0,00	235.423,39
4935	111115002010202	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	164.919,12	0,00	164.919,12
4935	111115003030202	CEF FIC LUIQUIDEZ CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	13.268,55	0,00	13.268,55
4935	111115003030205	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	54,43	0,00	54,43
8001	11111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	12.299,70	0,00	12.299,70
8001	11111912020100	BANRI - FORNECEDORES RECURSO 01	1,00	0,00	1,00
8001	11111912021050	BANRI - FOLHA SERVIDORES RECURSO 8001	1,75	0,00	1,75
8020	11111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	513,01	0,00	513,01
8020	11111912020302	BANRI - MANUT. DESENV. DO ENSINO - MDE	22.143,63	0,00	22.143,63



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
8040	111111902024302	B.B. - AÇÕES E SERV. PUB. SAUDE - ASPS	10.658,56	0,00	10.658,56
8201	111111912020502	BANRI - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	16,00	0,00	16,00
TOTAL			3.282.714,92	14.839,60	3.297.554,52

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
221430101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	58.150,24	0,00	58.150,24
TOTAL		58.150,24	0,00	58.150,24

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	12.299,70	0,00	12.299,70
111111902020400	BB PM CAPIVARI DO SUL PNAE	88,44	0,00	88,44
111111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	513,01	0,00	513,01
111111902024302	B.B. - AÇÕES E SERV. PUB. SAUDE - ASPS	10.658,56	0,00	10.658,56
111111903010100	CEF PM CAPIVARI DO SUL CONTA MOVIM REC 01	3.693,00	0,00	3.693,00
111111903010400	CEF - PM CAPIVARI DO SUL	50,00	0,00	50,00
111111903020201	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLATB	50,00	0,00	50,00
111111903020203	FMS CAPIVARI DO SUL FNSBLATB	1.570,50	0,00	1.570,50
111111903020301	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLAFB	50,00	0,00	50,00
111111903020401	CEF - FMS CAPIVARI DO SUL BLVGS	50,00	0,00	50,00
111111903020501	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
111111903020502	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
111111903020601	CEF - PM FMS CAPIVARI DO FNSBLMAC	40,00	0,00	40,00
111111903020700	CEF-MODERNIZAÇÃO QUADRA POLIESP	6,53	0,00	6,53
111111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	1,00	0,00	1,00
111111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912010400	BANRI ARRECAÇÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912010900	BANRI FMAS DOS MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL	1,00	0,00	1,00
111111912020100	BANRI - FORNECEDORES RECURSO 01	1,00	0,00	1,00
111111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	3,00	0,00	3,00
111111912020301	BANRI MANUT DESENV. DO ENSINO MDE	1,00	0,00	1,00
111111912020302	BANRI - MANUT. DESENV. DO ENSINO - MDE	22.143,63	0,00	22.143,63
111111912020401	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FUNDEB	18,36	0,00	18,36
111111912020502	BANRI - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	16,00	0,00	16,00
111111912020601	BANRI - AÇOES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPS	18,84	0,00	18,84
111111912020801	BANRI - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	1,00	0,00	1,00
111111912020804	BANRI PCMS INCENT ATENCAO BASICA RECURSO 4011	1,06	0,00	1,06
111111912020805	BANRI PSF INDIGENA	1,00	0,00	1,00
111111912020806	BANRI-EPDEMIOLOGIA ESTADUAL	10,00	0,00	10,00
111111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
111111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
111111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	4,81	0,00	4,81
111111912021001	BANRI AQUI. DE UMA VAM E AMBULANCIA 4292	1,00	0,00	1,00
111111912021002	BANRI AQUIS VEICULO REC 4292	1,00	0,00	1,00
111111912021003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USB	6,93	0,00	6,93
111111912021050	BANRI - FOLHA SERVIDORES RECURSO 8001	1,75	0,00	1,75
111111912021102	BANRI - C - CONSULTA POPULAR 10/11	18,49	0,00	18,49
111111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	1,00	0,00	1,00
111111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	1,00	0,00	1,00
111111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
111111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
111111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912021113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	15,73	0,00	15,73
111111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
111111912022501	BANRI - FOLHA SERVIDORES RECURSO 0040 ASPS	2,30	0,00	2,30
111111912022604	BANRI - DECRETO 46914 CALAMIDADE PUBLICA	3,26	0,00	3,26
111111912022605	BANRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8,02	0,00	8,02
111111912023500	BANRI - CONVENIO Nº 38/15 FUNDERGS	1,00	0,00	1,00
111115002010201	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	235.423,39	0,00	235.423,39
111115002010202	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	164.919,12	0,00	164.919,12
111115003010101	BB CP ADMIN SUPREMO - APOIO FINANC MUNIC	59,91	0,00	59,91
111115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	22.061,61	0,00	22.061,61
111115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	2.232,41	0,00	2.232,41
111115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	218,71	0,00	218,71
111115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	11.762,54	0,00	11.762,54
111115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	22.937,05	0,00	22.937,05
111115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	63.655,46	0,00	63.655,46
111115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	21.430,73	0,00	21.430,73



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	5.168,95	0,00	5.168,95
11115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	8.048,41	0,00	8.048,41
11115003010113	BB CP ADMIN SUPREMO - AFM	32,70	0,00	32,70
11115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	12.575,86	0,00	12.575,86
11115003010201	BB CP ADMIN TRADIC - CARTÃO SUS	193,80	0,00	193,80
11115003010202	BB CP ADMIN CLASSICO - FUNDEB 60%	94.177,65	0,00	94.177,65
11115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	6.089,71	0,00	6.089,71
11115003010205	BB CP ADMIN SUPREMO - FUNDO MUNIC SAUDE	76,34	0,00	76,34
11115003010206	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS PBF1	16.345,38	0,00	16.345,38
11115003010207	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS ASSIST SOCIAL	25.416,26	0,00	25.416,26
11115003010208	BB CP ADMIN SUPREMO - INCRA CONT 121602/20	167.495,48	0,00	167.495,48
11115003010211	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO M A COMPLEXIDADE	71.912,01	0,00	71.912,01
11115003010213	BB CP ADMIN SUPREMO - FNS VIGILANCIA SANITARIA	28.816,17	0,00	28.816,17
11115003010214	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS IGD-SUAS	16.709,87	0,00	16.709,87
11115003010215	BB CP AUTOMATICO - CAMPANHA DA VACINA	121,29	0,00	121,29
11115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	15.369,19	0,00	15.369,19
11115003010218	BB CP ADMIN SUPREMO - PAB	304,07	0,00	304,07
11115003010219	BB CP ADMIN SUPREMO - QUALIF E GESTAO DO SUS	370,22	0,00	370,22
11115003010220	BB CP ADMIN SUPREMO - FMAS IGDBF	3.375,25	0,00	3.375,25
11115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	8.072,38	0,00	8.072,38
11115003010223	BB CP AD SUPREMO - PNATE	2.799,04	0,00	2.799,04
11115003010225	BB CP ADMIN SUPREMO - FARMACIA BASICA FIXA	1.633,89	0,00	1.633,89
11115003010226	BB CP ADMIN SUPREMO - PREVENÇÃO VIOLENCIA	26.643,53	0,00	26.643,53
11115003010227	BB CP ADMIN TRADIC - FNS SAUDE MENTAL	242,58	0,00	242,58
11115003010228	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS IGDBF	26.601,74	0,00	26.601,74
11115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	144,79	0,00	144,79
11115003010230	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS PBF1	105,65	0,00	105,65
11115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	20.604,95	0,00	20.604,95
11115003010233	BB CP ADMIN SUPREMO - CRAS CENTRO DE REF ASS	0,68	0,00	0,68
11115003010234	BB CP ADMIN SUPREMO - ASPS	137.388,61	0,00	137.388,61
11115003010235	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	227.097,30	0,00	227.097,30
11115003010237	BB CP ADMIN SUPREMO - SALARIO EDUCACÃO	10.098,74	0,00	10.098,74
11115003010238	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO F VIG EM SAUDE	33.378,00	0,00	33.378,00
11115003010240	BB CP ADMIN SUPREMO - PACS	6,81	0,00	6,81
11115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	630,77	0,00	630,77
11115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	4.871,22	0,00	4.871,22
11115003010244	BB CP ADMIN SUPREMO - FAEC SHI SUS	519,97	0,00	519,97
11115003010245	BB CP ADMIN SUPREMO - PSF	22.009,54	0,00	22.009,54
11115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	1,74	0,00	1,74
11115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	7.423,15	0,00	7.423,15
11115003010248	BB CP ADM SUPREMO - FNS BLVGS	699,77	0,00	699,77



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

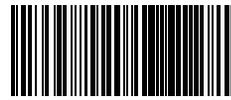
PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11115003010249	BB CP ADMIN SUPREMO QUIS. EQUIP. MAT.PERMANENTE	102.654,77	0,00	102.654,77
11115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	37.617,70	0,00	37.617,70
11115003020102	BANRI FUNCO SUPER - CONTA CAIXA	332,57	0,00	332,57
11115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	144.890,81	0,00	144.890,81
11115003020104	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 001 LIVRE	104.883,03	0,00	104.883,03
11115003020105	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 001 LIVRE	42.018,21	0,00	42.018,21
11115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	41.084,48	0,00	41.084,48
11115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	9.123,89	0,00	9.123,89
11115003020108	BANRI FUNDO AUTOMATICO PMCS CONTA CONVENIO	907,22	0,00	907,22
11115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	133,82	0,00	133,82
11115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	263.870,81	0,00	263.870,81
11115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	20,73	0,00	20,73
11115003020207	BANRI FUNDO AUTOMATICO - OASF ORIENT APOIO FAMILIA	265,79	0,00	265,79
11115003020209	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS DE VAN E AMBUL	890,36	0,00	890,36
11115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	10.510,98	0,00	10.510,98
11115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	701,65	0,00	701,65
11115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	19.891,24	0,00	19.891,24
11115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	1.328,88	0,00	1.328,88
11115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	1.302,40	0,00	1.302,40
11115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	15.371,78	0,00	15.371,78
11115003020223	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 040 ASPS	50.286,20	0,00	50.286,20
11115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	6.063,62	0,00	6.063,62
11115003020225	BANRI FUNDO AUTOMATICO-INCENT ATENC BASICA REC 401	238,50	0,00	238,50
11115003020226	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AÇÕES SERV.PUB SAUDE ASPS	7.871,37	0,00	7.871,37
11115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	2.417,59	0,00	2.417,59
11115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	79.651,23	0,00	79.651,23
11115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	471,37	0,00	471,37
11115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	116.904,99	0,00	116.904,99
11115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	12.872,88	0,00	12.872,88
11115003020233	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FMAS MUNIC DE CAPIVARI DO	9.308,34	0,00	9.308,34
11115003020234	BANRI - APLIC. AUT. CONVENIO Nº 38/15 FUNDERGS	20.060,35	0,00	20.060,35
11115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	47.753,45	0,00	47.753,45
11115003030201	CEF FIC PRATICO CP -FNS BLAFB ASSIT FARMAC BASICA	12.850,41	0,00	12.850,41
11115003030202	CEF FIC LUIQUIDEZ CP - FNS BLINV BLOCO	13.268,55	0,00	13.268,55



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	INVESTIMENT			
11115003030203	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLVGS VIGILANCIA SAUDE	140.279,96	0,00	140.279,96
11115003030204	CEF FICPRATICO CP - FNS BLATB ATENÇÃO BASICA	58.735,20	0,00	58.735,20
11115003030205	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	54,43	0,00	54,43
11115003030206	CEF - INVESTIMENTOS PAVIMENTAÇÃO PARQUE	122.155,44	0,00	122.155,44
11115003030207	CEF- FIC AQUIS PAT AGRIC/CAMINHAO	31.566,71	0,00	31.566,71
11115003030208	CEF - PATRULHA AGRICOLA/EQUIPAMENTOS	147.123,58	0,00	147.123,58
112330801000000	CRED.DEC.TRANF.CONV. INCRA	273.951,46	0,00	273.951,46
112330802000000	CRED.DEC.TRANF CONV. FNS CONST. UBS	184.000,00	0,00	184.000,00
112410101000000	EMP. CONCEDIDOS RENATA COUTO ALVES	5.007,11	0,00	5.007,11
112410302000000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	5.199,59	0,00	5.199,59
113810600000000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.030,13	0,00	1.030,13
113810800000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	425,57	0,00	425,57
113810900000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	598,42	0,00	598,42
113811800000000	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	259,36	0,00	259,36
113812803000000	FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.448,00	0,00	8.448,00
113812804000000	FNDE TRANSPORTE ESCOLAR	3.186,16	0,00	3.186,16
113812806000000	FNS - BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	8.634,30	0,00	8.634,30
113812807000000	FNS - BLOCO FARMACIA	3.358,36	0,00	3.358,36
113812808000000	FNS - BLOCO ATENÇÃO BASICA	18.154,33	0,00	18.154,33
113812809000000	FNS - BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA	4.000,00	0,00	4.000,00
113812901000000	ENTIDADES ESTAD, DIST E MUNIC	599.915,89	0,00	599.915,89
113819904000000	REPASSE CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	108.437,35	0,00	108.437,35
113819905000000	REPASSE A OCIPS	974.022,63	0,00	974.022,63
114110100000000	TITULOS PUBLICOS	5.228,72	0,00	5.228,72
TOTAL		5.481.343,58	0,00	5.481.343,58

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
211110103000000	FERIAS	714.280,92	0,00	714.280,92
211110201150000	R.P PROCESSADOS 2015 - SAL.REM. E BENEF.	9.195,44	0,00	9.195,44
211430106000000	RP PROCESSADO - INSS EXERCICIO 2015	110.630,89	0,00	110.630,89
213110104150000	RP - PROC. FORNEC. NAO FINANC.A PAGAR 2015	112.102,44	0,00	112.102,44
218810102010000	INSS	34.671,81	0,00	34.671,81
218810103010000	IPE GERAL	4.434,59	0,00	4.434,59
218810199010000	INSS-D/SERVIÇOS DE TERCEIROS	26.505,24	0,00	26.505,24
218810409000000	DEPOSITO DE TERCEIROS	11.060,56	0,00	11.060,56
218911202010000	R.P. SUBVENÇÕES A PAGAR - EXERC. ANTERIOR 2015	107.903,36	0,00	107.903,36



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		1.130.785,25	0,00	1.130.785,25
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				4.350.558,33
Total da Dívida Consolidada				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
6311000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	29.679,20	0,00	29.679,20
TOTAL		29.679,20	0,00	29.679,20

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

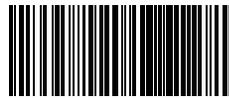
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				0,00
Total da Dívida Consolidada				0,00

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

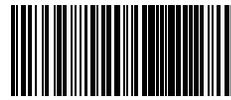
5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

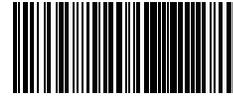
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	50.467,47	0,00	50.467,47	50.467,47
20	0,00	59.382,71	0,00	59.382,71	59.382,71
31	0,00	9.277,44	0,00	9.277,44	9.277,44
40	0,00	146.230,78	0,00	146.230,78	146.230,78
1126	0,00	55.726,50	0,00	55.726,50	55.726,50
2001	0,00	12.705,00	0,00	12.705,00	12.705,00
2002	0,00	942,94	0,00	942,94	942,94
2004	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
2096	0,00	722,56	0,00	722,56	722,56
4011	0,00	38,00	0,00	38,00	38,00
4510	0,00	65,00	0,00	65,00	65,00
4521	0,00	169,90	0,00	169,90	169,90
4590	0,00	3.503,83	0,00	3.503,83	3.503,83
TOTAL	0,00	339.832,13	0,00	339.832,13	339.832,13

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	14.839,60	97.739,04	0,00	97.739,04	112.578,64
20	0,00	12.531,27	0,00	12.531,27	12.531,27
40	0,00	27.317,74	0,00	27.317,74	27.317,74
1000	0,00	11.984,74	0,00	11.984,74	11.984,74
1046	14.839,60	0,00	0,00	0,00	14.839,60
1089	0,00	164.955,10	0,00	164.955,10	164.955,10
1121	0,00	121.750,00	0,00	121.750,00	121.750,00
1126	0,00	60.742,50	0,00	60.742,50	60.742,50
1127	0,00	27.060,00	0,00	27.060,00	27.060,00
2001	0,00	64,00	0,00	64,00	64,00

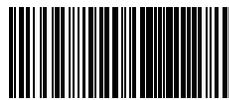


RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
2091	0,00	204,41	0,00	204,41	204,41
2096	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00
2145	0,00	1.342,33	0,00	1.342,33	1.342,33
4590	0,00	3.776,00	0,00	3.776,00	3.776,00
4710	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00
4935	0,00	186.732,62	0,00	186.732,62	186.732,62
TOTAL	29.679,20	723.099,75	0,00	723.099,75	752.778,95

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		607.771,42	0,00	607.771,42	
20		100.257,18	0,00	100.257,18	
31		96.613,60	0,00	96.613,60	
40		195.567,32	0,00	195.567,32	
1000		12.875,88	0,00	12.875,88	
1001		6.089,71	0,00	6.089,71	
1006		8.072,38	0,00	8.072,38	
1032		6,53	0,00	6,53	
1046		0,00	14.839,60	14.839,60	
1089		167.495,48	0,00	167.495,48	
1094		4,40	0,00	4,40	
1105		25.416,26	0,00	25.416,26	
1118		20.061,35	0,00	20.061,35	
1119		4.871,22	0,00	4.871,22	
1120		0,70	0,00	0,70	
1121		122.155,44	0,00	122.155,44	
1126		147.123,58	0,00	147.123,58	
1127		31.566,71	0,00	31.566,71	
1201		116.905,99	0,00	116.905,99	
2000		2.799,04	0,00	2.799,04	
2001		15.371,78	0,00	15.371,78	
2002		15.457,63	0,00	15.457,63	
2003		702,65	0,00	702,65	
2004		10.098,74	0,00	10.098,74	
2013		10.524,48	0,00	10.524,48	
2015		144,79	0,00	144,79	
2091		16.709,87	0,00	16.709,87	
2096		29.976,99	0,00	29.976,99	
2098		9.575,13	0,00	9.575,13	
2145		1.344,61	0,00	1.344,61	
2146		8.053,92	0,00	8.053,92	
2147		1,74	0,00	1,74	
4004		193,80	0,00	193,80	

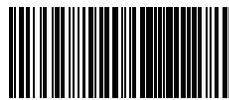


DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4011		264.583,74	0,00	264.583,74	
4027		0,68	0,00	0,68	
4037		84,36	0,00	84,36	
4050		138,63	0,00	138,63	
4090		1.592,23	0,00	1.592,23	
4100		19.892,24	0,00	19.892,24	
4190		10,00	0,00	10,00	
4200		3,26	0,00	3,26	
4232		18,49	0,00	18,49	
4292		2.194,76	0,00	2.194,76	
4293		6.070,55	0,00	6.070,55	
4510		304,07	0,00	304,07	
4520		22.009,54	0,00	22.009,54	
4521		227.097,30	0,00	227.097,30	
4530		58.792,01	0,00	58.792,01	
4566		16.451,03	0,00	16.451,03	
4590		71.952,01	0,00	71.952,01	
4690		519,97	0,00	519,97	
4710		229.867,43	0,00	229.867,43	
4730		121,29	0,00	121,29	
4770		14.534,30	0,00	14.534,30	
4780		242,58	0,00	242,58	
4890		370,22	0,00	370,22	
4931		102.654,77	0,00	102.654,77	
4935		413.765,49	0,00	413.765,49	
8001		12.302,45	0,00	12.302,45	
8020		22.656,64	0,00	22.656,64	
8040		10.658,56	0,00	10.658,56	
8201		16,00	0,00	16,00	
TOTAL		3.282.714,92	14.839,60	3.297.554,52	

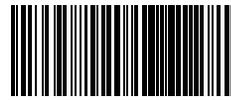
LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

- 1 RECURSO LIVRE
- 20 MDE
- 31 FUNDEB
- 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 1000 FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1001 CIDE - CONTRIBUIÇÃO
- 1004 PROGRAMA TROCA TROCA
- 1006 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM
- 1007 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA
- 1014 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCE
- 1032 MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP
- 1033 CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICA
- 1046 PAVIMENT. DE RUAS E AV QUILOMBO E PORTUGAL



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1089	CONVENIO INCRA 121606/2009
1094	NOSSAS CASAS - SIHADUR
1099	PATROCINIO CORSAN
1104	ALIENAÇÃO DE BENS
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL
1108	PATROCINIO CORSAN 12ª EXPOFEITA
1110	PROPOSTA 061474/2010 AQUISIÇÃO TRATOR
1113	CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITA
1118	FUNDERGS
1119	AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA
1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS
1121	PAVIMENTAÇÃO PARQUE MUNICIPAL
1124	IMP.DE INFRA. BASICA EM AREAS INDUSTRIAIS
1126	AQUIS. PATRULHA MECANICA/EQUIP.
1127	AQUIS. PATRULHA MECANICA/CAMINHÃO
1201	ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
2002	FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL
2008	PNAP - PRÉ - ESCOLA
2010	CONSTRUÇÃO CRECHE - PROINFÂNCIA
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010
2016	MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS
2096	FAMILIA IGD
2098	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES
2146	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE
2147	PLANO AÇÕES ARTICULADAS/PAR
4004	CARTÃO SUS
4010	GESTÃO BÁSICA
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA
4023	PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO
4027	ASSISTENCIA SOCIAL
4028	ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL
4051	FARMACIA BÁSICA/DIABETES MELLITUS
4080	PACS ESTADUAL
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI
4100	PSF INDIGENA
4110	SAÚDE BUCAL ESTADUAL
4170	PROGRAMA SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES ESTADUAL



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4200	VIGILANCIA AMBIENTAL
4232	CONSULTA POPULAR 09/10 10/11 11/12
4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIA,CARROS,UNIDADES MOVEIS
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4294	UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
4510	PAB FIXO FEDERAL
4520	PSF FEDERAL
4521	PMAQ
4530	PACS FEDERAL
4540	SAÚDE BUCAL FEDERAL
4566	PAIF
4590	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT
4690	FAEC - SIH / SUS
4710	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA
4730	CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL
4770	FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL
4780	FARMACIA BASICA VARIÁVEL
4890	QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS
4931	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4935	CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
8001	EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE
8020	EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE
8027	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL
8028	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
8031	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB
8040	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS
8200	EXTRA-ORÇAMENTARIA PNATE
8201	EXTRA-ORÇAMENTARIAS - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
8520	EXTRA-ORÇAMENTARIO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	148.365,90	0,00	148.365,90
11120200010200	IPTU - MDE	61.819,40	0,00	61.819,40
11120200010300	IPTU - ASPS	37.091,11	0,00	37.091,11
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	151.150,44	0,00	151.150,44
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	62.979,83	0,00	62.979,83
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	37.786,62	0,00	37.786,62
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.445,20	0,00	9.445,20
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.935,50	0,00	3.935,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.361,30	0,00	2.361,30
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	2.830,94	0,00	2.830,94



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	1.179,65	0,00	1.179,65
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	707,67	0,00	707,67
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	59.008,82	0,00	59.008,82
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	24.587,17	0,00	24.587,17
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	14.752,15	0,00	14.752,15
11130501010000	ISS - PROPRIO	315.775,85	0,00	315.775,85
11130501020000	ISS - MDE	131.573,85	0,00	131.573,85
11130501030000	ISS - ASPS	78.943,09	0,00	78.943,09
11211700010000	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO FUNDO DE SADE	685,37	0,00	685,37
11212400010000	TAXA DE LICENA PREVIA - LP	229,25	0,00	229,25
11212400020000	TAXA DE LICANA DE INSTALAO - LI	256,88	0,00	256,88
11212400030000	TAXA DE LICENA DE OPERAO - LO	2.361,60	0,00	2.361,60
11212400040000	TAXA DE DEMAIS SERVIOS	1.224,10	0,00	1.224,10
11212500010000	TAXA DE LICENA PARA LOCALIZA00	40.486,47	0,00	40.486,47
11212500020000	TAXA DE LICENCA AMBULANTES	196,20	0,00	196,20
11212900010000	TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS RESIDENCIAIS	11.457,43	0,00	11.457,43
11222100010100	PROTOCOLO DE DOCUMENTOS	3.564,62	0,00	3.564,62
11229000010000	TAXA DE COLETA DE LIXO	23.239,34	0,00	23.239,34
11229900070000	TAXAS DE SERVIOS RURAIS	458,56	0,00	458,56
11229900110000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	8.575,36	0,00	8.575,36
12300000000000	CONTRIBUI00 DE ILUMINA00 PUBLICA - CIP	58.405,06	0,00	58.405,06
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.787.521,73	0,00	3.787.521,73
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	315.626,87	0,00	315.626,87
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	946.880,44	0,00	946.880,44
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.262.507,00	0,00	1.262.507,00
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	88.422,62	0,00	88.422,62
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7.368,53	0,00	7.368,53
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	22.105,65	0,00	22.105,65
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	29.474,15	0,00	29.474,15
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.616,00	0,00	17.616,00
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.467,96	0,00	1.467,96
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.404,00	0,00	4.404,00
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.871,96	0,00	5.871,96
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.322.386,97	0,00	2.322.386,97
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	193.532,25	0,00	193.532,25
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	580.596,74	0,00	580.596,74
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	774.128,95	0,00	774.128,95
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	259.490,69	0,00	259.490,69
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.624,30	0,00	21.624,30
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	64.872,60	0,00	64.872,60
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	86.496,37	0,00	86.496,37



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	41.732,18	0,00	41.732,18
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.477,71	0,00	3.477,71
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.433,04	0,00	10.433,04
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.910,71	0,00	13.910,71
17220113000000	CIDE - CONTRIB DE INTERV NO DOMIN ECONOMICOIDE	1.227,04	0,00	1.227,04
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	11.880,21	0,00	11.880,21
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.841,92	0,00	2.841,92
19119901010000	MULTAS E JCM DAS TAXAS	3.235,91	0,00	3.235,91
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	147.680,03	0,00	147.680,03
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	61.533,93	0,00	61.533,93
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	36.919,00	0,00	36.919,00
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.806,84	0,00	1.806,84
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	752,90	0,00	752,90
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	451,58	0,00	451,58
19319900010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA DE LIXO	13.523,88	0,00	13.523,88
19319900010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS	8.433,03	0,00	8.433,03
19319900010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALVARO	10.008,80	0,00	10.008,80
911120200010100	(R) IPTU	-14.686,90	0,00	-14.686,90
911229000010000	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO	-1.500,28	0,00	-1.500,28
TOTAL		12.441.492,04	0,00	12.441.492,04

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.161.911,04	0,00	1.161.911,04	1,0549	1.225.699,96
Fevereiro	1.094.646,22	0,00	1.094.646,22	1,0507	1.150.144,78
Março	784.720,16	0,00	784.720,16	1,0418	817.521,46
Abril	973.576,52	0,00	973.576,52	1,0266	999.473,66
Mai	841.512,64	0,00	841.512,64	1,0221	860.110,07
Junho	1.070.470,69	0,00	1.070.470,69	1,0221	1.094.128,09
Julho	950.757,49	0,00	950.757,49	1,0221	971.769,23
Agosto	1.087.159,53	0,00	1.087.159,53	1,0221	1.111.185,76
Setembro	940.405,31	0,00	940.405,31	1,0214	960.529,98
Outubro	887.633,33	0,00	887.633,33	1,0212	906.451,16
Novembro	980.734,97	0,00	980.734,97	1,0152	995.642,14
Dezembro	1.667.964,14	0,00	1.667.964,14	1,0038	1.674.302,40
TOTAL	12.441.492,04	0,00	12.441.492,04		12.766.958,69

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Foi excluído na aba adição/exclusão do Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com pessoal - RGF o montante de R\$ 537.323,05 referente janeiro a dezembro



de 2015 conforme Lei Municipal específica nº 915/2015 que autorizou o reajuste de 7,1256%, conforme inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I.

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Referente a Convenio firmado entre o Município de Capivari do Sul e a Metroplan. Este lançamento é necessário fa-se o descumprimento por parte da Metroplan que não repassou os recursos.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Referente a Convenio firmado entre o Município de Capivari do Sul e a Metroplan. Este lançamento é necessário fa-se o descumprimento por parte da Metroplan que não repassou os recursos.

5.3 Metas de Arrecadação

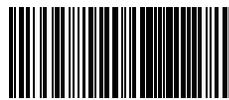
RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.048.138,00	2.845.905,68
2º Bimestre	2.784.152,00	2.853.170,65
3º Bimestre	3.275.167,00	3.202.036,90
4º Bimestre	2.942.937,00	2.835.871,04
5º Bimestre	2.970.767,00	2.872.431,32
6º Bimestre	4.098.015,00	3.348.754,04
TOTAL	19.119.176,00	17.958.169,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	160.386,00	1.467,36
2º Bimestre	162.761,00	50.349,78
3º Bimestre	160.520,00	0,00
4º Bimestre	159.745,00	0,00
5º Bimestre	163.349,00	652.000,00
6º Bimestre	160.708,00	546.335,00
TOTAL	967.469,00	1.250.152,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-384.214,00	-340.405,36
2º Bimestre	-391.134,00	-428.401,55
3º Bimestre	-391.753,00	-446.020,09
4º Bimestre	-391.753,00	-318.028,38
5º Bimestre	-391.753,00	-422.733,53
6º Bimestre	-399.179,00	-355.685,67
TOTAL	-2.349.786,00	-2.311.274,58
TOTAL DA RECEITA	17.736.859,00	16.897.047,19

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.578.946,53	0,00	1.578.946,53
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		1.578.946,53	0,00	1.578.946,53
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 02/02/2015

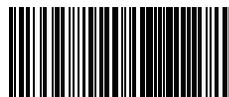
Término: 17/02/2015

Início: 25/05/2015

Término: 28/05/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

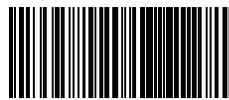
Não houve substituições formais no 5º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Foi excluído na aba adição/exclusão do Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com pessoal - RGF o montante de R\$ 537.323,02 conforme Lei Municipal específica nº 915/2015 que autorizou o reajuste de 7,1256%, conforme inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I. Será anexo relatório de demonstrativos da perda do FPM e ICMS do Município de Capivari do Sul no exercício Financeiro de 2015. Valores a serem considerados por esta Corte de Contas Perda FPM - R\$534.057,00 Perda ICMS - R\$ 205.855,00. Será Anexo Ofício Circular GF> nº0016/2016 da FAMURS.



61501114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 12:12:45

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2015 a 31/12/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 22 de Janeiro de 2016

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61502114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.3

22/01/2016

12:12:45

Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61501114138743917

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	15.407.934,27

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	7.470.313,04	48,48%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 01610503000141

Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61502114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.00.3

22/01/2016

12:12:45

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	50.467,47	112.578,64
20	MDE	59.382,71	12.531,27
31	FUNDEB	9.277,44	0,00
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	146.230,78	27.317,74
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	11.984,74
1046	PAVIMENT. DE RUAS E AV QUILOMBO E PORTUGAL	0,00	14.839,60
1089	CONVENIO INCRA 121606/2009	0,00	164.955,10
1121	PAVIMENTAÇÃO PARQUE MUNICIPAL	0,00	121.750,00
1126	AQUIS. PATRULHA MECANICA/EQUIP.	55.726,50	60.742,50
1127	AQUIS. PATRULHA MECANICA/CAMINHÃO	0,00	27.060,00
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	12.705,00	64,00
2002	FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	942,94	0,00
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	600,00	0,00
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	0,00	204,41
2096	FAMILIA IGD	722,56	4.800,00
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES	0,00	1.342,33
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	38,00	0,00
4510	PAB FIXO FEDERAL	65,00	0,00
4521	PMAQ	169,90	0,00
4590	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	3.503,83	3.776,00
4710	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	0,00	2.100,00
4935	CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	0,00	186.732,62
SUBTOTAL		339.832,13	752.778,95
TOTAL			1.092.611,08

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015
PM DE CAPIVARI DO SUL
2º Semestre



61502114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.3
22/01/2016
12:12:45
Pág.: 3/4

Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Página
141

Processo
03249-0200/15-8

Página da
peça
3

Peça
271079

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N013E8E2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015
PM DE CAPIVARI DO SUL
2º Semestre



61502114138743917

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.3
22/01/2016
12:12:45
Pág.: 4/4

CAPIVARI DO SUL, 22 de Janeiro de 2016 .

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

TÂNIA LICHER COFFY
Responsável pela Administração Financeira

ELIDA DA SILVA FRAGA
Responsável pelo Controle Interno

Página
142

Processo
03249-0200/15-8

Página da
peça
4

Peça
271079

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N013E8E2

Recibo de Informações Nº 8/2015
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Lei da Transparência - LC nº 131/2009

Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL
Encerramento: 27/11/2015 às 17h e 41min
Site: www.capivaridosul.rs.gov.br
População: 4275

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
- Existência do PPA	N
- Existência da LDO	N
- Existência da LOA	N

Recibo emitido em 30/03/2016 às 10:40

Código de Autenticação

DJCQ4-MZJO2-PMCL2



Processo nº 03249-02.00/15-8
Poder Executivo: CAPIVARI DO SUL
Administração¹: Marco Antonio Monteiro Cardoso
Leandro Monteiro dos Santos
Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015

Senhor Coordenador:

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1.028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2015.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2015. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 979/2013 e Instruções Normativas TCE/RS nº 11/2010 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e

¹ Os períodos de responsabilidade dos Administradores constam no item 6 do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça nº 271.078, págs. 35 e 36).



informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.

Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis e acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61501114138743917 e 51504110663505886, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1- DA ENTREGA

1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:

I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterà o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 3º da Resolução TCE/RS nº 979/2013, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:



I – municípios com cinquenta mil habitantes ou mais, exigibilidade quadrimestral:

a) primeiro e segundo quadrimestres, encerrados nos meses de abril e agosto do exercício financeiro corrente, até o último dia útil dos meses de maio e setembro imediatos, respectivamente;

b) último quadrimestre do exercício financeiro corrente, encerrado em dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte;

II – municípios com menos de cinquenta mil habitantes, exigibilidade semestral, observado o contido nos §§ 1º e 2º deste artigo:

a) primeiro semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de junho, até o último dia útil do mês de julho do mesmo exercício financeiro;

b) segundo semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 979/2013 e na Instrução Normativa nº 07/2015.

1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE /RS nº 07/2015 , que assim determina:

Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterà informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).



§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.

As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º, a seguir:

I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;

II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;

III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;

IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;

V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;

VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Resolução TCE/RS nº 766/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.



1.3 – Do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

Plano de Contas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por uma relação padronizada de contas contábeis, que permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.

Dessa forma, com a finalidade de fornecer informações aos diversos usuários da informação contábil, e em especial a sociedade, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estabelece conceitos básicos, regras para registro dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, em conformidade com os dispositivos legais vigentes e observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP.

A partir da edição da Portaria STN nº 467/2009, que aprovou a 2ª Edição o MCASP, foi instituído Plano de Contas único para todos os entes federados. O art. 11 da Portaria STN nº 634/2013 estabeleceu o prazo de implementação de até o término do exercício de 2015 para todos os entes.

Inicialmente o processo de padronização na estrutura e codificação do elenco de contas foi regulamentado por este Tribunal através da Resolução TCE/RS nº 581/2001, que dispôs sobre a obrigatoriedade de utilização dos Elencos de Contas pelos órgãos/entidades municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, atualmente, está disposto na Resolução TCE/RS nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2011.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da documentação utilizando o PCASP-2015, conforme parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/2011.

2- DA TRANSPARÊNCIA

2.1 – Das Publicações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.



É facultado aos Municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Poder publicou e divulgou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

2.2 – Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.



Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (peça nº 271.078, pág. 13), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/14	28-02-15	26-02-15	Camara Municipal de Capivari do Sul	0
1ºQ/15	31-05-15	29-05-15	Camara Municipal de Capivari do Sul	0
2ºQ/15	30-09-15	29-09-15	Camara Municipal de Capivari do Sul	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

2.3 – Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- As versões simplificadas desses documentos.

Inicialmente, salienta-se que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foram objeto de análise nesta Instrução Técnica nos itens 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.



Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste item (2.3 – Da Lei da Transparência), limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio.

Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do citado artigo da LRF, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Normatizando o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 7.185/2010 elencou quais informações, relativas à despesa e à receita, deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º[...]

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;



f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso;
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 08/2015 (peça nº 327.242).

3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado². A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;

III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).

O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização³.

² CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.

³ LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.



Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O § 2º do art. 1º da Instrução Normativa TCE/RS nº 11/2010, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa, instituir o Sistema de Controle Interno, o qual deve abarcar ambos os Poderes no âmbito do Município.

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54 estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, trimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu art. 20 (Tribunal de Contas, Ministério Público e Tribunais Superiores) serão também assinados pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 359, de 15-12-2003, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa TCE nº 11/2010.

3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º Semestres do exercício de 2015 contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE nº 07/2015 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 979/2013, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

Em observância ao art. 3º da Resolução retromencionada e à Instrução Normativa TCE nº 11/2010, as Manifestações Conclusivas da Unidade de



Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (peças nºs 202.715 e 271.224).

4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
2. Criação de cargo, emprego ou função;
3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.



Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;
2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea “b” do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2015 (peças nºs 200.940 e 271.079), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2015	Mês Referência	Dez/15
Envios em 2015			
			<i>Em R\$</i>
Período	R C L	D P	%
1ºS/15	15.237.439,37	7.584.254,30	49,77
2ºS/15	15.407.934,27	7.470.313,04	48,48

RCL = Receita Corrente Líquida
DP = Despesa com Pessoal



Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder Executivo no 1º Semestre ultrapassou 90% do limite de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alerta (peça nº 200.940), nos termos do artigo 48, inciso XI, da Resolução nº 544/2000, alterada pela Resolução nº 626/2003, estando ciente o Administrador, conforme assinatura digital.

A análise da documentação apresentada, subsidiada pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratifica a situação de alerta.

Considerando que o percentual apurado no 2º Semestre de 2015 é inferior ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder em tela.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2015, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes



devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2015. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.



Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça nº 271.079), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Convém referir que a disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (peça nº 271.078, pág. 28) é suficiente para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, mesmo após a dedução, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2015, do saldo de R\$ 31.038,55 referente aos Valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante - R\$ 76.672,20 (peça nº 271.078, pág. 74) não cobertos pelos Recursos Extra-orçamentários 8001, 8020, 8040 e 8201- R\$ 45.633,65.

6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.

É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada



exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.

Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumprе salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.

Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.



O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.

Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:

1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2015 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 –



Demonstrativo dos Limites (peças nºs 200.940 e 271.079), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

Período	R C L	D C L	Em R\$	
				%
1ºS/15	15.237.439,37	0,00		0,00
2ºS/15	15.407.934,27	0,00		0,00

RCL = Receita Corrente Líquida
DCL = Dívida Consolidada Líquida

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, atendendo, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;



2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

4. Estará proibida:

4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%



Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça nº 271.079) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas

No exercício de 2015, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

(...)



V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:

- Autorização na LDO;
 - Autorização na LOA;
 - Existência de convênio, acordo, ajuste ou congênere.
- Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2015 (peça nº271.078, págs. 13 e 14).

9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, salienta-se a existência de item passível de ser esclarecido:

Item 2.3 – Da Lei da Transparência caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.

O não atendimento à legislação supracitada poderá ensejar a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Administrador, conforme o art. 2º da Resolução nº 1009/2014.

É a Instrução Técnica Final.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 28/04/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 29/04/2016.

Maria Luiza Reginato,
Supervisora.

TC-01.3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO****EXERCÍCIO DE 2015**

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Capivari do Sul – RS, relativo ao Exercício de 2015, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação Econômico-Financeira do Município, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, letra “a”, da Resolução nº 1.052/2015, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária Anual, nº 908, de 23 de dezembro de 2014, estimou a Receita em R\$ 17.603.268,00 (Dezessete Milhões, Seiscentos e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito) e fixou a Despesa em igual valor.

Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do período veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA.....	R\$ 17.603.268,00
Superávit Financeiro	R\$ 1.305.097,39
Créditos Especiais Por Arrecadação a Maior.....	R\$ 702.349,78
Arrecadação a Maior.....	R\$ 50.284,76
Créditos Especiais Por Superávit Financeiro.....	R\$ 787.387,22
	<u>R\$ 2.847.119,15</u>
	R\$ 20.450.387,15
DESPESA AUTORIZADA.....	R\$ 20.450.387,15

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária, efetivamente arrecadada foi de R\$ **19.208.321,77**, verificando-se que houve uma previsão adicional de R\$ **754.634,54**, referente ao saldo do convênio firmado com a União após a aprovação da peça orçamentária. O montante da

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

dedução para formação do Fundeb foi de R\$ (2.269.118,55) e as deduções da receita corrente referente a restituições foi de R\$ (42.156,03), do qual resultou no total da receita líquida de **R\$ 16.897.047,19**.

O comportamento das Receitas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual - LOA no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

<i>Receitas Correntes</i>	<i>Orçada</i>	<i>Previsão Adicional</i>	<i>Realizada</i>	<i>Diferença</i>
Receita Tributária	1.373.575,00	0,00	1.673.290,72	-299.715,72
Receita de Contribuição	58.161,00	5.403,30	78.270,16	-14.705,86
Receita Patrimonial	307.901,00	11.764,08	353.328,09	-33.663,01
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.733.000,00	35.117,38	15.379.894,72	1.388.222,66
Outras Receitas Correntes	558.912,00	0,00	473.385,94	85.526,06
(-) Dedução Receita Corrente	-2.395.750,00	0,00	-2.311.274,58	-84.475,42
Total Receita Corrente	16.635.799,00	52.284,46	15.646.895,05	1.041.188,41
Receita de Capital	967.469,00	702.349,78	1.250.152,14	419.666,64
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	940.985,00	702.349,78	1.248.684,78	394.650,00
Alienação de Bens	26.484,00	0,00	1.467,36	25.016,64
<i>Receitas Intra-Orçamentárias</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Total Geral da Receita	17.603.268,00	754.634,54	16.897.047,19	1.460.855,35

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2015 no montante de R\$ 17.603.268,00. A receita efetivada no período de Janeiro a Dezembro de 2015 foi de R\$ 16.897.047,19, tendo sido arrecadado, portanto, 92,04% da meta anual atualizada acumulada. Comparada à projeção para o período, constante na programação financeira que era de 100%, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um déficit orçamentário de 7,96%.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu o montante de R\$ 1.673.290,72, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 1.373.575,00 representa uma realização de 121,82 % da meta anual.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

No que diz respeito à arrecadação de IPTU, o montante que ingressou totaliza R\$ 426.895,85. A previsão de arrecadação para o ano é de R\$ 332.164,00, o que corresponde 128,52 % da meta estabelecida para o ano de 2015. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 133.865,00 para o exercício, realizou uma arrecadação de R\$ 164.135,16 que equivale a 122,6% da meta previsto para o período. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período de Janeiro a Dezembro foi de R\$ 249.059,48, o que representa 108,45% da previsão anual que é de R\$ 516.920,00 conforme programação financeira.

As taxas totalizam um o ingresso de R\$ 194.091,16, que corresponde a 173,20% da meta anual que é de R\$ 112.059,00.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS EXERCICIO 2015			
Receita	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual %
TRIBUTÁRIA	R\$ 1.373.575,00	R\$ 1.673.290,72	
IMPOSTOS	R\$ 1.261.516,00	R\$ 1.479.199,56	121,82%
IPTU	R\$ 332.164,00	R\$ 426.895,85	128,52%
IRRF	R\$ 278.567,00	R\$ 240.954,64	86,50%
ITBI	R\$ 133.865,00	R\$ 250.762,15	187,32%
ISSQN	R\$ 516.920,00	R\$ 560.586,92	108,45%
TAXAS	R\$ 112.059,00	R\$ 194.091,16	173,20%

As Receitas de Contribuições acumularam até o termino do exercício em análise, o valor R\$ 78.270,16 correspondendo a 123,14 % da previsão anual.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que totalizou R\$ 6.707.087,39 no período em análise, que em comparação a projeção que era de R\$ 7.406.908,00 acumulou um déficit de R\$ **699.820,61**. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Em análise da cota referente à Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir, ingressou o montante de R\$ 29.914,79, atingindo 99,74 da meta estabelecida que era de R\$ 29.994,00. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou aumento gradativo dos repasses da União aos Municípios.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município totalizaram o montante de R\$ 4.161.963,13 correspondendo a 96,85% da meta anual estabelecida. O comportamento dessa receita está diretamente ligado a queda das atividades econômicas no Estado.

Receita	Previsão LOA	Realizada	%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 16.733.000,00	R\$ 15.379.894,72	91,72%
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 16.468.248,00	R\$ 15.229.624,63	92,28%
<i>TRANSFERENCIAS UNIÃO</i>	R\$ 8.782.335,00	R\$ 8.046.558,64	91,45%
FPM	R\$ 7.406.908,00	R\$ 6.707.087,39	90,55%
ITR	R\$ 131.300,00	R\$ 209.660,08	159,68%
TRANSF.COMP. FINANC. EXP. REC. NATURAIS	R\$ 107.253,00	R\$ 73.444,78	68,48%
LC 87/96 (lei Kandir)	R\$ 29.994,00	R\$ 29.914,79	99,74%
TRANSF. FUNDO NAC. SAUDE/FNS	R\$ 636.786,00	R\$ 568.316,49	86,99%
TRANSF. FUNDO NAC. ASST.SOC./FNAS	R\$ 102.119,00	R\$ 98.652,50	96,61%
TRANSF. FNDE	R\$ 348.458,00	R\$ 336.911,01	96,69%
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	R\$ 19.517,00	R\$ 22.571,60	115,65%
<i>TRANSFERENCIAS ESTADO</i>	R\$ 5.243.309,00	R\$ 4.806.799,39	91,35%
ICMS	R\$ 4.297.299,00	R\$ 4.161.963,13	96,85%
IPVA	R\$ 542.097,00	R\$ 509.026,28	93,90%
IPI/EXPORTAÇÃO	R\$ 99.486,00	R\$ 80.188,14	80,60%
CIDE	R\$ -	R\$ 4.550,52	30,09%
TRANSF. FUNDO ESTADUAL SAUDE/FNS	R\$ 304.427,00	R\$ 41.942,49	13,62%
OUTRAS TRANSF. Do Estado	R\$ -	R\$ 9.128,83	0,00%
<i>TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</i>	R\$ 2.442.604,00	R\$ 2.376.266,60	97,28%
FUNDEB	R\$ 2.442.604,00	R\$ 2.376.266,60	97,28%
<i>TRANSFERENCIAS CONVENIO</i>	R\$ 264.752,00	R\$ 150.270,09	56,76%
COVENIOS	R\$ 264.752,00	R\$ 150.270,09	56,76%

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**ANÁLISE DA DESPESA**

A Despesa inicialmente orçada em 17.603.268,00, (Dezessete Milhões, Seiscentos e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais) foi alterada conforme os créditos adicionais, para R\$ 20.450.387,15.

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total liquidada/receita total realizada demonstrou um superávit na execução orçamentária de R\$ 301.559,42.

As Despesas Liquidadas pelo executivo acumulou até 31 de dezembro de 2015, totalizaram R\$ 16.595.487,77. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 15.010.746,24. As despesas de capital totalizaram R\$ 1.584.741,53.

Em relação a despesas de dividas o Município realizou o pagamento parcelas que totalizaram R\$ 54.353,85, do parcelamento do debito junto a Receita Federal referente à INSS o qual realizou o pagamento de 12.

Receitas Arrecadadas		Despesas Liquidadas		Superavit/Deficit
Receitas Correntes	R\$ 17.985.849,15	Despesas Correntes	R\$ 14.267.061,74	
(-) Dedução das Receitas	-R\$ 2.134.811,50			
Total Receita Corrente	R\$ 15.851.037,65	Total Receita Corrente	R\$ 14.267.061,74	R\$ 1.583.975,91
Receita Capital	R\$ 881.454,54	Despesa Capital	R\$ 1.727.194,75	-R\$ 845.740,21
Total Receita Capital	R\$ 881.454,54	Total Despesa Capital	R\$ 1.727.194,75	-R\$ 845.740,21
TOTAL	R\$ 16.732.492,19		R\$ 15.994.256,49	R\$ 738.235,70

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

O superávit financeiro em 31 de dezembro de 2015, considerando o Ativo Financeiro (R\$ 3.285.028,40) – Passivo Financeiro (1.169.283,28), valores estes apurados no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 2.115.745,12, sendo R\$. 416.000,24 provenientes do recurso Livre e o restante composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

FONTES DE RECURSOS	Saldo em 31/12/2015	Adição/exclusão	R.P. Processado	R.P. Não Processado	EXERCÍCIO ATUAL
001 LIVRE	R\$ 610.084,82	R\$ -	R\$ 81.505,94	R\$ 112.578,64	R\$ 416.000,24
20 MDE	R\$ 100.257,18	R\$ -	R\$ 59.382,71	R\$ 12.531,27	R\$ 28.343,20
31 FUNDEB	R\$ 96.613,60	R\$ -	R\$ 9.277,44		R\$ 87.336,16
40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 195.567,32	R\$ -	R\$ 146.230,78	R\$ 27.317,74	R\$ 22.018,80
1000 FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 12.875,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.984,74	R\$ 891,14
1001 CIDE - CONTRIBUIÇÃO	R\$ 6.089,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.089,71
1006 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	R\$ 8.072,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.072,38
1007 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1014 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESC		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1032 MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP	R\$ 6,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,53
1046 Pavim. De ruas e av. Quilombo e Portugal		R\$ 14.839,60	R\$ -	R\$ 14.839,60	R\$ -
1089 CONVENIO INCRA 121606/2009	R\$ 167.495,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 164.955,10	R\$ 2.540,38
1094 NOSSAS CASAS - SIHADUR	R\$ 4,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,40
1099 PATROCINIO CORSAN		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1105 FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 25.416,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.416,26
1113 CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1118 FUNDERGS	R\$ 20.061,35				
1119 AGENCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	R\$ 4.871,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.871,22
1120 MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	R\$ 0,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,70
1121 PAVIMENTAÇÃO PARQUE MUNICIPAL	R\$ 122.155,44			R\$ 121.750,00	R\$ 405,44
1124 Inp. De Infra. Basica em areas industriais		R\$ -	R\$ -		R\$ -
1126 AQUIS. PATRULHA MECANICA/EQUIP.	R\$ 147.123,58		R\$ 55.726,50	R\$ 60.742,50	R\$ 30.654,58
1127 AQUIS. PATRULHA MECANICA/CAMINHÃO	R\$ 31.566,71			R\$ 27.060,00	R\$ 4.506,71
1201 Alienação de Bens Livre	R\$ 116.905,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.905,99
2000 FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	R\$ 2.799,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.799,04
2001 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 15.371,78	R\$ -	R\$ 12.705,00	R\$ 64,00	R\$ 2.602,78
2002 FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 15.457,63	R\$ -	R\$ 942,94	R\$ -	R\$ 14.514,69
2003 SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	R\$ 702,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 702,65
2004 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	R\$ 10.098,74	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 9.498,74
2008 PNAP - PRÉ - ESCOLA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2013 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 10.524,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.524,48
2015 FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA	R\$ 144,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 144,79
2016 MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2091 TRANSFERENCIA IGD - SUAS	R\$ 16.709,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 204,41	R\$ 16.505,46
2096 FAMILIA IGD	R\$ 29.976,99	R\$ -	R\$ 722,56	R\$ 4.800,00	R\$ 24.454,43
2145 QUADRA GINASIO DE ESPORTES	R\$ 1.344,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.342,33	R\$ 2,28
2098 OASF	R\$ 9.575,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.575,13
2146 Manut. Da EDUCAÇÃO Infantil FNDE	R\$ 8.053,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.053,92
2147 Plano ações articuladas/PAR	R\$ 1,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,74
4004 CARTÃO SUS	R\$ 193,80	R\$ -	R\$ -		R\$ 193,80
4011 INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	R\$ 264.583,74	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ -	R\$ 264.545,74
4023 PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4027 ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 0,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,68
4037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 84,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,36
4050 FARMACIA BASICA ESTADUAL	R\$ 138,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 138,63
4090 PSF ESTADUAL	R\$ 1.592,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.592,23
4090 PSF ÍNDIGINA	R\$ 19.892,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.892,24
4190 EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,00
4200 VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 3,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,26
4232 CONSULTA POPULAR 09/10 E 10/11	R\$ 18,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,49
4292 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARROS, VAN	R\$ 2.194,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.194,76
4293 Aquisição de Equipamentos (Saúde)	R\$ 6.070,55	R\$ -	R\$ -		R\$ 6.070,55
4510 PAB FIXO FEDERAL	R\$ 304,07	R\$ -	R\$ 65,00		R\$ 239,07
4520 PSF FEDERAL	R\$ 80.801,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.801,55
4521 PMAQ	R\$ 227.097,30	R\$ -	R\$ 169,90	R\$ -	R\$ 226.927,40
4566 PAIF	R\$ 16.451,03	R\$ -			R\$ 16.451,03
4590 TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	R\$ 71.952,01	R\$ -	R\$ 3.503,83	R\$ 3.776,00	R\$ 64.672,18
4690 FAEC - SIH / SUS	R\$ 519,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 519,97
4710 TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	R\$ 229.867,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 227.767,43
4730 CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL	R\$ 121,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 121,29
4770 FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	R\$ 14.534,30	R\$ -		R\$ -	R\$ 14.534,30
4780 FARMACIA BASICA VARIÁVEL	R\$ 242,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 242,58
4890 QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS	R\$ 370,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 370,22
4931 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 102.654,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102.654,77
4935 CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS	R\$ 413.765,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 186.732,62	R\$ 227.032,87
8001 EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE	R\$ 12.302,45		R\$ 12.302,45	R\$ -	R\$ -
8020 EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE	R\$ 22.656,64	R\$ -	R\$ 22.656,64	R\$ -	R\$ -
8031 EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
8040 EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS	R\$ 10.658,56	R\$ -	R\$ 10.658,56	R\$ -	R\$ -
8201 EXTRA-ORÇAMENTÁRIO Transporte Escolar Estadual	R\$ 16,00	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ -	R\$ -
8200 EXTRA-ORÇAMENTÁRIO PNATE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8520 EXTRA-ORÇAMENTARIO - PSF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 3.285.028,32	R\$ 14.839,60	R\$ 416.504,25	R\$ 752.778,95	R\$ 2.115.745,12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**ATIVO IMOBILIZADO**

Em atendimentos as normas vigentes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o município realizou o inventário de Bens Patrimoniais. A situação e evolução patrimonial são demonstradas no quadro abaixo:

ATIVO NÃO CIRCULANTE						
2014						
	Situação 31/12/2013	Reavaliação	Impairment	Depreciação	Aquisições 2014	Saldo Patrimonial em 31/12/2014
IMOBILIZADO	R\$ 9.798.203,29	R\$ 20.601.945,36	-R\$ 4.139.387,82	-R\$ 538.276,60	R\$ 2.387.004,16	R\$ 28.109.488,39
BENS MOVEIS	R\$ 4.758.508,15	R\$ 1.020.637,00	-R\$ 2.669.073,32	-R\$ 279.887,56	R\$ 1.026.504,51	R\$ 3.856.688,78
BENS IMOVEIS	R\$ 5.039.695,14	R\$ 19.581.308,36	-R\$ 1.470.314,50	-R\$ 258.389,04	R\$ 1.360.499,65	R\$ 24.252.799,61
2015						
	Saldo Patrimonial em 31/12/201	Reavaliação	Impairment	Depreciação acumulada	Aquisições 2015	Saldo Patrimonial em 31/12/2015
IMOBILIZADO	R\$ 28.109.488,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 610.932,10	R\$ 2.387.004,16	R\$ 29.332.408,69
BENS MOVEIS	R\$ 3.856.688,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 352.543,02	R\$ 247.982,97	R\$ 3.752.128,73
BENS IMOVEIS	R\$ 24.252.799,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 258.389,08	R\$ 1.585.869,43	R\$ 25.580.279,96

CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas previstas na LDO foram atendidas dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias desta Gestão. A execução das metas pode ser verificada na tabela abaixo:

Programa	Descrição	Dotação atualizada	Valor Liquidado	Percentual %
00	Operação Especial	241.603,79	220.788,18	91,38
01	Execução da Ação Legislativa	839.472,00	760.216,98	90,56
02	Planejamento Governamental	16.482,88	16.482,88	100
06	Divulgação Oficial e Institucional	12.569,00	9.406,82	74,84
10	Administração Governamental	3.241.451,96	2.922.607,27	90,16
27	Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente	116.390,00	111.447,96	95,75
29	Assistência Social Geral	40.500,00	32.265,77	79,67
30	Assistência Social Comunitária	760.642,06	338.464,15	44,50
58	Melhoramento da Infra	812.711,55	670.130,42	82,46
63	Proteção ao Meio Ambiente	15.085,00	14.916,63	98,88
64	Limpeza Publica	312.041,58	283.708,58	90,52
69	Vias Urbanas	86997,80	0,00	0
72	Mecanização Agrícola	320.835,00	198.570,00	61,89
73	Sementes e Mudas	3.327,00	2.935,30	88,23

7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

76	Desenvolvimento da Produção Vegetal	7.902,66	0,00	0
103	Desporto Comunitário	121.315,00	72.986,04	60,16
110	Piso de Atenção Básica Fixo	201.370,33	181.663,95	90,21
111	Piso Atenção Básica Variável	1.167.598,17	261.499,49	22,40
112	Assist. Farmacêutica Básica Fixa	31.700,69	15.399,67	48,58
114	Vigilância Ephem. Ambiental em Saúde	114.558,23	7.221,54	5
115	Vigilância Sanitária	82.436,00	2.226,10	2,70
116	Médica e Alta Complex. Custeio	57.142,63	43.778,83	76,61
118	Saúde para Todos	1.014.820,52	975.795,95	96,15
139	Proteção Animal	15.500,00	630,36	4,07
140	Iluminação Publica	331.785,90	303.577,13	91,50
141	Escolas Publicas	0,00	0,00	0
147	Qualificação e Valorização Servidor Público	10.255,00	10.244,50	99,90
148	Ampliação e Renovação da Frota	21.647,10	21.647,10	100
151	Transito e Segurança Pública	9.042,36	9.042,36	100
153	Desenvolvimento Econômico	294.488,57	294.488,57	100
154	Manut. Das Ativ. Da Saúde	3.360.858,83	2.939.672,83	87,47
156	Saúde Publica	764.732,63	361.958,21	47,33
159	Manutenção das Atividades da Educação	5.404.826,95	4.970134,52	91,96
161	Manut. Das Ativ. Do Desporto e Laser	1.577,00	71,40	4,53
170	Manutenção das Atividades da Cultura	110.321,00	97.852,72	88,70
171	Qualif. E Valorização do Serviço Público	18.312,11	18.302,11	99,95
173	Política Habitação e Saneamento Básico	7.439,30	7.439,30	100
174	Promovendo Cultura	146.911,40	125.000,00	85,09
176	Promovendo Saúde Publica	10,00	0,00	0
180	Criação de Parque Cultural	292.914,15	292.914,15	100
999	Reserva de Contingência	18.808,00	0,00	0
TOTAL:		20.450.387,15	16.595.487,77	81,15

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um “déficit primário”.

Conforme demonstra o quadro abaixo, verifica-se um resultado deficitário. Porém, não houve aumento do endividamento, garantindo o resultado nominal previsto, e

8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

também não houve custeio de despesas primárias com receitas financeiras, tendo em vista a utilização do Superávit Financeiro do exercício anterior o que comporta o atendimento do resultado primário, conforme previsto.

Receitas Primárias	Realizada Até o quadrimestre	
Receitas Primárias Correntes	R\$	18.723.445,85
Receitas Tributárias	R\$	1.639.699,73
Receitas de Contribuição	R\$	78.270,16
Receita Patrimonial Líquida	R\$	107.026,00
Transferências Correntes	R\$	13.110.776,17
Demais receitas Correntes	R\$	3.787.673,79
Receita de Capital	R\$	1.250.152,14
Total Receitas Primárias	R\$	16.649.277,74
Despesas Primárias		17.263.746,35
Despesas Primárias Correntes	R\$	15.164.870,95
Pessoal e encargos	R\$	8.899.053,91
Outras despesas correntes	R\$	6.265.817,04
Despesa de Capital	R\$	2.153.229,25
Investimentos	R\$	2.098.875,40
Resultado Primário	-	614.468,61

RESULTADO NOMINAL

Resultado nominal: O resultado nominal apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, ou seja, a evolução da dívida. Demonstra a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA

	SALDO 31/12/2015	SALDO 31/12/2015
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	R\$ 72.247,00	R\$ 58.150,24
DEDUÇÕES (II)	R\$ 3.857.886,06	R\$ 4.179.543,15
Disponibilidade de caixa bruta	R\$ 3.416.160,71	R\$ 3.278.335,45
Demais haveres financeiros	R\$ 441.725,35	R\$ 901.207,70
(-) Restos a pagar Processados	R\$ -	R\$ -
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	R\$ (3.785.639,06)	R\$ (4.121.392,91)
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	R\$ -	R\$ -
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	R\$ -	R\$ -
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	R\$ (3.785.639,06)	R\$ (4.121.392,91)
RESULTADO NOMINAL	-	335.753,85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

CONTROLE INTERNO

Relativamente ao Controle Interno, instado com a função de auxiliar o Executivo Municipal e, dentro das necessidades desta Colenda Corte, através de seus auditores, colocou-se a disposição para fornecer as informações que fossem requeridas. Podemos dizer que sua participação foi dinâmica e sempre dirigida a sugerir e alertar fatos examinados, na grande maioria através de protocolo e consideradas, sendo que seus relatórios encontram - se anexos.

PREVIDÊNCIA SERVIDORES

Todos os servidores de Capivari do Sul são contribuintes e beneficiários do RGPS – Regime Geral da Previdência Social- INSS, não havendo por isso Regime Próprio de Previdência Social estabelecido e conseqüentemente, futuros compromissos do erário quanto à folha de inativos e/ou pensionistas. Complementamos informando que todos os encargos previdenciários estão sendo rigorosamente recolhidos em dia.

REVISÃO SALARIAL

Em 1º março de 2015 foi concedido 7,12 % como revisão salarial aos servidores públicos.

LIMITES ESTABELECIDOS PARA DESPESAS COM PESSOAL

Quanto a despesas de pessoal e encargos, o Poder Executivo comprometeu no exercício findo 52,16% da sua Receita Corrente Líquida, dos 54%, segundo dados verificados no demonstrativo de Gestão Fiscal (SIAPC) já encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, há de se desconsiderar o montante referente à revisão salarial que totalizou **R\$ 463.675,77** conforme as Disposições do Inc. X 37, da Constituição Federal e a LC 101, 22, INC. I. Portanto o percentual a ser considerado para fins de limite para Gestão Fiscal é 49,19, conforme detalha o quadro a seguir:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM COTEJO COM AS DESPESAS COM PESSOAL														

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATUALIZADA - DEZEMBRO/2015														ESTIMATIVA PARA O ANO	
cfe. LRF n.º 101/00 Art. 53, inc. I CNPJ 01.610.503/0001-41	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAIS	Previsão atualizada	%
	1	2	3	4	5	6	7	8							
RECEITAS CORRENTES (I)	1.523.712,49	1.322.193,19	1.403.594,42	1.418.637,83	1.660.566,70	1.539.317,58	1.593.582,55	1.242.237,15	1.290.934,89	1.578.408,04	1.270.470,11	2.072.298,65	17.915.953,60	18.993.360,76	94,33%
 Receita Tributária	75.065,60	75.064,96	95.683,73	221.564,73	297.980,06	110.778,85	104.558,51	77.102,68	89.479,07	166.942,13	121.721,69	203.757,72	1.639.699,73	1.283.102,00	127,79%
IPTU	6,27	-	24.207,18	109.772,94	185.339,83	14.165,98	14.625,09	9.249,24	9.833,91	12.764,79	6.332,22	14.694,45	400.991,90	249.123,00	160,96%
ISS	44.568,32	33.476,12	32.285,81	46.060,88	35.948,60	48.236,03	42.396,41	28.555,27	30.254,17	112.753,55	40.688,44	65.363,32	560.586,92	516.920,00	108,45%
ITBI	7.480,33	9.673,44	13.312,52	11.848,10	4.317,29	20.974,19	11.618,08	7.403,04	19.064,16	2.793,25	54.215,57	88.062,18	250.762,15	133.865,00	187,32%
IRRF	22.713,88	26.018,97	15.506,44	16.065,82	16.432,83	15.751,85	17.855,56	16.555,19	16.516,45	32.094,54	16.924,89	28.518,22	240.954,64	278.567,00	86,50%
Outras Receitas Tributárias	296,80	5.896,43	10.371,78	37.816,99	55.941,51	11.650,80	18.063,37	15.339,94	13.810,38	6.536,00	3.560,57	7.119,55	186.404,12	104.627,00	178,16%
Receita de Contribuições	4.677,54	5.074,78	6.182,55	7.260,79	8.054,23	7.458,93	7.209,66	7.307,77	6.142,00	6.383,03	6.132,14	6.386,74	78.270,16	63.564,30	
 Receita Patrimonial	24.945,69	39.674,40	24.411,47	28.623,40	26.345,41	26.821,28	32.554,13	26.315,86	31.597,51	31.083,32	20.172,40	40.723,22	353.268,09	319.665,08	110,51%
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
 Transferências Correntes	1.411.413,46	1.191.597,17	1.266.436,27	1.144.115,23	1.313.576,31	1.380.485,19	1.130.962,18	1.118.875,24	1.152.212,07	1.359.978,26	1.116.125,95	1.794.117,39	15.379.894,72	16.768.117,38	91,72%
Cota-Parte do FPM	646.340,32	659.788,25	480.558,82	518.650,32	637.795,20	554.946,51	486.114,81	480.600,23	400.679,39	456.039,56	514.904,46	870.669,52	6.707.087,39	7.406.908,00	90,55%
Cota-Parte do ICMS	266.924,56	268.144,11	447.135,83	276.996,46	325.933,60	414.813,98	277.346,83	316.765,68	436.111,58	367.964,12	300.829,81	462.996,57	4.161.963,13	4.297.299,00	96,85%
Cota-Parte do IPVA	95.677,04	14.068,27	39.373,52	53.644,71	73.712,89	61.571,12	56.684,25	28.028,05	8.416,12	7.346,70	8.651,62	61.851,99	509.026,28	542.097,00	93,90%
Cota-Parte do ITR	9.727,24	172,08	13.784,26	1.886,75	89,62	2.351,50	987,72	1.331,68	5.295,25	141.256,77	16.529,18	20.021,53	208.660,08	131.300,00	159,68%
Transf. Lei Kandir - 87/1996	-	-	-	-	2.492,90	12.464,49	2.492,90	2.492,90	2.492,90	4.985,80	2.492,90	-	29.914,79	29.994,00	99,74%
Transf. Da LC 61/1969 (IPI-Exp)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Transferências do FUNDEB	242.320,84	171.597,42	192.249,11	206.607,67	207.165,77	186.987,35	194.934,15	186.644,69	197.097,11	181.252,57	179.832,10	229.577,82	2.376.266,60	2.442.604,00	97,28%
Outras Transferências Correntes	150.423,46	77.827,04	93.334,73	90.102,82	66.386,33	147.350,24	112.401,52	103.012,01	102.119,72	201.132,74	92.885,88	148.999,96	1.385.976,45	1.917.915,38	72,26%
Outras Receitas Correntes	7.610,20	10.781,88	10.880,40	17.073,68	14.610,69	13.773,33	318.298,07	12.635,60	11.504,24	14.021,30	6.317,93	27.313,58	464.820,90	558.912,00	83,17%
DEDUÇÕES (II)	184.756,98	155.648,38	226.657,27	170.805,88	209.238,37	234.629,10	150.677,19	167.299,85	171.881,33	247.763,81	169.904,19	179.856,19	2.269.118,54	2.305.277,00	-98,43%
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Ded. de Receita para Formação do FUNDEB	184.756,98	155.648,38	226.657,27	170.805,88	209.238,37	234.629,10	150.677,19	167.299,85	171.881,33	247.763,81	169.904,19	179.856,19	2.269.118,54	2.305.277,00	-98,43%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) - P/ STN	1.338.955,51	1.166.544,81	1.176.937,15	1.247.831,95	1.451.328,33	1.304.688,48	1.442.905,36	1.074.937,30	1.119.053,56	1.330.644,23			15.646.835,06	16.688.083,76	93,76%
+ PERDAS ACUMULADAS PARA O FUNDEB	57.563,86	15.949,04	34.408,16	35.801,79	2.072,60	47.641,75	44.256,96	19.344,84	25.215,78	66.511,24	9.927,91	49.721,63	107.148,06		
- IRRF NÃO CONSIDERADO NA RCL PELO TCE/RS	22.572,79	25.768,59	15.404,37	15.949,55	16.263,98	15.529,37	17.562,94	16.400,41	16.365,48	16.309,17	15.656,45	30.008,19	223.791,29		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I+II-III) - P / TCE/RS													15.408.300,75		

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 28/03/16. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.301C.F983.904A.F6FA.0E83.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (LIQUIDADO) - JANEIRO A DEZEMBRO/2015													
<i>cfe. LRF n.º 101/00 Art. 53, inc. I</i>	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAIS
CNPJ 01.610.503/0001-41	01	02	3	04	5	06	07	08					
DESPESAS C/PESSOAL BRUTA P/ STN	722.781,01	652.774,35	653.875,32	634.650,38	633.943,16	650.807,83	622.747,22	644.693,11	639.919,59	619.578,24	846.604,34	972.040,28	8.294.414,83
VENC. E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	592.198,07	534.143,78	514.483,51	514.105,82	511.302,98	533.673,66	503.247,67	516.122,00	515.811,16	502.505,62	733.456,08	734.446,39	6.705.496,74
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	592.198,07	534.143,78	514.483,51	514.105,82	511.302,98	533.673,66	503.247,67	516.122,00	515.811,16	502.505,62	733.456,08	734.446,39	6.705.496,74
(-) Revisão anual (inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I	31.208,84	28.149,38	36.660,04	36.633,12	36.433,41	38.027,45	35.859,42	36.776,79	36.754,64	35.806,54	52.263,15	52.333,71	456.906,48
(-)IRRF NÃO CONSIDERADO NA RCL PELO TCE/RS	22.572,79	25.768,59	15.404,37	15.949,55	16.263,98	15.529,37	17.562,94	16.400,41	16.365,48	16.309,17	15.656,45	30.008,19	223.791,29
venc. e vant. fixas -servidores ccom expurgo	538.416,44	480.225,81	462.419,10	461.523,15	458.605,59	480.116,84	449.825,31	462.944,80	462.691,04	450.389,91	665.536,48	652.104,49	6.024.798,97
SUBSIDIOS													
subsídios de agentes políticos													
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.582,94	118.630,57	118.058,00	116.449,42	117.997,60	117.134,17	119.499,55	116.924,46	116.383,68	113.691,87	113.148,26	227.430,09	1.525.930,61
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	130.582,94	118.630,57	118.058,00	116.449,42	117.997,60	117.134,17	119.499,55	116.924,46	116.383,68	113.691,87	113.148,26	227.430,09	1.525.930,61
INSS - Servidores	130.582,94	118.630,57	118.058,00	116.449,42	117.997,60	117.134,17	119.499,55	116.924,46	116.383,68	113.691,87	113.148,26	227.430,09	1.525.930,61
(-) aumento de Encargos Patronais decorrentes de Revisão anual (inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I	6.881,72	6.251,83	6.221,66	6.136,88	6.218,47	6.172,97	6.297,63	6.161,92	6.133,42	5.991,56	5.962,91	11.985,57	80.416,54
	123.701,22	112.378,74	111.836,34	110.312,54	111.779,13	110.961,20	113.201,92	110.762,54	110.250,26	107.700,31	107.185,35	215.444,52	1.445.514,07
INSS - Agentes políticos													
DESPESA COM PESSOAL P/ TCE	662.117,66	592.604,55	574.255,45	571.835,68	570.384,72	591.078,04	563.027,24	573.707,34	572.941,30	558.090,22	772.721,83	867.549,01	7.472.919,47
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º,19-LRF) - indenizações traba	-	-	21.333,81	4.095,14	4.642,58			11.646,65	7.724,75	3.380,75	-	10.163,80	62.987,48
DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE PARA O TCE (COM O EXPURGO DAS REVISÕES SALARIAIS SENDO: ATÉ 02/15 = 5,27% A PARTIR DE 03 / 2015 - REVISÃO DE 7,1256%)													7.472.919,47
DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DE LIMITES PARA A STN (ESTE CÁLCULO DESCONSIDERA AS DISPOSIÇÕES DO INC. X,37, CF e a LC.101, 22, INC. I COMO EXPURGO)													8.231.427,35
INDICES PARA TCE/RS													48,50%
51,30%													-2,80%
54,00%													-5,50%
INDICES PARA STN													52,61%
51,30%													1,31%
54,00%													-1,39%

NOTA: Para adequação à fórmula de cálculo aplicada pelo TCE/RS: Para RCL não é consideradas as receitas do IRRF. A fórmula não É aplicada pela STN, o que explica e obriga demonstrar a diferença de índices.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SULGASTOS COM EDUCAÇÃO

A Lei Orçamentária anual nº908/2014 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 13.863.248,00** (Treze milhões oitocentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais).

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/1996 e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a **R\$ 3.465.812,00** em relação à previsão da receita.

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no período de janeiro a dezembro de 2015, tendo por base as despesas liquidadas até o final do exercício, incluídas os restos a pagar, deduzindo as despesas liquidadas com o Plus do Fundeb e as despesas liquidadas com rendimentos da MDE+Fundeb o montante de R\$ 4.313.425,74, o qual representa 32,49% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/1996:

FONTE	ARRECADADAÇÃO (R\$)	REC.VINCULADOS 25% (R\$)
I P T U	R\$ 426.895,85	R\$ 106.723,96
I T B I	R\$ 250.762,15	R\$ 62.690,54
I S S Q N	R\$ 560.586,92	R\$ 140.146,73
I R R F	R\$ 240.954,64	R\$ 60.238,66
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 113.939,61	R\$ 28.484,90
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R\$ 17.494,69	R\$ 4.373,67
F P M	R\$ 6.707.087,39	R\$ 1.676.771,85
I T R	R\$ 209.660,08	R\$ 52.415,02
LC 87/96	R\$ 29.914,79	R\$ 7.478,70
I C M S	R\$ 4.161.963,13	R\$ 1.040.490,78
I P V A	R\$ 509.026,28	R\$ 127.256,57
IPI / EXPORTAÇÃO	R\$ 80.188,14	R\$ 20.047,04
(R) IPTU	R\$ (33.456,81)	R\$ (8.364,20)
S O M A =====	R\$ 13.275.016,86	R\$ 3.318.754,22

13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**b) Gastos Totais com a Educação:**

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003 e a Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no período de janeiro a dezembro de 2015, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Recurso/Subfunção	Valor Liquidado
20 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL	1.845.177,41
20 MDE – ENSINO MEDIO	12.692,80
20 MDE – ENSINO PROFISSIONAL	10.244,50
20 MDE – ENSINO SUPERIOR	107.694,38
20 MDE - ENSINO INFANTIL	6.867,42
31 FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	2.443.022,01
31 FUNDEB – ENSINO PROFISSIONAL	18.302,11
TOTAL Liquidado	4.444.000,63
(-) Desp. Liq. Com recursos do Plus do Fundeb	-107.148,05
(-) Desp. Lip. Com rendimentos da MDE+FUNDEB	-23.426,84
Total dos Gastos com Educação (MDE+FUNDEB)	4.313.425,74

c) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	13.275.016,86
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgânica)	3.318.754,22
Total das despesas liquidadas (Função 12)	4.313.425,74
(=) Valor Total Aplicado	R\$ = 4.413.425,74 32,49 %

d) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações atingiram o montante de R\$ 19.997,73 e R\$ 3.429,11, respectivamente, e foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

e) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

(a) Valor recebido de recursos do FUNDEB+ Aplicações	2.457.262,06
(b) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2015	2.459.139,12
Percentual aplicado no ano ((B / A) *100)	102,62%

O município aplicou ainda os recursos recebidos proveniente das transferências legais e voluntarias conforme quadro abaixo:

FONTE RECURSO	VALOR RECEBIDO	VALOR APLICADO
Salário Educação Federal	230.270,85	281.489,83
FNDE – Programa Nacional De Transporte	29.941,20	27.739,34
FNDE – Alimentação Escolar -PNAE	83.225,82	83.096,12
Transporte Escolar Estadual	113.722,96	126.470,88
TOTAIS:	457.160,83	518.796,17

As fontes dos quais os gastos foram superiores aos valores recebidos, justifica-se em virtude do acúmulo de saldo dos exercícios anteriores. Assim como os saldos remanescentes serão utilizados no exercício de 2016.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**GASTOS COM SAÚDE**

A Lei Orçamentária anual nº 908/2014 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 12.921.234,09** (Doze milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e trinta e quatro centavos com nove centavos).

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15.%, equivalente a R\$ 1.938.185,12 em relação à previsão da receita.

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2014, o montante de R\$ 2.705.088,40, o qual representa 22,07% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme se demonstra a seguir:

a)Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

FORTE	ARRECADADAÇÃO (R\$)	REC.VINCULADOS 15% (R\$)
IPTU	R\$ 426.895,85	R\$ 64.034,38
ITBI	R\$ 250.762,15	R\$ 37.614,32
ISSQN	R\$ 560.586,92	R\$ 84.088,04
IRRF	R\$ 240.954,64	R\$ 36.143,20
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 113.939,61	R\$ 17.090,94
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R\$ 17.494,69	R\$ 2.624,20
FPM	R\$ 6.707.087,39	R\$ 1.006.063,11
ITR	R\$ 209.660,08	R\$ 31.449,01
LC 87/96	R\$ 29.914,79	R\$ 4.487,22
ICMS	R\$ 4.161.963,13	R\$ 624.294,47
IPVA	R\$ 509.026,28	R\$ 76.353,94
IPI / EXPORTAÇÃO	R\$ 80.188,14	R\$ 12.028,22
(R) IPTU	R\$ (33.456,81)	R\$ (5.018,52)
S O M A =====	R\$ 13.275.016,86	R\$ 1.991.252,53
(-) Cota extra FPM - proprio	R\$ (353.782,77)	
S O M A =====	12.921.234,09	1.938.185,11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**b) Aplicação dos Recursos:**

De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2015, compreendendo as despesas liquidadas em saúde, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto / Atividade	Valor Liquidado
OCIPS	974.022,63
Manutenção das Atividades em Saúde	585.690,98
Manut. De Maq. E veículos da Saúde	137.849,95
Manut. Atendimento de Emergência	1.249.783,82
Manut. Atenção Básica	614.366,00
Farmácia Básica – Contrapartida Município	54.929,63
Manutenção do Consórcio Público da AMLINORTE	82.588,09
Restos a Pagar da Saúde	21.279,30
T O T A L Liquidado ----->	3.968.503,21

Obs.: a especificação dos Projetos /Atividades será de acordo com o previsto no orçamento do Município.

c) Despesas não computáveis:

Do total liquidado na saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 41/2012:

Especificação	Valor
Despesa gasta com Rateio pela participação Consórcio Público	7.518,60
Despesa liquidada com rendimentos da ASPS	2.493,39
T O T A L ----->	10.011,99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:**

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	12.921.234,09
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	1.938.185,12
Total das despesas liquidadas na saúde	3.968.503,21
(-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios	0,00
(-) Despesas não computáveis (item C)	10.011,99
(-) Despesas liquidadas com rendimentos ASPS	
(=) Valor Total Aplicado	3.958.491,22 30,64%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica do ano de 2015, estando esta Prefeitura Municipal a sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Capivari do Sul, 21 de Março de 2016.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER
DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Capivari do Sul venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso II, letra “b” da Resolução nº 1052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 359/2003, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 028, de 02 de fevereiro de 2015.

2. Foram realizadas reuniões, emitido relatórios e enviadas ao Poder Executivo, recomendações visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas - detectadas. Entre as recomendações feitas, salientam-se as seguintes:

- Sugestão para rescisão do contrato firmado entre o município e a **Ecosul Consultas e Processamento de Dados Ltda – ME**, onde o município iria pagar R\$ 4.000,00 para adesão e mensalidades de R\$ 45,00, porém as mensalidades estavam em nome de **Check Express**, conforme sugestão desta comissão o município acabou rescindindo o contrato.

- Sugerimos como critério para evitar futuros apontamentos que cuidassem os prazos para as audiências públicas que rege a Lei Complementar 141/2012, art. nº 36, § 5º.

- Solicitamos a cobrança de multa pela rescisão contratual da empresa AT COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. Porém o Departamento jurídico nos encaminhou um comunicado que avisava da rescisão, portanto não gerando a multa.

- Após encerramento do 4º bimestre pode-se concluir que a receita não estava respondendo as expectativas da programação em confronto com a despesa liquidado até o dia 23/09/2015, gerando um déficit, nossa sugestão era para regulamentar a limitação de empenho. O que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

não foi feito, porém ao longo dos meses até o encerramento do exercício houve um decréscimo na despesa, se ajustando e finalizando sem saldo deficitário.

- Após auditoria feita por amostragem no almoxarifado do município, esta comissão pode concluir que este setor necessitava de medidas que sanassem problemas detectados, então foi sugerido medidas que solucionassem os mesmos.

3. Cabe observar da disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CR, art. 37).

4. Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, são de verificação compulsória entendemos dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

4.1 Receitas de Transferências intergovernamentais:

Por amostragem, foi realizado exame das receitas oriundas de Transferências Intergovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades. Desse exame é possível afirmar que:

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado (ICMS, IPI/Exportação, CIDE) e da União (FPM, LC 87/96, FUNDEB e Salário Educação), estão de acordo com os índices de participação nesses recursos estabelecidos pela legislação;

b) Os recursos da CIDE, do FUNBEB e do Salário Educação, bem como os oriundos de transferências legais, tais como PAB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Assistência Social e de transferências voluntárias da União e do Estado, vinculados a fina-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

lidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

c) Na execução dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, verificamos que, quando efetivamente devidas, foram efetuadas as prestações de contas, parciais ou totais, e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos concessionários. Também foi verificado que o Poder Executivo observou a determinação posta no art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97, quanto à notificação compulsória desses recebimentos aos Partidos Políticos, conforme Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município.

d) Quanto às transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou contrato de repasse, as mesmas estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho. Além disso, os processos físicos são mantidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Integração, com a documentação comprobatória dos atos realizados pelo Município. Não há registro de pendências no SICONV.

4.2 Lançamento e Cobrança de Todos dos Tributos de Competência Municipal:

Visando verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno não auditou os procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários.

4.3 Cobrança da Dívida Ativa e dos Títulos Executivos Emitidos pelo TCE/RS:

Em relação a esse item de verificação compulsória ponderamos que foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento. Também foi analisada a adequação dos registros contábeis atinentes à dívida ativa, principalmente quanto ao destaque dos créditos realizáveis a longo e a curto prazo e a provisão para perdas na dívida ativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Restou evidenciado o que segue:

Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, através do setor tributário efetivamente, efetua o lançamento da dívida ativa e através da Procuradoria do município efetua a cobrança judicial, nas esferas administrativa e judicial, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos.

Quanto aos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o atendimento das disposições contidas na Resolução nº 897/2010, daquela Corte de Contas, especialmente quanto: ao registro contábil, em contas próprias, dos créditos e dos valores arrecadados; à adoção de medidas administrativas ou judiciais para a cobrança dos créditos expressos nas Certidões de Decisão – Títulos Executivos; à prestação de informações tempestivas à Direção-Geral do Tribunal de Contas acerca das medidas de cobrança adotadas, inclusive com a remessa de documentação comprobatória;

4.4 Exame das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como dos direitos e haveres do Município;

O Município não realizou operação de crédito no exercício de 2015, o que, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, bem como no art. 167, inciso III da Constituição Federal, verifica-se o cumprimento da legislação.

4.5 Exame da execução da folha de pagamento:

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

- a) A folha de pagamento é organizada.
- b) Os servidores alocados em cada departamento estão devidamente lotados nas respectivas unidades administrativas, inclusive os vinculados à Educação e Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

c) Não há vantagens, cujo direito foi implementado por servidores, pendentes de concessão, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade etc.

d) As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;

e) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;

f) Foram devidamente formalizados atos de aplicação de penalidades (decorrentes de procedimento administrativo regular), como advertências, suspensões e determinações de ressarcimento ao erário;

g) Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para agentes políticos;

h) Foram emitidas e estão arquivadas, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, fundamentando inclusive as horas extras pagas;

i) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas somente pelos servidores que declararam IRRF (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores);

j) Está em dia e de acordo a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso (art. 41 da CR);

l) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do Prefeito (art. 37, XI, da CR);

m) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6º da CR);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

n) Foram corretamente aplicadas as leis de reajuste e de revisão geral dos servidores;

o) Não é elaborada escala de gozo de férias dos servidores;

p) O município não possui nenhum servidor cedido;

q) Os descontos em folha de pagamento contam com autorização legislativa, autorização do servidor e nem todos obedecem ao limite fixado na norma local;

r) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

s) Estão regulares os desconto do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

4.6 Exame do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais:

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; como pudemos observar as instalações não estão apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; À exceção daqueles adquiridos para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, esta distribuição deveria ser feita mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los, porém verificamos que nem sempre estão sendo obedecidas estas regras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;

Quando os bens são tombados, está sendo emitido Termo de Responsabilidade dando-se carga ao Responsável pela Pasta pela sua guarda, já o Patrimônio das escolas estão separados e a guarda esta sendo feita pelos Diretores das mesmas. Por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência, mediante a chegada deste conhecimento ao responsável pelo patrimônio.

Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata, datada de 30/12/2015 foi encaminhada a esse Controle Interno para análise. Onde constatou-se que o valor do patrimônio municipal perfaz o valor de R\$ 26.341.654,73 de ativo imobilizado. Confrontando o saldo que consta no Balancete de Verificação emitido pela Contabilidade e o relatório emitido pelo Patrimônio estão fechando.

4.7 Exame dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor:

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, todos devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Os processos contém regularmente a documentação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pela comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio e responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades de licitação, conforme o caso da modalidade eleita. Todas as minutas de editais e contratos foram verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

Quanto às licitações públicas, verifica-se a opção pelas modalidades com valores mais amplos, como pregão, inclusive na sistemática de Registro de Preços, o que beneficia o Município com a ampliação da publicidade do edital, permitindo a participação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

um número maior de interessados no certame, ao passo que evita situações de fracionamento de despesa, por deficiência no planejamento das contratações públicas.

No que tange à publicidade obrigatória determinada pela Lei nº 8.666/1993, são cumpridas as determinações dos artigos 21, quanto ao edital do certame, e 61, parágrafo único, quanto ao contrato.

4.8 Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal:

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa nº 21/2011.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX e Lei 8.745/93), bem como outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Nesse aspecto temos a referir que:

A Lei Municipal nº791/2013, que dispõe sobre a concessão de cesta básica aos servidores que percebem até 330 UFM, permite afirmar o seu caráter meramente indenizatório, de acordo com o Parecer nº 36/99, do TCE/RS. Nesse sentido verificamos que as despesas correspondentes foram apropriadas na natureza de despesa 3339030, não computado no cálculo da despesa com pessoal;

Quantos aos empenhos da folha de pagamentos, considerando o art. 63 da Lei nº 4.320/64, verificamos que a liquidação dos empenhos relativos à Despesa com Pessoal ocorreu no mesmo mês em que foi efetivada prestação do serviço pelos empregados ou servidores públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Assim, ao teor das considerações supra, e considerando que a Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2015 foi de R\$ 15.407.934,27, os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro / resumo:

PODER	Despesas Liquidadas	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	7.470.313,04	48,48%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	589.469,51	3,77%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	8.059.782,55	52,25%	57%	60%

Dados extraídos do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites – RGF Executivo e Modelo 14 – Demonstrativo dos Limites – RGF Legislativo.

4.9 Exame da aplicação de recursos públicos por entidades:

O repasse de recursos públicos para entidades privadas, na forma de auxílios e subvenções, é regulamentado pela Lei Municipal nº 695/2011, que exige, quando da solicitação do benefício, que a entidade interessada apresente documentos de regularidade jurídica e fiscal e um plano de trabalho e aplicação dos recursos, com a demonstração do interesse público da medida.

No exercício de 2015, foram beneficiadas a Sociedade Beneficente São Jose (Hospital) e o Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade (OSCIP).

4.10 Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado:

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo público e por tempo determinado efetivadas no ano de 2015, cabendo registrar ainda que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 787-2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

- decorrentes de concurso público (art. 37, III, da CR);
- decorrentes de processo seletivo público (art. 198, § 4º, da CR);
- decorrentes de contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da CR);

b) Estão devidamente catalogados, arquivados e à disposição do TCE/RS, os seguintes documentos, relativos a concursos e processos seletivos realizados (Resolução TCE/RS nº 787-2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

- editais de abertura;
- editais de homologações de inscrições;
- editais de homologação de resultado final;
- comprovação de publicação dos editais;
- listas de presença;
- provas aplicadas com critérios de correção;
- grades resposta e gabarito;
- provas práticas reduzidas a termo;
- títulos apresentados;
- decisões de recursos administrativos;
- diplomas legais que regulamentaram o concurso;
- todos os demais documentos relativos aos procedimentos.

c) Estão devidamente catalogados e arquivados os seguintes documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal (Resolução TCE/RS nº 787/2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

- atos de admissão (com prova da publicidade e entrada em exercício);
- documentos dos admitidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- leis e justificativas das contratações por tempo determinado de excepcional interesse público;
- atos de desligamento (por irregularidade da admissão, exoneração, demissão, etc.);
- dados completos relativos ao quadro de pessoal permanente e em extinção (fundamentação legal, especificação dos cargos empregos e funções, nomenclatura e quantitativo de cargos providos).

4.11 Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal:

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente aos atos de admissão derivados de pessoal efetivados no ano de 2015, cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, nos casos em que as admissões (originárias e derivadas) foram informadas, da ocorrência dos seguintes atos de desligamento (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 787-2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

- decorrentes de exoneração;
- decorrentes de demissão;
- decorrentes de rescisão de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram atendidas dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias. Tendo em vista que a arrecadação da receita ficou em torno 92,04% do que foi previsto. Ressaltamos que apesar de apresentar um resultado primário deficitário, não houve um aumento do endividamento, garantindo o resultado nominal previsto, e também não houve custeio das despesas primárias com receitas financeiras, tendo em vista a utilização do Superávit Financeiro do exercício anterior o que comporta ao atendimento do resultado primário.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio as entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados em sua totalidade, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

É o relatório e parecer.

Capivari do Sul, 22 de março de 2016.

Élida da Silva Fraga – Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE ACOMPANHAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES DO
PATRIMÔNIO DO ANO DE 2015

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo Patrimônio, composta pelos seguintes servidores: Márcia Elaine da Silva Souza, Auxiliar Administrativo, Patrícia dos Anjos Silva, Agente Administrativo Auxiliar, e Tânia Pajares, Recepcionista, nomeadas através da Portaria nº277 de 30 de dezembro de 2015, cuja finalidade é acompanhar os inventário de bens e valores do exercício do mesmo ano. A comissão contou com apoio do servidor Vinicius Bandeira de Oliveira, Agente Administrativo Auxiliar, responsável pelo Almoxarifado/Patrimônio, sendo ele quem executa as rotinas pertinentes ao Patrimônio, como por exemplo: Cadastro, Identificação e Alimentação de dados no sistema de todos os bens adquiridos pela Administração neste período. Foi efetuada a depreciação do mês de dezembro e posteriormente na seqüência, emitido Relatório Financeiro/Patrimonial atualizados do ano corrente.

Com base nos levantamentos efetuados, concluiu-se que o valor total do Patrimônio Municipal perfaz o valor de R\$26.341.654.73 de ativo imobilizado do Executivo, o qual deverá ser somado ao do Legislativo, cujo inventário é realizado separadamente.

Nada mais, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes. *Assinaturas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

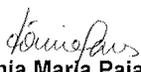
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Atendendo o disposto na alínea "e", inciso III, artigo 2º, da Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informo como responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, que foram devidamente encaminhadas as leis que compõe o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL (RS), em 18 de março de 2016.


Tânia Maria Pajares
Recepcionista

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

**Av. Adrião Monteiro, 2330, Centro, Capivari do Sul - RS, CEP: 95552-000,
Fone: 0XX51-3685.1181**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Atendendo o disposto na alínea "f", inciso III, artigo 2º, da Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informo que todos os agentes políticos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 18 DE MARÇO 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

**Av. Adrião Monteiro, 2330, Centro, Capivari do Sul - RS, CEP: 95552-000,
Fone: 0XX51-3685.1181**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECLARAÇÃO

Nos termo do art. 2º, inciso III, letra “g”, da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que todas as contas bancárias do Município, em uso e com movimentação, foram devidamente conciliadas durante o exercício financeiro de 2015, em periodicidade mensal, e que as inconsistências verificadas, decorrentes de erros e omissões foram devida e tempestivamente ajustadas, porém ficou as seguintes contas com pendências em 31/12/2015 que terão seus saldos ajustados no decorrer deste exercício financeiro.

1. Conta nº 647009 – Quadra Poliesportiva: Saldo Bancário: sem extrato
Saldo Contábil: 6,53
Diferença (6,53)
2. Conta nº 04.015974-0 – Convenio: Saldo bancário: 5.899,20
Saldo Contábil: 907.22
Diferença: 4.991,98
3. Conta nº 04.02.0008-0 – Folha Servidores Rec.040: Saldo bancário: 50.288,55
Saldo Contábil: 50.288,50
Diferença: 0,05

Capivari do Sul, aos 21 de Janeiro de 2016.

Aida Graziela Peixoto dos Santos
CRC/RS nº 082403/O-1

Ratifico as informações constantes nesta declaração.

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Atendendo o disposto na alínea “h”, inciso III, artigo 2º, da Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informo que essa Prefeitura adotou o Regime Geral da Previdência Social –RGPS. Portanto, não incluímos parecer dos conselhos, com manifestação sobre contas dos fundos criados em face de eventual instituição de regime previdenciário próprio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 28 DE MARÇO DE 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”

**Av. Adrião Monteiro, 2330, Centro, Capivari do Sul - RS, CEP: 95552-000,
Fone: 0XX51-3685.1181**



PROCESSO Nº 03249-0200/15-8

EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

ADMINISTRAÇÃO: Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito)

Leandro Monteiro dos Santos (Vice Prefeito)

IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2015

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame¹, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Cabe destacar que, no exame das Contas de Governo, foi constatado:

1 – DA GESTÃO FISCAL

A Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015, realizada pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, constante na peça 327.245 deste Processo de Contas de Governo, concluiu pela existência de item passível de esclarecimento:

Item 2.3 – Da Lei da Transparência caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.



2 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 - DOS DOCUMENTOS

O exame da documentação evidenciou a inconformidade a seguir indicada:

2.1.1 – Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. O documento acostado à peça 298795 não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que trata somente de agente políticos. Desatendimento ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Resolução nº 1052/2015.

CONCLUSÃO

No que tange ao **Sr. Marco Antonio Monteiro Cardoso**, salienta-se a existência de inconformidades de sua responsabilidade passíveis de serem esclarecidas, quanto aos tópicos indicados abaixo. Quanto ao outro Administrador, sugere-se **que não seja intimado porquanto não foram constatadas inconformidades de sua responsabilidade.**

- Da Gestão Fiscal – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015 (peça 327.245);

- Do Relatório Geral de Consolidação das Contas, quanto ao item 2.1 Dos Documentos.

À sua consideração.

¹ Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 17-05-2016.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 24/05/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 24/05/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	003249-0200/15-8
Órgão:	PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2015

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação dos Srs. Marco Antonio Monteiro Cardoso, Leandro Monteiro dos Santos, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 327245 - Gestão Fiscal - Final, 348934 - Relatório Geral, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Of. DCF-Gab. n.º 7213

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

Processo nº 003249-0200/15-8
Órgão: PM de Capivari do Sul

Excelentíssimo Senhor
Leandro Monteiro dos Santos
Vice-prefeito - PM DE CAPIVARI DO SUL
Av Adrian Monteiro, 2622 Centro
CEP 95552000 - Capivari do Sul/RS

Exmo. Senhor Vice-Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 394650, 327245, 348934 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br), sendo que as orientações poderão ser acessadas na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão encontra-se disponível no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Atenciosamente,

Jorge Arruda,
Diretor de Controle e Fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Of. DCF-Gab. n.º 7215

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

Processo nº 003249-0200/15-8

Órgão: PM de Capivari do Sul

Excelentíssimo Senhor
Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito - PM DE CAPIVARI DO SUL
Av Adrian Monteiro, 2622 Centro
CEP 95552000 - Capivari do Sul/RS

Exmo. Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 394650, 327245, 348934 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br), sendo que as orientações poderão ser acessadas na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão encontra-se disponível no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Atenciosamente,

Jorge Arruda,
Diretor de Controle e Fiscalização.



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Marco Antonio Monteiro Cardoso

Processo: 003249-0200/15-8

Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Estilac Martins Rodrigues Xavier

Data decisão: 28/07/2016

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 394650, 327245, 348934

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 09/09/2016, no Boletim nº 1284/20 16, considera-se publicado na data de 12/09/2016.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

LAIS GOMES MACHADO

Estagiário



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Leandro Monteiro dos Santos

Processo: 003249-0200/15-8

Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Estilac Martins Rodrigues Xavier

Data decisão: 28/07/2016

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 394650, 327245, 348934

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 09/09/2016, no Boletim nº 1284/20 16, considera-se publicado na data de 12/09/2016.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

LAIS GOMES MACHADO

Estagiário

A verdadeira dificuldade não está em aceitar ideias novas, mas em escapar das antigas.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCO PEIXOTO - PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ÓRGÃO AUDITADO: PODER EXECUTIVO DE CAPIVARI DO SUL

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS

PROCESSO: 03249-02.00/15-8
EXERCÍCIO: 2015

Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, administradores do Poder Executivo no exercício em tela, vem, respeitosamente, por intermédio de seu procurador infra-assinado, na forma do artigo 10, IV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, apresentar os

ESCLARECIMENTOS

pertinentes aos apontamentos, nos termos que seguem:

DO MÉRITO

ITEM 2.3 – DA LEI DA TRANSPARÊNCIA CAPUT DO ART. 48 E DOS INCISOS I E II DO ART. 48-A, AMBOS DA LC FEDERAL Nº 101/2000, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LC FEDERAL Nº 131/2009.

Segundo consta do aponte o Município de Capivari do Sul, não teria atendido na integralidade a Lei Complementar nº 101/00, no que toca a transparência pois seu site na internet não realizaria

A verdadeira dificuldade não está em aceitar ideias novas, mas em escapar das antigas.

gravação de relatórios em diversos formatos e não constaria a existência do PPA, LDO e LOA, o que não corresponde com a realidade.

Com se pode ver na internet e das ilustrações anexadas se pode ver que tanto a parte da receita quanto da despesa geraram relatórios em três tipos de formatos .csv, .txt e .pdf, os mesmos utilizados por outros portais de transparência. Portanto, indevido o aponte.

Quanto a não existência do PPA, LDO e LOA, com muito menos razão o aponte, haja vista que tais normas estão na capa do site do Município, conforme a ilustração juntada. E mais todas as leis municipais estão no site também.

Portanto os apontes são indevidos, pois todas as informações que não estariam no site do Município, deles já constavam.

2.1.1 - DA DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PREFEITO DE QUE OS AGENTES PÚBLICOS ATUANTES NO PODER EXECUTIVO ESTÃO EM DIA COM A APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 963, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012. O DOCUMENTO ACOSTADO À PEÇA 298795 NÃO ATENDE A EXIGÊNCIA REGIMENTAL DESTA CORTE DE CONTAS, TENDO EM VISTA QUE TRATA SOMENTE DE AGENTE POLÍTICOS. DESATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 3º, INCISO I, ALÍNEA "F", DA RESOLUÇÃO Nº 1052/2015.

Ao que tudo indica o aponte se deu por uma questão puramente semântica, haja vista que todas as declarações em dia. Apenas constou da declaração que os agentes políticos entregaram as declarações de bens, quando o correto era constar que todos os servidores entregaram.

Junta-se nova declaração com os termos solicitados.

A verdadeira dificuldade não está em aceitar ideias novas, mas em escapar das antigas.

O que não gera efeito algum, pois ao fim e ao cabo as declarações de bens de todos os servidores *lato sensu* foram entregues e estão a disposição.

DOS PEDIDOS

DIANTE DE TODO O EXPOSTO e, por tratar-se da mais ampla medida de DIREITO e da mais merecida JUSTIÇA, requer a IMPROCEDÊNCIA TOTAL dos apontes esclarecidos. Requer, ainda que:

- a) sejam recebidos os presentes esclarecimentos na forma regimental;
- b) no mérito, que se dê a baixa da responsabilidade em face de esclarecimentos, justificativas expostas e documentos juntados;
- c) seja impossibilitada a imposição de multa e/ou glosas dos valores apontados, diante dos argumentos aqui expostos.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

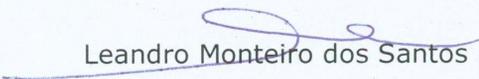
Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

pp.
Moacir Sasso de Christo
OAB/RS 69.968

PROCURAÇÃO

Pelo instrumento e na melhor forma de direito, **LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 436.507.400-87 e CI nº 9030192729, telefone celular (51) 99177327, residente na Avenida Telmo Sessim, nº 1652, centro, na cidade de Capivari do Sul/RS, Cep: 95552-000, e-mail: leandromonteiro12@terra.com.br, constitui seu bastante procurador, **MOACIR SASSO DE CRISTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS nº 69.968, com escritório profissional na Rua General Andrade Neves nº 100, Sala 704, BL, Centro Histórico - Porto Alegre, RS, e-mail cep@cep-rs.com, para o fim especial de patrocinar-lhe defesa administrativa perante o Tribunal de Contas do Estado do RS, para tanto outorgando aos procuradores amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, recorrer a quaisquer instâncias judiciais e administrativas, podendo atuar em conjunto ou separadamente, delegando, no todo ou em parte, os poderes atribuídos, retirar senha no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

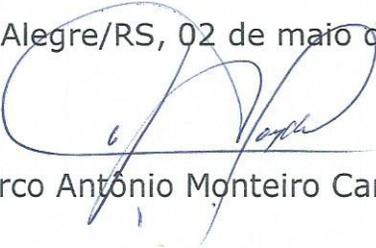
Porto Alegre/RS, 15 de setembro de 2016.


Leandro Monteiro dos Santos

PROCURAÇÃO

Pelo instrumento e na melhor forma de direito, **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 369.905.740-20 e CI nº 1021092443, telefone celular (51) 97665862, residente na Rua José da Silva Bueno, nº 101, na cidade de Capivari do Sul/RS, Cep: 95.552-000, constitui seu bastante procurador, **MOACIR SASSO DE CRISTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS nº 69.968, com escritório profissional na Avenida Alberto Bins nº 765 - Sala 402, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90030-141, para o fim especial de patrocinar-lhe defesa administrativa perante o Tribunal de Contas do Estado do RS, para tanto outorgando aos procuradores amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, recorrer a quaisquer instâncias judiciais e administrativas, podendo atuar em conjunto ou separadamente, delegando, no todo ou em parte, os poderes atribuídos, retirar senha no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Porto Alegre/RS, 02 de maio de 2013.


Marco Antônio Monteiro Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto na alínea "f", inciso III, artigo 2º, da Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informo que todos os agentes públicos atuantes nos anos de 2015 e 2016 no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas."

Av. Adrião Monteiro, 2330, Centro, Capivari do Sul – RS, CEP 95.552-000

Fone: 0XX51-3685.1181

Principal > [Consulta Dados](#) > [Receitas](#) > Instituições

Buscar

Receitas por Instituição / 2016

CSV TXT PDF

Instituição	Previsão Inicial	Previsão Adicional	Arrecadado	Acumulado	Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL	17.395.696,98	306.237,45	11.627.984,70	11.627.984,70	6.073.940,73

Dados atualizados até : 14/09/2016

DBSeller Serviços de Informática Ltda. - Porto Alegre - RS | www.dbseller.com.br

Principal > [Consulta Dados](#) > [Despesas](#) > Instituições

Buscar

Despesas por Instituição / 2016

CSV TXT PDF

Instituição	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL	15.264.464,41	2.659.951,07	10.518.422,20	10.304.490,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	566.202,64	2.851,10	489.348,60	487.790,00

Página 1 de 1

Dados atualizados até : 14/09/2016

- LEGISLAÇÃO**
- Audiências Públicas
 - Decretos
 - Agenda
 - Edital - C. Tutelar
 - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 - Lei Orçamentária Anual
 - Lei Orgânica
 - Leis
 - Plano Plurianual
 - Portarias



eSocial Recadastramento

Acesso à Informação SIC

SERVIÇOS ONLINE

QUADRA



Processo nº 03249-0200/15-8

Executivo Municipal de Capivari do Sul

**Administradores: Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito)
Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito)**

Procurador: Moacir Sasso de Christo, OAB/RS 69.968 (Peças 426511 e 426513)

**IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo/2015**

Senhor Coordenador:

Cabe referir que o Sr. **Leandro Monteiro dos Santos** (Vice-Prefeito) **não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Todavia, acostou-se a peça 426513 procuração assinada pelo Sr. Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito), que também está citado nos Esclarecimentos apresentados (peça 426512).

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame¹.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelos Administradores, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

¹ Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 17-10-2016.



DA GESTÃO FISCAL

Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício

2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 08/2015 (peças 327242 e 327245).

Esclarecimentos à peça 426512.

Os Gestores aduzem que como pode ser verificado, na internet como nas ilustrações anexadas, tanto a parte da receita quanto da despesa geraram relatórios em três tipos de formatos .csv, .txt e .pdf, os mesmos utilizados por outros portais de transparência.

Afirmam, quanto a não existência do PPA, LDO e LOA, que tais normas estão na capa do site do Município, conforme a ilustração juntada e, mais, todas as leis municipais estariam no site também.

Portanto alegam os Gestores que os apontes são indevidos, pois todas as informações ditas que não estariam no site do Município, deles já constavam.

Acosta documentos à peça 426516.

Passa-se ao exame.

Embora os Gestores refutem o descumprimento das exigências da Lei da Transparência – Lei Federal nº 131/2009, trazendo “prints” das telas do seu sitio, verifica-se, com respeito às leis orçamentárias, que as mesmas não encontram-se completas, faltando os seus anexos.



Há que se referir, ainda, que as telas copiadas e apresentadas como documentos comprobatórios (peça 426516), apresentam a data de 14-09-2016, de forma a serem incompatíveis com o período da avaliação realizada por este Tribunal de Contas, que se deu no exercício de 2015, de maneira a não elidirem o aponte para o presente exercício.

Diante do exposto, mantém-se o aponte de responsabilidade do Sr. **Marco Antonio Monteiro Cardoso** (Prefeito).

DO RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

2 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 - DOS DOCUMENTOS

O exame da documentação evidenciou a inconformidade a seguir indicada:

2.1.1 – Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. O documento acostado à peça 298795 não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que trata somente de agente políticos. Desatendimento ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Resolução nº 1052/2015 (peça 348934).

Esclarecimentos à peça 426512.

Alegam os Gestores que, ao que tudo indica, o aponte se deu por uma questão puramente semântica, haja vista que todas as declarações estariam em dia. Afirmam que apenas constou da declaração que os agentes políticos entregaram as declarações de bens, quando o correto seria constar que todos os servidores entregaram.



Os Gestores juntam nova declaração com os termos solicitados.

Concluem que não gera efeito algum, pois as declarações de bens de todos os servidores *lato sensu* foram entregues e estão a disposição.

Acostam documento à peça 426515.

Passa-se ao exame.

Os Gestores alegam ter cumprido integralmente a exigência legal, tratando a situação como um erro de preenchimento dos termos da declaração prestada, juntando outra, inclusive, nos termos adequados.

Assim, entende-se como sanado o aponte.

À sua consideração.

Em 17-10-2016

Ivan Carlos Almeida dos Santos,
Auditor Público.



CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO OFICIAL

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Processo: 013102-0567/13-4
Órgão: Fund. Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler
Matéria: Complementação de Proventos
Gabinete: Gab. Estilac Xavier
Data decisão: 06/10/2016
Decisão: Diligência à origem
Página: 95

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 18/10/2016, no Boletim nº 1514/20 16, considera-se publicado na data de 19/10/2016.

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2016.

Anamélia Camargo da Silva
Oficial de Controle Externo



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 18/10/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 15874/2016

Processo nº	003249-0200/15-8
Relator:	Conselheiro Estilac Xavier
Matéria:	Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2015
Órgão:	PM DE CAPIVARI DO SUL
Gestores:	Marco Antônio Monteiro Cardoso (Prefeito) Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito)

CONTAS DE GOVERNO. MULTA. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária sujeita o Gestor à imposição de multa, contudo, não impede a emissão de parecer favorável.

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Cumprir referir que não constatadas irregularidades durante o período de gestão do Sr. Leandro Monteiro dos Santos, motivo pelo qual ele não foi intimado a prestar esclarecimentos.

Registre-se que o Senhor Marco Antônio Monteiro Cardoso prestou esclarecimentos por meio de Procurador devidamente habilitado, o Doutor Moacir Sasso de Christo, conforme instrumento de mandato acostado à peça 426511, acompanhados da documentação tida como probante.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

As irregularidades a seguir, indicadas nas manifestações da Área Técnica, desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de



administração financeira e orçamentária, ensejando a imposição de **multa** ao Responsável.

DA GESTÃO FISCAL

2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 08/2015 (peças 327242 e 327245).

O Gestor, em seus esclarecimentos, afirma que as falhas apontadas não procedem, pois as informações já estavam disponibilizadas no *site*. Junta documentos a fim de comprovar o alegado.

As alegações do Administrador não são capazes de afastar a inconformidade, uma vez que os documentos acostados como prova são datados de 14/09/2016, enquanto a análise feita pela área técnica desta Corte de Contas foi procedida em 27/11/2015.

Desta forma, opina-se pela **manutenção** da irregularidade.

DO RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

2.1.1 – Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. O documento acostado à peça 298795 não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que trata somente de agente políticos. Desatendimento ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Resolução nº 1052/2015 (peça 348934).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Administrador aduz que houve um erro semântico no documento, tendo em vista que todas as declarações foram entregues em dia. Juntou documento retificado (peça 426515), conforme os termos requeridos pela legislação.

Tendo em vista que a falha foi apenas formal e o documento entregue dentro do prazo previsto na Resolução, mesmo estando com os termos incorretos, entende-se que houve a sua regularização.

Nesta senda, em convergência com o entendimento adotado pela Instrução Técnica, opina-se pelo **afastamento** da irregularidade.

II – CONCLUSÃO

Considerando a irregularidade apontada pela fiscalização da Corte, sua natureza, e a ausência de débitos, entende-se que ela não compromete gravemente a gestão administrativa, inexistindo, em razão disso, fundamento bastante para a emissão de parecer desfavorável às contas do Administrador.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Multa** ao Senhor Marco Antônio Monteiro Cardoso por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com base nos arts. 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000 e 135 do RITCE.

2º) **Atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Senhores Marco Antônio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul no exercício de 2015, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 06 de dezembro de 2016.

ÂNGELO G. BORGHETTI,

Adjunto de Procurador.

Assinado digitalmente.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 23 de Fevereiro de 2017, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 5ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 02 de Março de 2017 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 003249-0200/15-8

Órgão: PM de Capivari do Sul

Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2017.



Processo:	003249-0200/15-8
Órgão:	PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria:	Contas de Governo
Interessado(s):	Marco Antônio Monteiro Cardoso (PREFEITO) e Leandro Monteiro dos Santos (VICE-PREFEITO)

PARECER FAVORÁVEL. ATENDIMENTO A LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000.
RECOMENDAÇÃO.

Infração aos art. 48, incisos I e II e art. 48-A da LC
Federal nº 101/2000.

Procurador constituído nos autos (fl. 214/215): Moacir Sasso de Christo OAB/RS nº
69.968.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo de Contas de Governo dos senhores Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Prefeito e Vice-Prefeito de Capivari do Sul no exercício de 2015, cujos autos encontram-se instruídos pelos seguintes documentos: Instrução Técnica da Gestão Fiscal referente ao encerramento do exercício (fls. 144 a 165); documentos previstos no artigo 71, parágrafo único, do RITCE, combinado com a Resolução TCE-RS nº 962/2012, enviados pela Origem (fls. 167 a 201); Relatório Geral de Consolidação das Contas (fls. 202 a 204); Esclarecimentos (fls. 211 a 213); Instrução Técnica Análise de Esclarecimentos - SICM (fls. 218 a 221); e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado - MPC (fls. 224 a 227).

Constata-se a existência da inconformidade a seguir elencada, a qual, após os esclarecimentos trazidos pelo Gestor, foi devidamente examinada pela SICM:



Do Relatório de Gestão Fiscal

2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 08/2015 (peças 327242 e 327245).

Os Gestores, em seus esclarecimentos, afirmam que as falhas apontadas não procedem, pois as informações já estavam disponibilizadas no site.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado**, por intermédio do Parecer nº 15.874/2016, da lavra do Adjunto de Procurador, Ângelo G. Borghetti, opina por:

*1º) **Multa** ao Senhor Marco Antônio Monteiro Cardoso por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com base nos arts. 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000 e 135 do RITCE.*

*2º) **Atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000.*

*3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Senhores Marco Antônio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul no exercício de 2015, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.*

*4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.*

É o relatório.

VOTO

Analisando o item 2.3, único apontamento realizado pelo Relatório de Auditoria, o qual se refere sobre o não cumprimento da Transparência, cumpre apenas destacar que a informação é um direito fundamental previsto na Constituição Federal no art. 5º, inciso XXXIII, que obriga o gestor público nos moldes do art. 37, parágrafo terceiro, inciso II da mesma Carta Política¹,

¹ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:



constituindo-se em um dos princípios e, ao mesmo tempo, em meio, que fundamenta a participação do cidadão na administração pública, razão pela qual não suprime o aponte e entendo por sua manutenção, recomendando ao Gestor a adoção de medidas efetivas com intuito de sanar a irregularidade.

No que se refere ao **item 2.1.1**, na análise das razões acostadas e nos documentos que as acompanham, vislumbro que, de fato, o apontamento ocorreu apenas por erro de preenchimento dos termos da declaração prestada, juntando outra, inclusive, nos termos adequados. Razão pela qual afasto o apontamento verificado.

No que diz respeito à emissão do Parecer Prévio, entendo que o conjunto das falhas apresentadas não macula a globalidade das Contas de Governo.

Pelo exposto, **VOTO**:

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo de **Capivari do Sul** no exercício de 2015, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

b) pelo **atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000**, no que tange à Gestão Fiscal do Executivo de **Capivari do Sul** no exercício de 2015;

c) pela **recomendação** ao atual Gestor para a adoção de medidas efetivas em relação à inconformidade apresentada no **item 2.3** do Relatório de Auditoria;

(...)

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

(...)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;



d) pela **remessa** dos autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Estilac Martins Rodrigues Xavier
Conselheiro-Relator

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

Assinado digitalmente pelo Relator.



Relator: Conselheiro Estilac Xavier
Processo n. 003249-02.00/15-8 –
Decisão n. 2C-0070/2017

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Capivari do Sul** no exercício de **2015**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) **emitir Parecer sob o n. 18.840, Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos** (ambos representados pelo Advogado Moacir Sasso de Christo, OAB/RS n. 69.968), **Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul** no exercício de **2015**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1009/2014;

b) **declarar atendida a Lei Complementar Federal n. 101/2000, no que tange à Gestão Fiscal** no exercício de 2015;

c) **recomendar ao atual Gestor** que adote medidas efetivas em relação à inconformidade apresentada no item 2.3 do Relatório de Auditoria;

d) **remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.**

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Alexandre Postal, Estilac Xavier e Pedro Figueiredo.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 02-03-2017.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária da Segunda Câmara.



PARECER N. 18.840

Processo n. 003249-02.00/15-8

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Capivari do Sul**, referente ao exercício de **2015**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 02 de março de 2017, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **003249-02.00/15-8**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Capivari do Sul**, Senhores **Marco Antonio Monteiro Cardoso** e **Leandro Monteiro dos Santos**, referente ao exercício de **2015**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 18.840

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Capivari do Sul**, correspondentes ao exercício de **2015**, gestão dos Senhores **Marco Antonio Monteiro Cardoso** e **Leandro Monteiro dos Santos**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1009/2014, **recomendando ao atual Gestor** que adote medidas efetivas em relação à inconformidade apresentada no item 2.3 do Relatório de Auditoria;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
02 de março de 2017.

Presidente

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Relator

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

Estive presente:

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 003249-0200/15-8

Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Estilac Martins Rodrigues Xavier

Data decisão: 02/03/2017

Decisão: 2C-0070/2017

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 11/05/2017, no Boletim nº 589/2017, considera-se publicado na data de 12/05/2017.

Porto Alegre, 11 de maio de 2017.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 3339/2017

Porto Alegre, 11 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal de Capivari do Sul
Av. Adrião Monteiro, nº 2622 – Centro
95552-000 – Capivari do Sul - RS

Senhor Prefeito:

Levo ao seu conhecimento que a Segunda Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 02-03-2017, examinando o Processo de Contas de Governo nº 003249-0200/15-8, do exercício de 2015, desse Executivo Municipal, decidiu, entre outras deliberações, pela recomendação ao atual Gestor, nos termos da alínea “c” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal www.tce.rs.gov.br (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor-Geral.

/SEPROC/JCL



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 003249-0200/15-8

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 13/07/2017

Processo: 003249-0200/15-8

Órgão: PM de Capivari do Sul

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2015

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2017.

Marcus Vinicius Soares e Silva
Oficial de Controle Externo



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 003249-02.00/15-8

Contas de Governo Exercício: 2015

Órgão: Executivo Municipal de Capivari do Sul

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 02/03/2017, transitou em julgado em 13/07/2017 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 544129).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 18.840, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul, no exercício de 2015 (peça nº 544669).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, para inserção no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

SEADE – SECALC, em 08/08/2017.

José Marcos Santos de Carvalho,
Dirigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 7959/2017
Proc. nº 003249-0200/15-8

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul
Av. Adrião Monteiro, nº 450
95552-000 – Capivari do Sul – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2015, pode ser examinada para posterior julgamento no “Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/ZC

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 003249-0200/15-8 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL
- Relator: Estilac Martins Rodrigues Xavier
- Peça(s):
 - nº 685487 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 02/06/2023
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
 - Destinatário: **Carmen Rosâne Zilch** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 78261/269543)
 - Destinatário: **Geovane da Rocha Silveira** - CM DE CAPIVARI DO SUL - Responsável (e-com nº 78261/269523)

Observações:

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado > Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo". Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: "A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal." Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação "Decreto" deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Porto Alegre, 02 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 003249-0200/15-8
Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL
Destinatário: Carmen Rosâne Zilch
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Carmen Rosâne Zilch efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 78261/269543 em:

12/06/2023 16:21:49

Porto Alegre, 12 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS